



David Hopffer Almada, é natural de Santa Catarina, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, exerce, desde 1973, a profissão de Advogado, na Cidade da Praia.

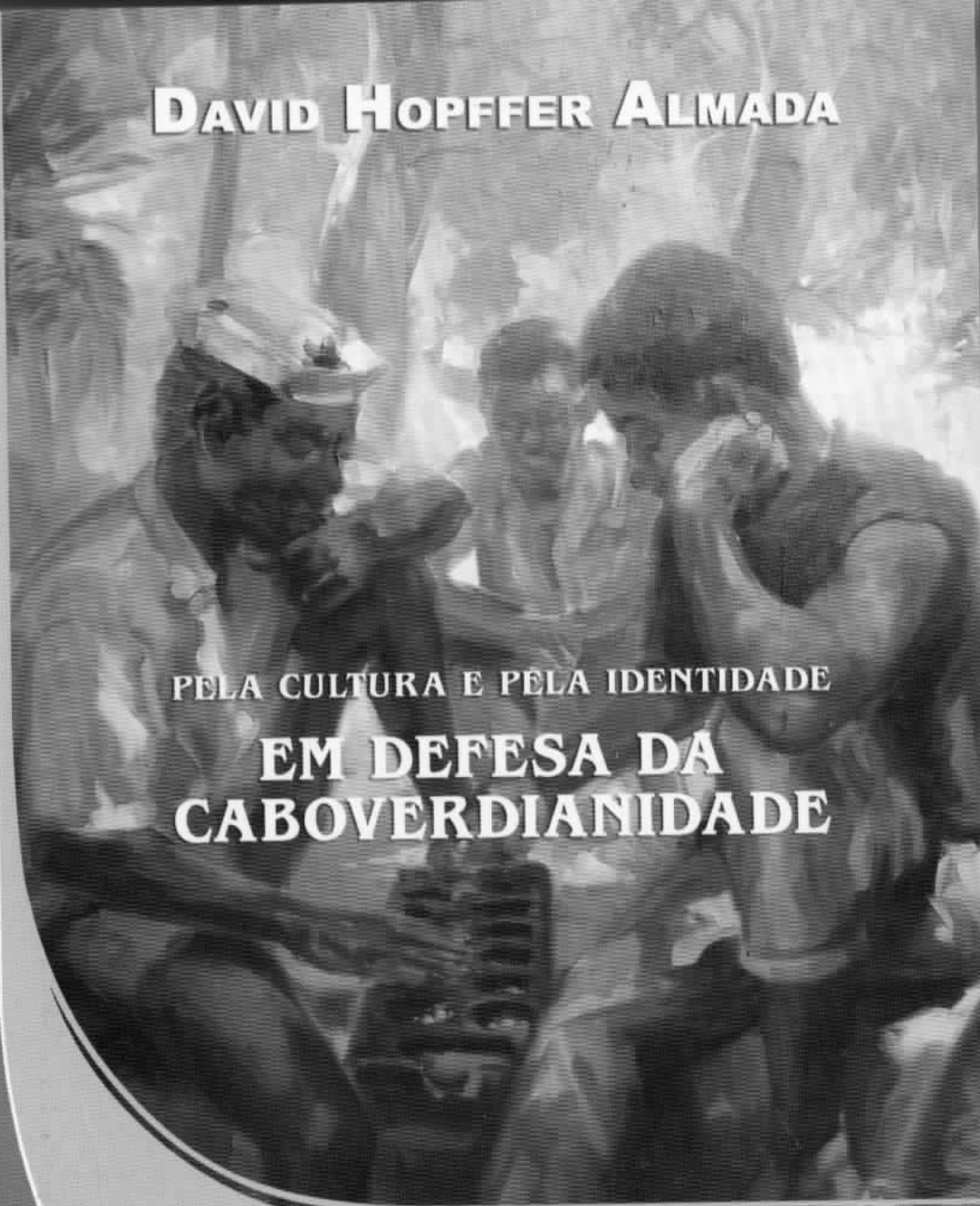
Foi Deputado durante vários mandatos e Ministro de vários Governos, desde a Independência Nacional, tendo tido responsabilidades nas áreas de Justiça, da Cultura, da Comunicação Social, dos Desportos e da Reforma Administrativa.

Tem quatro livros publicados: "Canto a Cabo Verde" (Poesia), "Cabo-verdianidade e Tropicalismo" (Ensaio), "A Questão Presidencial em Cabo Verde - uma Questão de Regime" (Ensaio) e "Vivências" (Poesia), e vários artigos e poemas publicados em jornais, revistas e colectâneas.

Foi Presidente da Associação de Escritores Cabo-Verdianos, foi Presidente do Rotary Club da Praia, é Presidente do Conselho Permanente da "Ad-Jus" (Associação de Juristas dos Países de Língua Portuguesa), é membro do Conselho de Administração da Fundação Amílcar Cabral, é Presidente do Conselho Geral da Fundação Direito & Justiça e é Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Cabo-verdiana de Autores - SOCA.

É actualmente Deputado à Assembleia Nacional

DAVID HOPFFER ALMADA



PELA CULTURA E PELA IDENTIDADE
**EM DEFESA DA
CABOVERDIANIDADE**



Estudos e Pesquisas

**Pela Cultura e pela Identidade
EM DEFESA DA CABOVERDIANIDADE**

DAVID HOPFFER ALMADA

**Pela Cultura e pela Identidade
EM DEFESA DA CABOVERDIANIDADE**

FICHA TÉCNICA

Título: Pela Cultura e pela Identidade - EM DEFESA DA CABOVERDIANIDADE

Autor: David Hopffer Almada

Edição: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Paginação: T. Rocha

Capa: PC-Arte

Pintura da capa (*Jogo de Ouri*) David Levy Lima

Impressão: Gráfica do Mindelo

Tiragem: 1000

Todos os direitos reservados

*Para Haquet da Colectivo,
e para toda a comunidade -
nascida e criada em
São Paulo - 7.14*

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Praia
2006

WILLIAM HORTON & MARY

Pela Cultura e pela Identidade EM DEFESA DA CABOVERDIANIDADE

Ao

Luís Romano,

Pela sua incessante luta

Pelos valores da Caboverdianidade

Nota do Autor

Este livro é uma colectânea de textos elaborados e intervenções feitas em diferentes momentos e circunstâncias, ao longo dos últimos anos.

Quase todos eles se encontram publicados, dispersamente, em livros, revistas e jornais. Os inéditos dizem respeito a questões candentes da actualidade cultural, social e política cabo-verdiana.

A reunião e edição, agora em livro, desses textos, mais não são do que a preocupação de trazer a público, de forma sistematizada e organizada, as posições que, de forma coerente e consistente, tenho assumido e defendido, em matéria de cultura, identidade e caboverdianidade.

Está subjacente aos textos, a permanente luta **pela dignificação da nossa cultura** - através da proclamação e defesa do seu papel na sociedade e no processo de desenvolvimento - **pela preservação da nossa identidade** - que, forjada do cruzamento de povos e culturas e caldeada, permanentemente, ao longo de séculos, num processo que não tem fim, se assume como própria e autêntica - e **pela assumpção da nossa caboverdianidade** - que mais não é senão o reconhecimento da nossa existência como Nação singular, na comunidade das demais Nações do Mundo, titular e portadora duma própria forma de ser e de estar, com os seus próprios usos e costumes, e dotada duma língua própria, a qual, embora ainda não devida e dignamente tratada, **é a língua natural e materna de todos os cabo-verdianos.**

A cultura, a identidade e a caboverdianidade constituem valores essenciais na afirmação de Cabo Verde no Mundo e no seu processo de desenvolvimento e, hoje, uma das suas principais frentes de batalha.

É preciso que, agora inelutavelmente (*para o bem e para o*

mal) integrado na globalização que varre o mundo, o cabo-verdiano não se ... esqueça de si próprio e do que é!

É mister que não perca a consciência das suas raízes e do processo da sua formação!

É fundamental que tenha a noção de si próprio, do seu valor e da sua capacidade, não só para suportar e sobreviver às adversidades, mas também para perspectivar e construir um futuro de progresso e de bem-estar no seu próprio chão, como, aliás, o tem feito por todas as paragens do mundo por onde se tem aventurado.

Por isso, o combate (*porque de um verdadeiro combate se trata*) tem que ser firme, persistente e corajoso.

Mas é também necessário que seja inteligente e prudente, sabendo distinguir o essencial do acessório, o importante do secundário, o fundamental do, simplesmente, inútil.

Eis porque se deve saber compreender e enquadrar Cabo Verde e a caboverdianidade, na sua globalidade, dentro dum contexto mais amplo e abrangente, que, não lhes pondo em causa a natureza e especificidade, lhes dê mais força, mais solidez e maior consistência.

Praia, 15 de Novembro de 2005

David Hopffer Almada

Prefácio

Ultimamente, tem-se assistido a uma dinâmica positiva, a nível da produção editorial, denotando uma apetência dos intelectuais cabo-verdianos em partilhar a sua reflexão sobre temáticas, as mais diversas, mas importantes, sobre a realidade cabo-verdiana, na sua multiplicidade e plasticidade.

Olhares disciplinares, os mais diversos, têm procurado compreender esta nossa realidade mutante, num mundo a múltiplas vozes e velocidades.

David Hopffer Almada é um desses escritores/pensadores cabo-verdianos que, nos últimos anos, têm vindo a reflectir sobre Cabo Verde e é, neste quadro, que dá à estampa o livro de ensaios intitulado **"Pela Cultura e pela Identidade – EM DEFESA DA CABOVERDIANIDADE"**.

Como se pode depreender do título, o autor assume, claramente, uma postura de intransigente (na positiva) defesa da identidade cultural cabo-verdiana, na sua especificidade, daquilo que poderíamos denominar do *ethos* cultural cabo-verdiano.

Não se trata, estou certo, da defesa de uma especificidade metafísica, ontológica ou, quiçá, teleológica dos valores culturais cabo-verdianos. Não estaria o autor a assumir uma postura etnocentrista, como diriam os antropólogos e, por extensão, positivista. Antes, postula, pela leitura dos diversos textos que compõem a obra, uma análise dinâmica em que a construção da identidade, do *ego*, se faz por alteridade em relação ao outro, num processo também ele de reflexividade, em que o *ego* se contrapõe e, em alguns momentos, se justapõe ao *self*.

Na nota do Autor, sublinha-se que “é fundamental que (o cabo-verdiano) tenha a noção de si próprio, do seu valor e da sua capacidade, não só para suportar e sobreviver às adversidades, mas também para perspectivar e construir um futuro de progresso e de bem-estar no seu próprio chão, como, aliás, o tem feito por todas as paragens do mundo por onde se tem aventurado”, o que confirma, também, uma dimensão apelativa e congregacionista da mensagem que se pretende passar.

De facto, a globalização não se reduz à mera dimensão económica; ela é também uma progressiva globalização política e cultural. Aliás, a cultura tornou-se, ela mesma, um bem económico transaccionável no mercado mundial e a tendência crescente aponta não apenas para uma transformação dos padrões de consumo dos bens culturais mas da própria internalização de valores culturais que, depois, são externalizados em termos de práticas e comportamentos. Ora, é nesse processo que radica o grande desafio para a cultura dos países ditos periféricos que não se mostrarem capazes de, também no domínio da cultura, “inserir-se de forma dinâmica” no mercado mundial dos bens simbólicos e culturais. *À la limite*, quer o autor dizer-nos que a perenidade de nossos valores culturais e, portanto, daquilo que nos define dinamicamente como cabo-verdianos só pode ser quotidianamente construída e conseguida não pela negação do outro mas numa interação inteligente com os outros, aportando nós à cultura global importantes *inputs* e aceitando também referências e referentes de outras culturas. É, pois, mais do que nunca, a dialéctica relacional do nós e dos outros que permite a construção de uns e de outros e, portanto, da humanidade.

Percebe-se, por conseguinte, na elaboração discursiva do autor e perpassando os diversos ensaios, que a endogamia não é vista como alternativa. Uma adequada relação com o outro,

aliás, um traço distintivo da nossa história, seria a alternativa mais adequada. Contudo, não se apregoa uma postura *naïf* e ingénua daí, a necessidade de se “saber compreender e enquadrar Cabo Verde e a caboverdianidade, na sua globalidade, dentro de um contexto mais amplo e abrangente que, não lhes pondo em causa a natureza e especificidade, lhes dê mais força, mais solidez e maior consistência”.

Os textos incluídos na presente obra recobrem um período temporal relativamente longo, desde os finais dos anos 80 até o momento presente, e debruçando sobre temáticas, as mais diversas, desde a questão da língua cabo-verdiana, passando pela construção histórica da identidade cabo-verdiana, até aos direitos do autor ou aos desafios do devir de Cabo Verde, enquanto Estado, Nação, Sociedade e Cultura.

É verdade que muitos desses ensaios foram já publicados. Mas, o objectivo do autor não é o de apresentar inéditos. Quer, tão-só, organizar “de forma sistematizada e organizada” um conjunto de textos com o intuito de espelhar “de forma coerente e consistente” as posições assumidas publicamente e que alimentaram debates e que se propõe que continuem.

Assim, os estudiosos dessas diversas problemáticas terão acesso a mais um posicionamento sobre questões que têm tido grande centralidade e visibilidade na esfera pública cabo-verdiana.

De facto, nos últimos anos, um número nada desprezível de obras, de natureza a mais diversa, desde dissertações e teses académicas, passando por artigos, ensaios e discursos têm-se debruçado sobre a questão da(s) identidade(s): nacional, cultural, etc. Os olhares, as matrizes teóricas, os posicionamentos e filiações intelectuais, políticos e ideológicos os mais diversos, demonstrando, à exaustão, a complexidade do tema,

mas também a relação, ainda edipiana, que perpassa a nossa relação, tanto ontogenética como filogenética, com as nossas raízes e nossos ancestrais.

Por isso e pela relevância dos temas abordados, pelos ângulos de análise e pelos questionamentos constantemente formulados e que perpassam todos os textos, a presente obra é um convite à reflexão e a uma praxis consequente com a reflexão produzida.

Cláudio Furtado

A "OFICIALIZAÇÃO" DA LÍNGUA CABO-VERDIANA

A “Oficialização” da Língua Cabo-Verdiana

A língua é, seguramente, um dos elementos fundadores e estruturantes da identidade cabo-verdiana. Por isso, não se aborda este tema sem que se dê àquela um destaque especial.

Cabo Verde tem a feliz ventura de possuir uma língua materna – o crioulo – falada por todo o seu povo, quer dentro, quer fora das Ilhas.

O crioulo é o principal elo de ligação e o melhor instrumento identitário do povo cabo-verdiano. Apesar das diferenças dialectais que possam existir entre as diversas variantes, de ilha para ilha, os cabo-verdianos, em geral, entendem-se em crioulo, seja qual fôr a ilha de que seja oriundo o falante ou o seu interlocutor.

Em qualquer parte do mundo em que se encontre, o cabo-verdiano pode falar a língua do país em que reside ou que o acolhe, mas, seguramente, fala a sua língua materna.

Enfim! O que une, indelevelmente, os cabo-verdianos (*de Angola, de Cabo Verde, dos Estados Unidos da América, de França, da Guiné Bissau, da Holanda, da Itália, do Luxemburgo, de Moçambique, de Portugal, do Senegal, de S. Tomé e Príncipe, etc., etc.*) é, antes de mais e sobretudo, a sua língua comum, a sua língua materna – o crioulo.

Não há dúvidas, pois, que o crioulo está na essência da identidade do cabo-verdiano.

Por isso mesmo, não se compreendem algumas interrogações ou, mesmo, alguma resistência que se opõe ao reconhecimento ou assumpção do crioulo como uma das línguas oficiais de Cabo Verde.

De facto, por mais que se procure entender as razões dos “opponente/resistentes”, não se consegue encontrar uma que seja suficientemente forte e convincente para justificar as hesitações ou a oposição.

São várias as razões que, geralmente, se apresentam contra a “oficialização” do crioulo.

Uma delas, alega-se, reside no facto de o crioulo, como língua, ainda não se encontrar tecnicamente organizado, não ter uma escrita própria, uma gramática e um substrato que lhe permitam ser uma verdadeira língua de comunicação, o que impediria as pessoas de a utilizarem, ao menos, por escrito.

Apesar da presumível boa intenção dos defensores de tal tese e da aparente bondade e cientificidade do argumento, tal não chega, porém, para convencer.

É que, mesmo quando não tinha regras escritas, nem gramática, isso nunca impediu que os nossos trovadores, compositores, poetas e escritores sempre se tivessem feito compreender, oralmente e por escrito, em crioulo.

Eugénio Tavares, Pedro Cardoso, B. Leza, Ano Nobo, Jotamont, Sérgio Fruzoni, TV da Silva, Manuel d’Novas, Antero Simas, Káká Barbosa, Nhelas Spencer, Zeca e Zézé di Nha Reinalda, Katchás, Kwame Kondé, Ramiro Mendes, Noberto Tavares, Paulino Vieira, Tito Paris, etc., etc. todos se exprimiam em crioulo, escrevendo em crioulo, e nunca nenhum cabo-verdiano se lembrou de dizer que não sabia ler ou compreender o que eles escreviam ou diziam.

E, repare-se, nenhum desses escritores, trovadores ou compositores, era (ou é) linguista ou especialista do “crioulo”!! Eram (e são), tão só e simplesmente, cabo-verdianos que se limitavam (e se limitam) a exprimir os seus sentimentos na língua em que os viviam (e os vivem).

Portanto, essa razão (*da falta de escrita e de gramática*) é uma desculpa, uma falsa questão, uma falácia!

Ademais, o conhecido linguista cabo-verdiano e especialista do crioulo (*o escritor Manuel Veiga*), já produziu e forneceu os instrumentos necessários (ou, pelo menos, indispensáveis) para a ultrapassagem dessa aparentemente maior dificuldade.

Na verdade, por esse estudioso (além de outros nacionais e estrangeiros) já foram escritos e publicados vários livros (*gramática, dicionários e lições*) de como escrever, ensinar e aprender o crioulo e o País já se encontra, ainda que a título experimental, dotado dum alfabeto próprio para a escrita do crioulo, o chamado ALUPEC (*alfabeto unificado para a escrita do crioulo*).

Estes instrumentos, havendo vontade, podem perfeitamente ser utilizados para ensinar e aprender a ler e a escrever o crioulo, como, aliás, se aprende a ler e a escrever qualquer outra língua, como o português, o francês, o inglês ou ainda o chinês, o grego ou o árabe.

Ademais, nos Estados Unidos da América, particularmente na região da Nova Inglaterra, onde vivem milhares de cabo-verdianos, há já muitos anos que, nas escolas, se ensina e se aprende o crioulo (em crioulo), vivendo-se em perfeito bilinguismo – do inglês e do crioulo.

Por outro lado, é de se sublinhar que a “oficialização” do crioulo não significará, por certo, a imposição às pessoas do dever de terem que se exprimir em crioulo!

Nada disso!

A “oficialização” será um simples reconhecimento do direito de todos os cabo-verdianos se exprimirem (oralmente e por escrito) em crioulo. Isso não significará que, se as pessoas quiserem continuar a exprimir-se em português (a outra língua oficial), não o possam fazer. Simplesmente, dar-se-á liberdade

a cada um para utilizar, conforme entender e souber, o “crioulo” ou o “português”. E deixar-se-á de “torturar” as pessoas, “obrigando-as” a terem que falar português, mesmo quando, francamente, não o dominam nem se sentem à vontade para o fazer, como tantas vezes acontece, sobretudo nas cerimónias e actos públicos e oficiais!...

Aliás, é de se admirar que, numa época em que (bem!) se fala tanto em direitos humanos, não se queira reconhecer um dos mais primários e elementares, que é o de cada um poder usar e exprimir-se na sua língua materna e nacional, dentro do seu País, em qualquer circunstância!

Outra razão invocada para o não reconhecimento do crioulo como língua oficial é o receio de que isso possa vir a acontecer em detrimento da língua portuguesa.

Isto é: há quem desconfie que a “oficialização” do crioulo possa “determinar” a substituição do “português” pelo “crioulo” ou, menos radicalmente, que a “oficialização” do crioulo possa vir provocar o “esquecimento”, a “subalternização” ou o “desaparecimento” do “português”, como língua oficial de Cabo Verde.

Nada mais errado, porém!

Na verdade, a dita “oficialização” do crioulo nunca virá em detrimento da língua portuguesa.

É que o cabo-verdiano está condenado (*pela história, pela cultura, por necessidade e por interesse*) a ser um povo bilingue, isto é, falante dessas duas línguas: o “crioulo” e o “português”.

Antes de mais, porque a língua portuguesa, para além de ser a língua oficial, faz também parte do património cultural cabo-verdiano.

De facto, a língua portuguesa deixou, há muito, de ser património exclusivo de Portugal, para passar a sê-lo, também,

de todos os países que a utilizam como sua língua oficial, integrando as respectivas culturas e sofrendo destas as influências e os enriquecimentos que o tempo e a história se encarregam de nela introduzir.

E depois, porque a democratização do ensino e o consequente acesso, cada vez maior, das pessoas à educação, a aprendizagem e o domínio da língua portuguesa por um cada vez maior número de pessoas, tudo isso vai fazer com que, dentro de alguns anos, a generalidade das pessoas, em Cabo Verde, passe a poder falar e a entender, **normalmente**, além da sua língua materna (o crioulo), também o português.

O acesso às escolas e aos meios de comunicação permitirão que a generalidade das pessoas possa, no seu quotidiano, passar a ouvir, ler e falar o português, nas ocasiões formais e informais, no campo ou na cidade, nos palácios e nos quintais, vendo ou ouvindo as televisões e as rádios, lendo ou escrevendo livros e cartas, enviando e trocando mensagens pela Internet.

Se hoje, apenas parte (reduzida) da população pode entender e falar, **normalmente**, o português, é crível que, num futuro breve, quase toda a gente esteja em condições de poder falar, escrever e entender essa língua. Mesmo que se advogue (e se aceite) que nunca (ou muito dificilmente) o poderá e saberá fazer como se fosse a sua língua materna, que não é.

Mais: a “oficialização” do crioulo permitirá que esta língua passe a ser utilizada não só, como vem sendo, no dia a dia do meio rural, na cozinha, no quintal ou nas ocasiões informais e pelas camadas menos instruídas, mas também nos actos públicos e oficiais, nas repartições, nos negócios, nos salões e palácios e em quaisquer ocasiões formais, sem qualquer receio ou complexo.

O que significa que, entre o “português” e o “crioulo”, irremediavelmente, se vai verificar uma caminhada em sentido inverso, com vista à plena assumpção do bilinguismo pelo cabo-verdiano: o “crioulo” vai “subir” do quintal e da cozinha para a sala de visitas, ao passo que o “português” vai “descer” da sala de visitas para a cozinha e para o quintal.

E assim vão estar, ou poder estar, em todo o sítio, lado a lado!

Se o bilinguismo em Cabo Verde, ainda, não é uma realidade, mas um processo em construção (*vide, especialmente, Manuel Veiga, in “Construção do Bilinguismo” e Dulce Almada Duarte in “Bilinguismo ou Diglossia”*), a verdade é que essa caminhada, em sentido contrário (*mas não contraditório*), das duas línguas (a materna e a oficial) desembocará, necessariamente, num bilinguismo que só poderá favorecer, porque enriquecedor, o Povo cabo-verdiano.

Aliás, é o que se pode constatar, já hoje, junto de um número cada vez mais crescente de pessoas. De facto, os intelectuais, os agentes da administração, os profissionais liberais, os habitantes dos centros urbanos, os agentes económicos e, em geral, as elites culturais e económicas, etc. já são, na sua generalidade, bilingues, no sentido em que, indiferentemente, fluem ou podem fluir em “português” ou em “crioulo” e, não raro, até começam uma conversa numa das línguas e a terminam noutra, como no seu decurso, mudam, constantemente, duma para a outra. Não será isso, dalguma forma, bilinguismo?!

Note-se que se está aqui a tratar, especialmente, do bilinguismo, tomando em consideração o crioulo e o português. Porque, para os cabo-verdianos que vivem nos Estados Unidos da América, na Holanda e em França, por exemplo, o bilinguismo constrói-se com o crioulo e o inglês, o holandês ou o francês, respectivamente.

Pelo que fica dito, não parece que haja razão para se recear que a oficialização do crioulo possa vir ou venha contra, ou ponha em perigo, a sobrevivência da língua portuguesa em Cabo Verde, como uma das suas línguas oficiais.

Antes pelo contrário!

Cabo Verde precisa da língua portuguesa para a sua comunicação com o exterior, sabendo-se que ela é uma língua de cultura, hoje falada por quase duzentos milhões de pessoas.

Cabo Verde precisa da língua portuguesa para o acesso a muitos mercados e a muitos instrumentos do progresso e do desenvolvimento.

Não está, não pode estar, pois em causa a língua portuguesa em Cabo Verde, embora se deva ter sempre presente e estar consciente que, sendo ela língua oficial, não é, no entanto, a língua materna dos cabo-verdianos, o que, decididamente, alguns parecem não querer entender.

Por outro lado, a própria língua portuguesa só terá a ganhar com a dignificação do crioulo, mediante a sua oficialização.

É que o crioulo deriva, em grande parte, da língua portuguesa que lhe fornece, aliás, a maioria dos seus vocábulos. A língua cabo-verdiana, oficializada, será a primeira língua nacional de todo um povo a derivar, directamente e em muito grande parte, da língua portuguesa!

Assim, a oficialização do crioulo, com a sua consequente dignificação, será a dignificação da própria língua portuguesa de que deriva, assim como a glória e a dignidade da criatura significam (ou devem significar) sempre glória e dignidade para aqueles que contribuíram para a sua criação.

Por isso, os luso-falantes e os amantes da língua portuguesa deviam congratular-se com a oficialização/dignificação do crioulo.

Uma outra razão existe para a resistência à oficialização do crioulo.

Ela não é apresentada expressa e publicamente!

Mas, nas linhas e entrelinhas das palavras ditas e escritas, percebe-se que, entre as razões invocadas contra a “oficialização” do crioulo, existe o receio de que, com isso, se pretenda (ou, pelo menos, se corra o risco de) impôr a variante de Sotavento ou de Santiago a todo o Cabo Verde.

Tal argumento, porém, além do que possa conter de disparatado, bairrista (*no sentido negativo*) e anticientífico, não tem qualquer consistência.

Nos estudos realizados por Manuel Veiga, que é quem mais aprofundadamente tem estudado e desenvolvido teses sobre a temática do crioulo, está explicado, de forma científica, como é que a língua cabo-verdiana, a ser ensinada tecnicamente, deve ser estruturada. E, nesses estudos, está demonstrado que, no caminho a percorrer, deverão ser tomadas como bases, respectivamente, para Sotavento e Barlavento, as variantes de Santiago e S. Vicente, por serem estas, na generalidade, os troncos de que derivam as outras faladas nessas duas regiões geográficas do País.

Por outro lado, já antes de Manuel Veiga, Baltazar Lopes e Dulce Almada Duarte (*dois outros grandes estudiosos do “crioulo”*) haviam defendido, basicamente, a ideia, segundo a qual, a haver a estruturação técnica e científica do crioulo, ela deveria tomar como base o de Sotavento, em particular, a variante de Santiago, não por ser melhor ou pior, mas “*porque a sua realização fonemática se aproxima em grande medida da estrutura da língua*”, além de que “*é a variante falada por cerca de metade de população do País*” (*vide Dulce Almada Duarte, ibidem*). Estes argumentos são retomados por Manuel Veiga, in “Construção do Bilinguismo”.

Aliás, e para descansar os espíritos mais “preocupados”, é de se ter em conta que a integração, cada vez maior das ilhas entre si, e a circulação, cada vez mais intensa, das populações entre as diversas ilhas, vão fazendo com que o próprio crioulo falado nas diversas parcelas do território nacional se aproxime, se integre, se absorva e se entrose cada vez mais. Pelo que a tendência é para a aproximação e uniformização, sempre crescentes, e não para maior diferenciação, diversificação e distanciamento.

Finalmente, há aqueles (felizmente, muito poucos e cada vez menos!) para quem a “oficialização” do crioulo seria uma afronta para a “costela” europeia cabo-verdiana!

É que, para esses, o crioulo é, pura e simplesmente, um “dialecto” (*sem dignidade para ser língua*), é um linguajar de colonizados, criada pelos escravos..., pelos selvagens, uma “coisa”... dos Africanos!!!

Para os mesmos, será uma indignidade para Cabo Verde “oficializar” o crioulo!

Naturalmente que tais argumentos, por irracionais, não merecem contestação!

Contra esses, não há que gastar tempo, nem palavras!

Por eles e para eles, restará, apenas, rogar: *Cabo Verde, perdão-lhes, porque não sabem o que pensam nem o que dizem!*

Enfim! O crioulo está de tal forma entranhado na identidade cabo-verdiana, que não é possível pensar o cabo-verdiano sem a sua língua materna, como ele próprio não se pensa e não existe sem a sua língua.

Basta pensar que o cabo-verdiano exprime os seus principais sentimentos ou, melhor, os seus sentimentos mais genuínos e mais espontâneos, em crioulo.

Chora as suas tristezas, as suas mágoas e os seus mortos em crioulo; em crioulo canta as suas mornas e coladeiras, o batuque, o finaçon e o funaná; e, seguramente, quando, dormindo, sonha, o cabo-verdiano fá-lo... em crioulo!

Os políticos, quando fazem os comícios ou, nas reuniões públicas, se dirigem às plateias e às massas, e quando querem transmitir as suas mensagens mais “fortes” e mais “profundas”, fazem-no sempre em crioulo.

Os Padres (*mesmo os missionários portugueses e de outras nacionalidades*) dirigem-se aos fiéis, nas suas prédicas e nas celebrações religiosas, geralmente, em crioulo.

Os Nazarenos até já traduziram a Sagrada Bíblia para o crioulo.

Como não tomar tudo isso em conta?!...

... Se até o renomado e saudoso escritor brasileiro Jorge Amado, depois de alguns dias em Cabo Verde, e de ter contactado o Povo das Ilhas, não resistiu a concluir que “*a vida em Cabo Verde decorre em crioulo*”!!

O reconhecimento do crioulo como língua oficial é, pois, e antes de tudo, uma questão de dignidade.

Negar o estatuto de língua ao crioulo (*como alguns insistem em pretender*) é o mesmo que rejeitar, por exemplo, a qualidade de música, para se ouvir e dançar em todos os salões e em qualquer festa, à morna, à coladeira, e/ou ao funaná.

É, por tudo quanto fica dito, que se deve entender que, bem vistas as coisas, nem sequer se deve pôr o problema da oficialização do crioulo, nos termos em que vem sendo.

Na verdade, pelo facto de o crioulo ser a língua materna e nacional (*de todos os cabo-verdianos, desde o berço*) ele é (deve ser) “*ipso facto*” língua oficial de Cabo Verde.

A língua materna não precisa ser declarada oficial, para o ser. A sua “oficialidade” deve derivar, directamente, da sua natureza de língua materna.

Por isso, em vez de se pretender decretar a sua “oficialização”, deve-se, pura e simplesmente, assumi-la como língua oficial.

Pelo que, a Constituição da República devia, pura e simplesmente, consagrar que, *além da língua materna (o crioulo), é também língua oficial de Cabo Verde, a língua portuguesa.*

A INTEGRAÇÃO DE CABO VERDE NA LUSOFONIA

Este artigo tem como objetivo analisar a integração de Cabo Verde na lusofonia, considerando o contexto histórico e político da região. A lusofonia, entendida como o conjunto de países e povos que compartilham a língua portuguesa, tem sido um tema de crescente importância no cenário internacional. Cabo Verde, por sua vez, tem buscado fortalecer sua identidade cultural e política dentro deste contexto.

A integração de Cabo Verde na lusofonia é um processo contínuo, que envolve a participação ativa do país em fóruns internacionais, a promoção da língua portuguesa e a cooperação com outros países lusófonos. Este processo é influenciado por fatores históricos, políticos e econômicos, que moldam a trajetória do país no cenário global.

Historicamente, Cabo Verde sempre esteve ligado à lusofonia, devido à sua origem portuguesa. No entanto, ao longo dos séculos, o país passou por transformações significativas, que refletiram na sua identidade cultural e política. A integração na lusofonia é, portanto, um processo de reafirmação das raízes históricas do país.

Politicamente, Cabo Verde tem buscado fortalecer sua posição dentro da lusofonia, participando ativamente de fóruns como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Esta participação é fundamental para a promoção dos interesses do país e para a integração regional e global.

Economicamente, a integração na lusofonia oferece oportunidades para Cabo Verde, permitindo a atração de investimentos e a promoção de sua economia. A cooperação com outros países lusófonos é essencial para o desenvolvimento sustentável do país.

Em conclusão, a integração de Cabo Verde na lusofonia é um processo complexo e multifacetado, que envolve a participação ativa do país em fóruns internacionais, a promoção da língua portuguesa e a cooperação com outros países lusófonos. Este processo é fundamental para a reafirmação da identidade cultural e política do país e para o seu desenvolvimento sustentável.

A Integração de Cabo Verde na Lusofonia

A valorização e defesa da cultura, identidade e caboverdianidade não devem ser entendidas pela negação e exclusão de outros, isto é, pelo isolacionismo do cabo-verdiano.

Há que compreender, com inteligência, que, apesar da sua singularidade, o cabo-verdiano não se encontra só ou isolado no Mundo, aliás, cada vez mais globalizado.

Cabo Verde é pequeno demais para ter essa pretensão!

Antes, o País encontra-se cada vez mais envolvido em grupos e organizações, de natureza mais diversa, desde as políticas às económicas e culturais.

E um dos elementos essenciais para essa compreensão e para a própria defesa da cultura e identidade cabo-verdianas é a consciência da pertença a esse outro Mundo mais global que é o da Lusofonia, isto é, do conjunto de Povos e Países que, tendo estado, historicamente, sujeitos e ligados por uma mesma dominação, teceram, entre si, laços indelévels, sobretudo culturais, que deixaram marcas que perdurarão no tempo.

A integração na Lusofonia deve ser encarada positivamente, como uma “mais-valia”, isto é, como um elemento de valorização, de alargamento e de engrandecimento da projecção cabo-verdiana no Mundo.

Porque a Lusofonia também é um elemento estruturante da cultura e da identidade cabo-verdianas e dá mais amplitude e mais profundidade à caboverdianidade.

É certo que, em Cabo Verde, (como certamente nos outros países africanos de língua oficial portuguesa – PALOP) há aqueles que não se consideram nem se assumem como lusófonos, no pressuposto de que a língua portuguesa nem é a sua língua

materna, nem é falada pela maioria da população. No entanto, convirá referir que, pelo menos, no caso de Cabo Verde, para além do facto de o “português” ser, desde sempre, a língua oficial do País, tendencialmente, será uma língua também falada e/ou entendida pela generalidade da população.

De todo o modo o conceito de lusofonia tem sido entendido e assumido de forma abrangente, compreendendo, no seu seio, todos os Países e Povos que têm a língua portuguesa como sua língua oficial.

Por outro lado, e como já foi referido, afigura-se do maior interesse e importância para Cabo Verde fazer parte desse grupo de Países, pois que a língua portuguesa é uma língua internacional, de comunicação, utilizada, oficialmente, em oito países do Mundo e por cerca de 200 milhões de pessoas. Por isso, só por alguma tacanhez de espírito, nacionalismo estreito, ou exacerbado fundamentalismo, se pode pretender rejeitar ou renegar a nossa pertença a um grupo linguístico tão importante.

Para além disso, não se pode, com razoabilidade, contestar que, na identidade cabo-verdiana, estão impregnados valores comuns, de natureza cultural, em geral, e linguística, em particular, aos outros Países e Povos lusófonos que, como nós, por força da dominação e do convívio seculares, tiveram que absorver ou assumir.

A propósito da Lusofonia, uma breve referência deve ser feita àquilo que se erigiu como estrutura orgânica para a sua promoção – a CPLP.

A actual CPLP (no seu formato e na sua praxis) é, sobretudo, uma CELP, isto é, a organização, em vez de ser e de se assumir (como terão pensado os que a idealizaram e projectaram) como a *Comunidade dos Povos de Língua Oficial Portuguesa*, é cada vez mais uma *Comunidade dos Estados de Língua Oficial Portuguesa*.

A sua acção tem-se traduzido, essencialmente, na realização de encontros e cimeiras de dignatários e organizações de Estado, quando devia preocupar-se, sobretudo, com a promoção e incentivo às acções e actividades conjuntas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil dos diversos Países, tecendo e cimentando, cada vez mais, os laços entre as respectivas comunidades e povos.

Dotado duma organização burocrática, despojada de meios e instrumentos indispensáveis a uma acção eficaz e eficiente, terá começado, desde logo, mal, ao estabelecer como regra para a escolha do seu responsável executivo máximo, ser originário dos Países integrantes estabelecidos por ordem alfabética dos respectivos nomes.

O que significa que, pelo menos, teoricamente, se ficou vinculado ao princípio de *ter que escolher alguém*, ainda que não qualificado nem talhado para tal função, pela única razão de ser designado pelo País... a quem chegou a vez, por ordem alfabética... ou a dispensar ou substituir um óptimo executivo, pela simples razão de que chegou a vez de outro País... por ordem alfabética... designar o seu representante!

Teria sido melhor que, a esse nível (do executivo), se escolhesse pessoa qualificada e que desse garantias de dar vida, rosto e realizações à Organização.

Entenda-se que se não pretende, com isso, apoucar a capacidade e a qualidade ou menosprezar o esforço desenvolvido por aqueles que já tenham desempenhado ou estejam a desempenhar tais funções. O que se está a criticar e a contestar é o princípio adoptado para a designação de Secretário Executivo da CPLP.

O sistema de rotatividade (*por ordem alfabética*) devia ser adoptado, unicamente, para a presidência (política e honorífica) da Organização.

Com certeza, se assim fosse, muitos mais passos teriam sido já dados e a Lusofonia teria já adquirido uma outra velocidade e estaria, hoje, mais fortemente plantada, implantada e assumida pelos Povos do conjunto dos Países que a constituem!

A "ADESÃO" DE CABO VERDE À UNIÃO EUROPEIA

A “Adesão” de Cabo Verde à União Europeia

Há alguns meses atrás, o País foi atingido por uma “febrilte” de adesão à União Europeia.

Tendo sido, estranhamente, promovida do exterior e por reputadas personalidades estrangeiras (os ilustres senhores Dr. Mário Soares, antigo Presidente da República Portuguesa, e Prof. Doutor Adriano Moreira, antigo Ministro do Ultramar), tal hipótese não deixou de despertar “paixões” fortes, num sentido e noutro, isto é, a favor e contra, cá dentro do Arquipélago*.

Alguns gastaram o seu tempo, tentando demonstrar as vantagens e as conveniências da adesão à União Europeia. E, para tanto, não se coibiram de arrebancar razões históricas, culturais e até... geográficas e, naturalmente, as manifestas vantagens económicas para Cabo Verde que disso resultaria.

Outros despenderam a sua tinta para convencer que, dadas as nossas raízes e as nossas origens, a nossa realidade e o processo que levou à independência do País, não é sequer pensável a integração, ainda que por adesão, de Cabo Verde na União Europeia, sobretudo tendo em conta donde veio e por quem foi feita a proposta.

E não faltaram aqueles que (ainda que não confessadamente) viram, na hipótese de adesão, uma excelente oportunidade de, definitivamente, erradicar dos cabo-verdianos a mania (de alguns) de serem ou de quererem ser africanos! E, por isso mesmo, quiseram agarrá-la com ambas as mãos!

* De entre os que tomaram posição pública sobre o assunto, destacam-se os nomes de Gualberto do Rosário, Germano Almeida, Jorge Querido, Elisa Andrade, Corsino Tolentino, António Carlos Lopes da Silva (Tober), José António dos Reis, António Neves.

Aliás, é precisamente neste ponto que o tema interessa, no presente texto e contexto. Afinal, tem tudo a ver com a identidade cabo-verdiana e a velha questão: serão os cabo-verdianos europeus ou africanos? É que, não restam dúvidas de que alguns dos que pretendem ou defendem a adesão de Cabo Verde à União Europeia, no fundo, querem que, definitivamente, Cabo Verde abrace a Europa, desdenhando a África.

Pondo de parte os exageros dum lado e doutro, que dizer?

Como resulta, claramente, dos textos que se publicam neste livro, é evidente que, quanto a mim, nem Cabo Verde pertence à Europa, nem os cabo-verdianos são europeus. Mesmo que, essencialmente, abracemos uma mesma civilização, cristã e ocidental, mesmo que a nossa cultura, sendo própria e singular, esteja integrada por valores europeus ou trazidos pela cultura europeia!

É que tudo isso, sendo, naturalmente, importante, não chega.

Pela mesma razão porque, por exemplo, o Brasil, a Argentina e outros Países da América Latina, apesar do peso que a civilização cristã e ocidental neles têm, não pertencem seguramente à Europa, nem pretenderão a sua adesão à União Europeia. Apesar das evidentes influências da cultura europeia nas respectivas culturas!

Por outro lado, se bastassem as razões históricas e culturais, ou se tal se justificasse por causa das evidentes vantagens económicas e outras, que resultariam da adesão, então poder-se-ia perguntar porque não a adesão, por exemplo, designadamente ao Brasil ou aos Estados Unidos da América.

Efectivamente, Cabo Verde está, geograficamente, próximo do Brasil, e são muito marcantes, profundos e indeléveis os laços históricos, culturais e civilizacionais que ligam os

respectivos Povos, como manifestas se tornam as vantagens económicas que isso traria para estas Ilhas.

Aliás, os cabo-verdianos sentem-se tão próximos, culturalmente e por características psicossomáticas, dos brasileiros, que os nossos poetas e cantores até já chamaram Cabo Verde de "Brasilinho", assim como, hoje, já há brasileiros dizendo que o "Brasil é um grande Cabo Verde".

Também nos Estados Unidos da América vivem quase tantos cabo-verdianos (de várias gerações) quantos os que vivem no território nacional, de tal forma que, em certas zonas dessa grande potência (designadamente nos Estados da Nova Inglaterra), vive-se, culturalmente, em muitos aspectos, como se em Cabo Verde se estivesse. As vantagens económicas resultantes da adesão à primeira economia do Mundo seriam, certamente, indubitáveis e enormes.

No entanto, apesar dessa relativa proximidade geográfica, apesar dos laços culturais e civilizacionais e apesar das indiscutíveis vantagens económicas, ninguém advoga, hoje, a "adesão" de Cabo Verde ao Brasil ou aos Estados Unidos da América.

Então, porque essa repentina "febre" de adesão à União Europeia?!

Enfim! Não se consegue descortinar como é que Cabo Verde conseguiria, a um tempo, pertencer à União Africana (de que é membro desde a Independência) e à União Europeia, sabendo-se das regras que prevalecem nos documentos fundamentais duma e doutra Organização, para às mesmas aderir ou pertencer.

Para tanto, no mínimo, seria necessário que acontecessem dois factos extraordinários: *Cabo Verde rejeitar a União Africana, abandonando-a, e a União Europeia aceitar a entrada de*

Cabo Verde, modificando o seu próprio Tratado e os respectivos Estatutos!

É que nem o Tratado da União Africana permite que um seu País membro pertença, simultaneamente a uma outra organização política continental, nem o Tratado da União Europeia aceita que a integre um País que não seja integrante do seu espaço geográfico-territorial, ainda que por via de terceiros (casos das regiões autónomas portuguesas e espanhola ou dos DOM TOM franceses).

Seria isso possível?!

Aliás, oportunamente, vozes autorizadas (*de Portugal e de Cabo Verde*)^{*} vieram, a público, “arrefecer” os ânimos e as discussões, “esclarecendo” que, à luz do próprio Tratado e demais documentos da União Europeia, não é possível a adesão de Cabo Verde a essa Organização, pela simples razão de que Cabo Verde... não é Europa e não é nenhum território, região, possessão ou província dum País Europeu!...

A não ser que se estivesse (e se esteja) pensando num eventual regresso de Cabo Verde ao passado...

Felizmente, as “coisas” acalmaram-se e tudo está sendo “posto” nos seus devidos lugares.

E, com frieza e racionalidade, facilmente se chega à conclusão que, não sendo defensável nem possível a adesão é, no entanto, da maior conveniência para Cabo Verde uma ligação especial União Europeia.

Por todas as razões!

^{*} Vide arts. de José Luís Rocha (antigo Embaixador de Cabo Verde em Bruxelas) no suplemento especial do “A Semana”, de 20 de Maio de 2005, e de Fernando Neves (Secretário de Estado Português dos Negócios Estrangeiros) no Jornal de Notícias de Portugal, de 10 de Maio de 2005.

De facto, salta à vista que é do maior interesse para Cabo Verde estreitar a sua aproximação à Europa e à União Europeia, em particular.

Na verdade, para além dos laços culturais e civilizacionais que ligam Cabo Verde à Europa, nos países da União Europeia encontram-se a ganhar a vida, a estudar e a construir o seu futuro, milhares de cabo-verdianos. Da Europa vem grande parte da ajuda para o desenvolvimento e para o progresso e bem-estar do País. Da Europa, Cabo Verde recebe a inspiração para alinhar a organização do Estado e a regulação da vida em sociedade. E nas veias dos cabo-verdianos corre também sangue europeu.

Por tudo isso, a Europa não é (não pode ser) indiferente a Cabo Verde!

É por isso mesmo, que interessa a Cabo Verde “bater-se” por uma relação especial com a Europa, maxime, com a União Europeia.

Isto significa que, “pondo os pés na terra” e, ultrapassada a fase de “delírio” e “fantasia” da adesão, Cabo Verde deve pretender ter e manter, de forma cada vez mais reforçada, uma relação especial e fecunda, devidamente institucionalizada, com a União Europeia ou, utilizando a terminologia oficial, Cabo Verde deve procurar estabelecer uma “parceria especial” com a União Europeia e obter um estatuto especial junto dessa Organização.

Porém, não deverá Cabo Verde iludir-se com uma “adesão” que, necessariamente, implica “integração”, pois que tal não é realista, nem será possível.

A luta por essa “parceria especial” e pela obtenção dum eventual Estatuto Especial junto da União Europeia deve ser encarada e assumida dentro dum contexto de procura incen-

sante de melhores meios e condições para viabilizar o desenvolvimento e construir o progresso de Cabo Verde.

É neste quadro que, do meu ponto de vista, se deve perspectivar e analisar o estabelecimento duma relação especial de Cabo Verde com a União Europeia e com qualquer outro País ou grupo de Países no Mundo.

CABOVERDIANIDADE & TROPICALISMO

Caboverdianidade & Tropicalismo*

1. Origens da sociedade cabo-verdiana

Noticia-nos a História que navegadores portugueses aportaram às Ilhas de Cabo Verde no quadro da chamada “expansão marítima portuguesa” no final do Séc. XV. Existem - e persistem - todavia, controvérsias entre os historiadores sobre se o arquipélago havia já sido aportado ou mesmo habitado antes da chegada dos lusitanos.

Não subestimando essas controvérsias e, enquanto elementos historiográficos novos não forem conhecidos, tomamos como ponto de partida para a história do arquipélago, a chegada das naus lusas, comandadas por Diogo Gomes e António da Noli.

Mau grado as condições climáticas e a orografia acidentada das Ilhas, Cabo Verde apresentava-se, desde o início, e devido à sua posição geográfica privilegiada, como ponto de apoio à continuidade da “expansão marítima portuguesa” e à actividade comercial com a costa africana. É nesta perspectiva que se deve entender a política da Corte Real visando o povoamento das Ilhas.

Como assinala António Carreira, “os donatários, em especial Noli, com o apoio do Rei, iniciaram o povoamento por Santiago, com alguns genoveses e portugueses do Alentejo e Algarve (...), e com negros mandados resgatar nas partes da Guiné” (Carreira, 1983, 28). Mais adiantou que, “com esse pequeno

* Ciclo de conferências proferidas em 1989, nas 2^{as} Jornadas de Tropicologia, organizadas pela Fundação Joaquim Nabuco, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil

núcleo de homens, começou a tarefa do povoamento das Ilhas por forma a fazer delas sólidos pontos de apoio da navegação, e assegurar a continuidade das descobertas mais para o sul e do comércio na costa" (Carreira, 1983; 218-219).

Ademais, foram concedidos outros incentivos aos reinóis que se dispuseram a habitar as Ilhas de Cabo Verde, tendo-se alargado, posteriormente, o estímulo aos próprios Ilhéus.

Como exemplos, podem-se apontar a "*carta de privilégios*" aos moradores de Santiago, de 1466, o "*contrato de arrendamento*" dos tratos e resgates na costa africana, que se estendia até à Serra Leoa, de 1468, com aditamento, em 1470 e, depois, prorrogado, em 1473, etc.

Não obstante os incentivos régios, o ritmo do povoamento das Ilhas foi lento.

Porquê?

Estudiosos e especialistas há que imputam à diferença na base alimentar dos trópicos, em relação às zonas de clima temperado, a razão dessa lentidão, já que os "colonos" não teriam como fazendo parte da sua dieta, alimentos à base do milho e de outros produtos tropicais.

É uma hipótese. Mas será uma hipótese de difícil aceitação, pelo menos enquanto explicação exclusiva e concludente, porquanto, para além do próprio carácter compósito da população ibérica, em geral, e da portuguesa em particular, também a cultura lusa e a sua culinária sofreram influências várias, nomeadamente dos árabes e norte-africanos. Características estas, aliás, sublinhadas por Gilberto Freyre, quando ressalta a especificidade dos portugueses em relação aos demais colonizadores europeus.

Com efeito, assinala Gilberto Freyre, "*a singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos, explica-a em grande parte o seu passado étnico, ou an-*

tes, cultural, de povo indefinido entre a Europa e a África. Nem intransigentemente de uma nem de outra, mas das duas. A influência africana fervendo sob a europeia e dando um acre requie-ma à vida sexual, à alimentação, à religião". (Freyre, 1984:5)

Para lá das explicações gilbertianas, assentes na formação e no *ethos* cultural português, a colonização empreendida por Portugal estaria votada ao fracasso, caso não se tivesse baseado na chamada "assimilação", ou *direct rule* para utilizar uma expressão anglo-saxônica. Isto porque factores de natureza meramente demográfica assim o exigiam.

De facto, a população portuguesa era reduzida, mesmo em relação ao território português, tornando-se insignificante se levarmos em linha de conta as colónias, mais tarde erigidas em províncias ultramarinas. Desta forma, o recurso, não apenas às populações autóctones, aos escravos mas, mais do que isto, à miscigenação, aparecia como uma *conditio sine qua non* de todo o processo expansionista português.

Para fundamentar o que se acaba de afirmar, temos exemplos muito concretos nos casos brasileiro e cabo-verdiano, que ilustram bem essa necessidade de recorrer à miscigenação. Os colonos, na sua grande maioria homens, viam-se obrigados, por condicionalismos vários, designadamente de ordem social e cultural, a constituírem famílias mistas e, consequentemente, proles mistas. Como assinala Gilberto Freyre "*a mobilidade foi um dos segredos da vitória portuguesa; sem ela não se explicaria ter um Portugal quase sem gente (...) conseguido salpicar, virilmente, do seu resto de sangue e de cultura, populações tão diversas e a tão grandes distâncias uma das (...)*", para acrescentar dizendo que "*à escassez de capital-homen seguiram-na os portugueses com extremos de mobilidade e miscibilidade (...)*" (Freyre, 1984:8).

Se a interpretação que Gilberto Freyre dá à problemática assimilacionista é importante, resta, contudo, acrescentar que essa mobilidade deve-se menos a uma política portuguesa de colonização - que cremos nunca ter existido - e mais a razões de ordem prática.

E dizemo-lo porque a miscigenação foi, por vezes, violentamente criticada pelas autoridades portuguesas, chegando, inclusivamente, a ser tomada, ainda que a nível meramente formal, medidas no sentido de pôr cobro à situação. É nesta perspectiva que se deve entender a ordem decretada pelo então Rei de Portugal que, numa carta de 20 de Outubro de 1620, no século XVII, dispunha que *"para Cabo Verde se degredassem as mulheres que se costumam degredar para o Brasil a fim de que extinga, quanto possível, a raça de mulatos"*.¹

Depreende-se, por conseguinte, que a mestiçagem nem sempre era bem vista pela Coroa. Apesar da medida, o processo de mestiçagem prosseguiu, não tendo surtido efeito algum o dispositivo da Coroa.

Esta disposição real mostra que a mestiçagem, ou melhor, a miscibilidade não fazia parte de uma política colonial portuguesa mas se devia a factores contingenciais.

Aliás, a chamada *"cafrealização"* nunca foi bem vista, representando a própria denominação um estigma social.

De igual modo, como bem demonstrou Fernando Mourão numa recente tese sobre Angola, a mestiçagem era, dependendo dos interesses em jogo, valorizada, positiva ou negativamente. A própria manipulação dos dados estatísticos demons-

¹ DUARTE, Dulce Almada - Identidade Cultural Caboverdiana como síntese de cultura: in MESA REDONDA, 1985, Praia, Identidade Cultural Caboverdiana. Praia, 1985, pág. 107.

tra-o. No caso angolano, a partir da década de 40 deste século, constata-se um aumento vertiginoso da população mestiça (*vertiginoso quando comparado com as décadas anteriores*). Nas décadas seguintes, ou seja, nas de 50 e 60, querendo mostrar-se como uma sociedade multirracial, Portugal faz emigrar para Angola um grande contingente populacional branco.

Percebe-se, deste modo, a não linearidade na política portuguesa nesta matéria.

Voltemo-nos para Cabo Verde!

Neste Arquipélago, a mestiçagem da população e, quiçá, da sociedade, deve-se, além dos factores anteriormente evocados, também a uma acelerada degradação económica das Ilhas com o seu consequente abandono por grande parte dos colonos e seus descendentes. Essa degradação deveu-se, em grande parte, às restrições impostas às actividades mercantis dos colonos.

E, se às medidas anteriormente tomadas pela Coroa com o fito de incentivar a deslocação dos colonos para as Ilhas, se sucederam restrições e empecilhos, a consequência mais evidente, e mais natural, foi o despovoamento das Ilhas por parte de brancos (*colonos*), pois que elas deixaram de ser atraentes, do ponto de vista económico-comercial. E se se pode lembrar que os privilégios comerciais de que os habitantes do Arquipélago, mormente os da Ilha de Santiago, usufruíram, proporcionaram um florescimento comercial e económico, assente fundamentalmente no tráfico de escravos (*trato e resgates*), na venda de produtos de origem agrícola e na cobrança e arrecadação de impostos devidos à Fazenda Real, não se pode nem se deve esquecer que esse desenvolvimento vertiginoso é também seguido de uma decadência abrupta, logo que os privilégios, anteriormente acordados, deixam de ter eficácia, ou são revogados.

A redução do fluxo comercial com a costa africana com a Europa e Américas - comércio triangular - traz consequências desastrosas à frágil economia das Ilhas, uma vez que ela estava assente na comercialização de escravos e de produtos agro-pastoris.

Ora, a diminuição da capacidade comercial abalou as estruturas sociais e de produção. Com a instabilidade pluviométrica que sempre caracterizou o Arquipélago, trazendo consigo estiagens, a fome passou, com maior regularidade, a fazer parte do quotidiano das Ilhas.

Aliás, a instabilidade económica decorrente da irregularidade pluviométrica a par da "situação colonial" e da "péssima orientação administrativa" seguida, estão, como veremos, na origem do fenómeno emigratório cabo-verdiano.

A composição étnico-social das Ilhas de Cabo Verde favoreceu, desde o início, uma acentuada diferenciação/estratificação social, por um lado, e uma mobilidade de alguns mestiços/negros, por outro.

A propósito, convém ter sempre presente que o povoamento das Ilhas, encontradas desabitadas, deu-se lentamente.

Sem dúvida alguma, a Ilha de Santiago é a mais antiga em termos populacionais, uma vez que foi a primeira a ser povoada. Ela era o centro da administração eclesiástica, passando a ser, paulatinamente, o "pólo receptor" de escravos vindos da costa africana. Isto porque era a fazenda real, em Cabo Verde, quem recolhia os impostos por "peça" (de escravos, subentende-se) transportada, bem como as outras taxas reais.

De igual modo, de acordo com a legislação em vigor, os escravos, transportados para a Europa e/ou para as Américas, deveriam transitar por Santiago, a fim de serem cristianizados. Esta actividade, aliás, constitui uma das principais fontes de receitas da Diocese.

O povoamento da Ilha do Fogo deu-se imediatamente após o de Santiago, e o das restantes, mais tarde.

Mas, nem essa diferenciação/estratificação social, traduzida numa estrutura escravocrata e patriarcal, simbolizada, ao nível da habitação, nos sobrados e funcos (*equivalente a dupla Casa-Grande & Senzala, tornada clássica por Gilberto Freyre*), impediu que a integração étnico-social fosse fonte de conflitos. Por um lado, devido ao regime escravo a que estava sujeita a maioria da população e, por outro, mais tarde, por causa das relações de trabalho existentes, assentes em fortes mecanismos de dominação e, portanto, de poder.

Como o demonstrou Florestan Fernandes para o caso Brasileiro, mormente no Sul e Sudeste, "*as estruturas da sociedade de classes não conseguiram até o presente, eliminar normalmente as estruturas preexistentes na esfera das relações raciais, fazendo com que a ordem social competitiva não alcance plena vigência na motivação, na coordenação e no controle de tais relações*" (Fernandes, 1978:460).

No caso Cabo-verdiano, a integração étnica, sem querer menosprezar o grau de complexidade de que se reveste, parece-nos ter sido, apesar de tudo, se não mais fácil, pelo menos, com um grau menor de conflito e traumas sociais, em comparação com o que se passou noutras paragens.

No nosso entender, vários factores ou situações terão concorrido para que, histórica e sociologicamente, assim acontecesse.

De entre tais factores ou situações podem destacar-se:

- A diversidade étnica dos negros-escravos que povoaram as Ilhas;
- O número relativamente reduzido de escravos que permaneciam no Arquipélago;

- O facto de Cabo Verde ser, antes de mais, um entreposto de escravos, não sendo, portanto, o destino final dos mesmos.

Poderíamos até dizer que em Cabo Verde houve uma dupla miscigenação étnico-cultural. Uma, envolvendo Europeus e Africanos, outra, envolvendo as várias etnias negro-africanas que concorreram para a constituição da população cabo-verdiana.

Daí, o carácter bastante composto da sociedade cabo-verdiana, onde a língua nacional (*o crioulo*) aparece como um exemplo acabado.

Se nos é permitido, diríamos que o caso cabo-verdiano parece ser diferente do brasileiro, onde a predominância, em termos hegemónicos, de alguns grupos étnicos com um tronco comum - os povos bantus - deixou marcas na sociedade brasileira actual com maior acuidade: o candomblé, a fala yorubá, etc.

Não queremos, contudo, com tal asserção, deixar transparecer que a presença de valores dos grupos étnicos que vieram às Ilhas não existe. Aliás, contrapondo-se a determinadas posturas e mentalidades, culturalmente alienadas e alienantes, que negam haver traços genuinamente negro-africanos na sociedade Cabo-verdiana, procuraremos demonstrar, mais à frente, a real presença de elementos étnicos africanos que concorreram para a formação das gentes das Ilhas.

No domínio económico, as actividades principais, até o final do século passado, assentavam, fundamentalmente, no comércio de escravos e na agro-pastorícia voltada para a exportação. O comércio era, em última análise, a actividade principal.

No domínio agro-pastoril, o sistema de exploração da terra - intensiva - era garantido pelos escravos, autênticos meios

de produção. Os morgados, geralmente grandes latifundiários e - na maioria das vezes - comerciantes, tinham uma forma eficaz de garantir a produção.

Em termos de apropriação do solo, as coisas passaram-se, praticamente, da mesma forma que no Brasil, ou seja, através de doações régias a algumas famílias, mediante as instituições do morgadio e capelas.

De resto, as famílias não contempladas por doação régia e/ou pela herança, apropriaram-se do solo, ou melhor, do uso do solo, através da usucapião ou então, das sesmarias. Esta forma de apropriação da terra, de características altamente concentradora, permeia praticamente toda a história agrária de Cabo Verde, conhecendo alguns períodos de relativa desconcentração, geralmente após sucessivos anos de boa colheita - isto após a abolição da escravidão - permitindo aos pequenos proprietários e alguns arrendatários (*rendeiros e parceiros*) a aquisição de algumas parcelas de terra (*Amaral, 1964; Furtado, 1988*).

Durante o período áureo do comércio com a costa africana, a exploração agro-pecuária constitui um dos factores chave do desenvolvimento económico das Ilhas e prosperidade dos comerciantes - agricultores, uma vez que tudo isso dava lucros consideráveis (*Carreira, 1983:27*).

De igual forma, nesse período, atingiu um certo desenvolvimento e intensidade o comércio agro-pastoril, designadamente o comércio da urzela, algodão, peles, panos, etc. O florescimento da actividade mercantil cabo-verdiana, sobretudo aquela que tem como base produtos de origem agrícola, pode ser apreendido quer pelo facto de panos de algodão confeccionados nas Ilhas de Cabo Verde, Santiago particularmente, chegarem a ser, durante muito tempo, moeda-padrão nas trocas, ou melhor, permutas comerciais na costa do interior

do Continente Africano, quer ainda pelo facto de um número significativo de Ilhéus, na sua maioria mestiços, terem praticamente o monopólio do comércio na (*e com*) costa, onde permutavam produtos de origem agrícola por escravos (*Bra-sio: 19 ... III: 25*).

Convém ressaltar que, já em meados do século XVI, se encontravam naturais das Ilhas, muitos deles mestiços, a comerciar na costa, o que mostra uma certa fissura no sistema sócio-racial cabo-verdiano. Esta é, aliás, uma das razões que levam muitos estudiosos da sociedade cabo-verdiana a afirmar que “*o povoamento e a colonização de Cabo Verde puseram em contacto dois elementos raciais totalmente diferentes (...) fundiram-se em secular interpenetração. A fusão decorreu sem sobressaltos nem violências, dando lugar, por uma contínua miscigenação, a um tipo humano de maior interesse antropológico*”.²

A concentração populacional (*estamos a falar sobretudo da Ilha de Santiago*) em cidades e vilas permitia aos escravos, quando no interior da Ilha, escaparem aos maus tratos dos senhores, da pilhagem dos piratas e, também, do cativeiro.

O carácter acidentado das Ilhas permitia, desde cedo, uma fuga segura aos escravos que, uma vez libertos, poderiam refugiar-se em locais inóspitos, de difícil acesso. Os chamados escravos “*fujões*” e alguns “*forros*” foram-se espalhando pelo interior da Ilha desbravando-a, dedicando-se à agricultura e à pastorícia, quer ocupando as terras devolutas, quer trabalhando, como arrendatários dos morgados, geralmente, através da parceria.

Com a crise do sistema escravagista, acentua-se o declínio económico-comercial de Cabo Verde que sofrera reveses a

quando do fim de determinados privilégios e da diminuição progressiva da entrada de navios nos portos do Arquipélago. A pressão inglesa sobre a Coroa portuguesa, visando a proibição do tráfico, e o avolumar de ataques da marinha inglesa e doutras potências europeias aos navios negreiros, abalaram e fizeram ruir todo o edifício, sobre o qual se erguera a economia cabo-verdiana.

O escravo era fundamental para a exploração agrícola. Constituíam ele um factor de produção. A escassez progressiva deste principal meio de produção era fatal à actividade agrícola. Mais do que isso “*a escravidão colonial definia-se, como modalidade de exploração da força de trabalho baseada, directa e previamente, na sujeição do trabalho, através do trabalhador, ao capital comercial*” (Martins, 1982: 16).

Concomitantemente, o mercado para o escoamento dos produtos agro-pastoris se esvaía. Era a decadência. E para dar o golpe de misericórdia à economia, vem a abolição da escravidão, em 1879.

Se, em termos jurídico-legais, uma parcela significativa da população foi beneficiada pelo decreto abolicionista, passando à condição de pessoas livres, socio-economicamente manteve-se o “*status quo*”.

Isto porque no domínio das relações sociais, de trabalho, de produção, enfim, de poder, as coisas pouco se modificaram.

Unicamente, os grandes proprietários se viram obrigados a parcelar as suas herdades para a sua exploração. Os ex-escravos deixaram de ser factores de produção para serem rendeiros. Sociologicamente falando, deixou de existir a sujeição da pessoa do trabalhador para passar a haver a sujeição da força do trabalho. No entanto, uma força de trabalho não vendida por (*e entre*) iguais. De facto, a nova relação de produção

² LOBO, Pedro Sousa. A originalidade humana de Cabo Verde. Claridade, S. Vicente, nº 9, pág. 64-69, Dez, 1966.

continuava assente em mecanismos de poder permeada por relações de compadrio.

No domínio político, o clientismo fazia-se sentir. No entanto, a oligarquia local, formada pelos grandes proprietários e funcionários públicos, detinha uma grande força política conseguindo, muitas vezes, contrapor-se, com sucesso, às mudanças que se queriam implementar. A pressão exercida por essa oligarquia tinha eco junto do Governo da "metrópole", tendo feito, inclusivamente, cair alguns governadores.

Os preços das rendas pela cessão do direito de uso dos terrenos aos arrendatários eram, às vezes, exagerados, a divisão da colheita entre os parceiros e os morgados era desigual. Por vezes, a exploração era gritante sendo o arrendatário obrigado a entregar quase tudo o que colhia ao proprietário, tendo depois de recorrer a outras formas de subsistência.

Percebe-se a fragilidade das relações económicas, quando se seguiam períodos de ausência de produção agrícola, sobrevivendo as fomes e consequentes mortes. A descrição das fomes que assolaram Cabo Verde feita por António Carreira e Sena Barcelos é elucidativa. Num só ano, milhares e milhares pereceram por inanição.

A conjugação de factores diversos, designadamente a situação socio-económica, a fome, a condição de colonizado, com todos os problemas daí decorrentes a par de um quase abandono administrativo do Arquipélago por parte do Governo de Lisboa, estão na origem do fenómeno emigratório que, pode-se dizer, nasce com a própria sociedade cabo-verdiana.

A nosso ver, o arquipélago de Cabo Verde conhece um processo "*sui generis*" de colonização, sem deixar de ter, naturalmente, semelhanças com as demais possessões portuguesas.

Desde o povoamento até o período final do processo colo-

nial português, esta especificidade mantém-se e cremos residir, fundamentalmente, em duas ordens de factores.

Primeiramente, no facto de se tratar de Ilhas. Mais do que isso, geoestrategicamente localizadas.

Em segundo lugar, por terem sido "achadas" desabitadas. Ainda que os portugueses houvessem tido, anteriormente, experiência de povoamento de Ilhas desabitadas - Açores e Madeira - nesses casos, o povoamento dera-se, única e exclusivamente, com pessoas vindas do Continente, isto é, com brancos.

Ora, no caso de Cabo Verde, aconteceu outra experiência: um povoamento misto, com predominância negro-africana.

Esse carácter misto de povoamento acabou por fazer da sociedade cabo-verdiana, um sociedade socioculturalmente singular, com subsídios do Continente Africano e da Europa.

2. O elemento negro-africano e a sociedade cabo-verdiana

A real dimensão da participação dos valores negro-africanos na formação do homem e da cultura cabo-verdianos ainda não foi devidamente captada. Aliás, é uma tarefa nada fácil e a isso não nos propomos *hic et nunc*.

Na verdade, costuma-se homogeneizar a contribuição africana à formação cabo-verdiana, esquecendo-se que a África, (a África Sub-saariana, em especial), é diversificada e complexa. Vários povos, várias nações, vários grupos e subgrupos étnicos a compõem. Cada um com o seu *modus vivendi*, a sua cultura, a sua língua, os seus costumes, etc.

Não queremos, no entanto, cair no pólo oposto, negando um substrato com denominador comum aos vários países africanos.

O que queremos é, simplesmente, tentar desmistificar determinadas concepções segundo as quais há uma uniformização no Continente Africano (*subentende-se a África Negra*).

Por Cabo Verde transitaram negro-africanos de vários grupos étnico-linguísticos, cuja comunicação entre si, era impossível, a não ser através de gestos, já que os costumes e os hábitos eram díspares.

António Carreira tentou fazer um levantamento das etnias que concorreram para a formação social de Cabo Verde, concentrando-se, fundamentalmente, na costa africana da Guiné, donde se presume ter vindo a maioria dos que povoaram Cabo Verde. Convém ter presente que a presença negra no povoamento de Cabo Verde, principalmente Santiago e Fogo “*não se fez unicamente com escravos africanos como, à primeira vista, se pode supôr. Também houve povoadores africanos livres, idos para as Ilhas espontâneamente, em companhia de negociantes, missionários, e capitães de navios*”.³

De acordo com o levantamento de Carreira, os grupos étnicos que, significativamente, teriam participado na povoação das Ilhas de Barlavento são: Tuculor, Fula, Mandinga Bambará, Bijagós e outros. Para as Ilhas de Sotavento temos: Jalojo Bambará, Lebu, Fula, Mandinga, Fula-forro, Fula-preto e outros.

A proporção de negros em relação à população branca foi elevada desde o início da colonização. Por volta de 1582, existiam nas Ilhas de Santiago e do Fogo cerca de 1370 escravos, para um total de uma centena de brancos. Se considerarmos que os negro-africanos transferidos para as Ilhas trazem consigo a sua língua, o seu *habitus*, a sua visão do Mundo,

³ CARREIRA, António, Cabo Verde, Formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460-1878), 2ª ed. Lisboa: CEE/ICL, 1983.

chega-se facilmente à conclusão de que a presença desses mesmos valores na formação social cabo-verdiana foi acentuada. Ainda que estivesse sob dominação e sob cativeiro, os valores culturais reorganizados permaneciam.

Em Cabo Verde, a resistência cultural africana era difícil, por múltiplas razões. Primeiro, pela própria violência, física e simbólica, que a transladação de um meio socioecológico cultural, conhecido e construído, para um espaço novo, desconhecido, acarreta. Em segundo lugar, pela nova situação de vida: *de sujeito passar a ser objecto, de homem passar a ser coisa*. Em terceiro lugar, devido ao número diminuto de africanos de cada uma das etnias pressentes no Arquipélago, o que dificultava a manutenção das tradições e das práticas culturais originárias e o recurso à memória colectiva a que os escravos podiam fazer apelo para sobreviverem culturalmente. Em quarto lugar, o assimilacionismo sociobiológico teve reflexo a nível cultural, dificultando, sobremaneira, a manutenção intacta de manifestações culturais negro-africanas. E, por último, à proibição legal e à consequente repressão de actividades religioso-culturais, de raiz negro-africana.

Convém destacar, aliás, que, inclusivamente, a língua cabo-verdiana que terá sido, por certo, inicialmente criada pelos escravos, devido à necessidade de se comunicarem entre si e com os seus senhores e que, mais tarde, se transformou numa língua comum e nacional e, até certo ponto, constitui o exemplo de um novo padrão cultural que emergiu do contacto de mais grupos e vários subgrupos étnicos, foi e era considerado como resquício do passado escravo como tal, desvalorizado socialmente e, inclusive, era proibido o seu uso no domínio público.

Restringia-se, portanto a utilização da língua cabo-verdiana ao espaço do privado, e às fissuras dos espaços sociais públicos.

Embora se verifique em Cabo Verde uma acentuada e significativa mestiçagem, não unicamente de sangue “*mas também deles (dos contactos entre brancos e negros) se obteve um importante jogo de trocas culturais (...), o grande instrumento de comunicação que o crioulo - língua que se expandiu com relativa rapidez do seu berço (...), acabando por se impor em todo o sector da costa ocidental, do Senegal à Serra Leoa (...)*” (Carreira, 1973:329), a presença de valores afro-negros é considerável.

A resistência cultural do escravo negro permitiu, apesar de todos os condicionalismos, a conservação de um grande número de traços culturais de origem africana. Resistência esta que se viu facilitada, já que os escravos constituíam uma maioria demográfica, pela sua fuga sistemática ao domínio dos senhores permitindo, a reelaboração cultural.

Tanto do ponto de vista da chamada cultura material, como do da cultura espiritual, vários são os valores negros presentes na personalidade do Homem Cabo-verdiano.

Podemos apontar o pilão, o moidor, o ouri, alguns trajes, a culinária, as técnicas de cultivo de terra, a construção de casas, em especial as dos Rabelados, as cores garridas e contrastantes com que se pintam as casas, os motivos decorativos, etc.

No que respeita ao comportamento, a presença negra é bem evidente.

Como assinala Gabriel Mariano “*a contribuição da mulher negra se estende a todas as manifestações da vida cabo-verdiana. Contribuição principalmente de brandura, de amaciamento, de lirismo, de musicalidade*”.⁴

⁴ MARIANO, Gabriel. A mestiçagem - seu papel na formação da sociedade cabo-verdiana. Cabo Verde, Praia, n. 1, 1958. Suplemento Cultural.

O Negro, talvez mais a alma negra, insinuou-se no nosso falar, desgastando, abrandando e sonorizando as sílabas ásperas e sibilantes do Português; revestindo de uma intimidade única a religião católica; os santos populares são ainda mais boémios e mais festeiros.

Saliente-se a presença, a nível do inconsciente colectivo, de valores negro-africanos, sobretudo no domínio religioso. É verdade que a população Cabo-verdiana é, essencialmente, católica. No entanto, a vivência do catolicismo é pautada por alguns elementos que, se não são condenados pela hierarquia eclesiástica, tampouco são recomendados. As festas católicas constituem um momento onde o sagrado e o profano se cruzam e entrecruzam.

Outro aspecto que denota a presença negro-africana é a prática enraizada de um homem poder dispôr de mais que uma mulher ou filhos de várias mulheres, o que, socialmente, se tolera, se assume e mesmo se aceita.

Aliás, este aspecto é também ressaltado por Gabriel Mariano quando diz que “*o negro talvez mais do que o branco, dada a sua espiritualidade e a sua dolorosa experiência de escravo, soube realizar com inteireza a máxima do Evangelho de amar o próximo como a nós próprios...*”⁵

Deve-se, neste ponto, realçar o contraste e, mesmo o paradoxo, quanto às posições de certos estudiosos da sociedade e da cultura Cabo-verdianas no que se refere à real dimensão do negro na formação sócio-histórica de Cabo Verde.

Uns destacam a importância do negro e seus valores na

⁵ MARIANO, Gabriel. op. cit. p. 20.

própria configuração do *ethos* cultural do homem Cabo-verdiano e na definição de sua visão do mundo; outros, caindo numa posição de natureza ideológica e num lamentável juízo de valor, condenam, a priori, o negro africano e a sua cultura, chegando até a caracterizar os habitantes das Ilhas onde tenha havido maior predominância do negro africano, como os de menor desenvolvimento intelectual, por neles influir com maior incidência o *ethos* de África Negra e neles ser menor a obra da miscigenação.

Nesta perspectiva, o que é valorizado, positivamente, é a miscigenação, a interpenetração de culturas, não pelo seu valor próprio, intrínseco, mas com uma espécie de prémio de consolação: **não sendo possível ser-se “branco”, e ter uma cultura “europeia” nos trópicos, que se contente ao menos e se valorize então a cultura mestiça!**

A incongruência desta posição manifesta-se precisamente na própria valorização da mestiçagem, do sincretismo. Isto porque ao erigir-se a miscibilidade como critério positivo, está-se, implicitamente, a reconhecer o papel relevante da cultura negra.

Podem-se apontar as seguintes razões para justificar esta posição:

Não devemos esquecer que se está em presença de uma situação de dominação e em que o dominador é o branco, com maior capacidade de imposição, e com o monopólio de uso de violência física e simbólica; além disso, sob o ponto de vista técnico, o dominador está mais apetrechado, podendo, facilmente, impôr-se ao dominado.

Ora, se, apesar de tudo isso, os negro-africanos conseguiram opôr uma resistência cultural e preservar, ainda que de forma reelaborada e reorganizada, uma parte significativa da

sua herança cultural, tem sentido a afirmação, segundo a qual se processou, em Cabo Verde, **mais uma africanização do europeu do que uma europeização do africano.**

Ademais, isso demonstra a importância da vertente afro-negra na constituição e na formação social cabo-verdiana.

Félix Monteiro preocupou-se muito em estudar as manifestações culturais cabo-verdianas, tendo feito um vasto trabalho etnográfico, incidindo, primordialmente, nas Ilhas de Santiago e do Fogo, onde a presença africana foi mais marcante pelo facto de terem sido as primeiras a serem colonizadas e no período de tráfico de escravos.

Félix Monteiro centrou a sua acção etno-antropológica em manifestações, ainda que sincréticas, em que o elemento negro-africano estaria patente.

Assim, os estudos e a descrição etnográfica que ele fez da Tabanca na Ilha de Santiago é exemplar. Fazendo um paralelo com as formas culturais afro-brasileiras, em especial o candomblé, Félix Monteiro procura captar as similitudes e as raízes africanas. A importância que o tambor-atabaque tem é crucial. O tambor fala. “*Se ouvirem o tambor de tabanca chamando o povo para a festa em tempo de fome, não se admirem nem digam (...) que “essa gente não sente”. Se o fazem, não é porque sejam insensíveis à desgraça. É que receiam ver desencadeada a cólera dos santos da tabanca (...)*”⁶. “*E o tambor da tabanca é um instrumento “sagrado”, do qual até os santos se servem, para transmitir mensagens aos seus fiéis*”⁷.

A organização da tabanca, o princípio da abstinência sexual, a presença de filhas de Santo, o transe, etc., remetem-nos

⁶ MONTEIRO, Félix. Tabanca. Claridade. São Vicente, n. 7, p. 19, Dez., 1949.

⁷ Idem, p. 26.

às religiões e manifestações culturais africanas. Adianta Félix Monteiro, ainda, que será difícil determinar a que grupo étnico pertence (*ou está na origem*) esta manifestação cultural, “(...) a tabanca, pela liturgia religiosa, revela um sensível predomínio das culturas sudanesas (*religião gêgê-nagô em especial, e, em escala muito menor, religião malé*), ao passo que, sob o aspecto político e social, mais se aproxima das sociedades de vizinhança e de trabalho de origem congolesa (*bantu*)”.⁸

A forte presença da Igreja em Cabo Verde, a pressão exercida por ela sobre as autoridades administrativas, além, é claro, do próprio processo assimilacionista característico da colonização portuguesa, transformaram as manifestações culturais afro-negras, sincretizando-as.

No caso concreto da tabanca e do batuque, as suas origens africanas são evidentes e a sua força sociocultural os fez sobreviver à proibição legal. De facto, estas manifestações culturais populares, consideradas pela Igreja como sendo profanas e atentando contra o catolicismo e, portanto, contra a missão cristianizadora e civilizadora dos portugueses, foram proibidas pelo Governo colonial. No entanto, conseguiram sobreviver à proibição.

Segundo Félix Monteiro, as tabancas teriam sido perseguidas “*depois de um estudozito que há anos lhes dediquei*”.⁹

Em síntese, a presença negra em Cabo Verde remonta à colonização e confunde-se com todo o processo de formação social e cultural cabo-verdiana.

⁸ Idem, p. 24.

⁹ MONTEIRO, Félix. Bandeiras da Ilha do Fogo; o Senhor e o Escravo divertem-se. Claridade, S. Vicente, n. 8, p. 23, Maio, 1958.

O negro-africano que foi arrancado de seu habitat natural e transposto para uma nova estrutura socioeconómica, assente em relações de dominação e de poder contrastantes com o seu anterior *modus vivendi*, conseguiu, apesar de tudo, fazer prevalecer, através da resistência cultural e política, os seus traços culturais essenciais. Inclusivamente, muitos escravos recusaram, até à morte, a língua do colonizador mantendo o uso de suas línguas, religião, etc. A vinda constante de novos escravos constitui uma fonte de novos influxos, redinamizando as manifestações culturais dos que estavam, havia muito tempo, nas Ilhas.

Com o fim do tráfico, a possibilidade de reencontro com a fonte, i.e. com a matriz cultural, torna-se mais remota.

E, neste caso, a imposição da cultura do colonizador fica mais facilitada, possibilitando, por um lado, o extermínio e a extinção de traços culturais originários do grupo étnico a que pertenciam os negros e, por outro, proporcionando uma aculturação, tendo como factor determinante a cultura do colonizador.

No caso específico de Cabo Verde, estamos em crer que um envolvimento dinâmico e dialéctico acabou por contrapor expressões culturais diferentes, proporcionando uma reinterpretação, uma reinvenção cultural, sem fazer mourejar as culturas matrizes: “(...) o africano, em Cabo Verde, conseguiu pôr em marcha um mecanismo de reorganização de sua personalidade cultural, que lhe poupou um conflito cultural, uma vez realizada a fusão de raças e culturas, e está na base da sua afirmação como um povo de uma cultura homogénea”.¹⁰

¹⁰ DUARTE, Dulce Almada. Identidade cultural cabo-verdiana como síntese de cultura. In: MESA REDONDA. 1985. Praia, Identidade cultural cabo-verdiana, Praia, 1985. p. 106.

Bem! Conflitos houve, como o atesta a proibição sistemática à expressão cultural através da tabanca, funaná, etc., embora possam não ter conhecido as dimensões havidas noutras colónias onde o extermínio físico e cultural foi o marco.

Em Cabo Verde, razões já evocadas, aliadas a um certo distanciamento do Arquipélago em relação à “*metrópole*”, permitiram o surgimento duma certa autonomia cultural, fazendo com que o Cabo-verdiano se sinta e se defina enquanto tal, sem mediação. Ou seja, permitiram a formação da identidade de um povo e de uma nação, antes mesmo da construção do Estado.

A literatura fornece-nos um exemplo ímpar dessa autonomia, seja em relação à “*metrópole*”, seja em relação a outras correntes literárias sem, no entanto, fechar-se sobre si mesma negando contribuições positivas vindas doutras paragens.

Não podendo, no plano político, exigir e pugnar por uma autonomia, esta é vivida através da literatura que consegue ter um papel fundamental na denúncia do *status quo*.

Escritores como Eugénio Tavares e Pedro Corsino Azevedo, no início deste século, foram os grandes expoentes dessa denúncia: quer na língua cabo-verdiana, a língua-mãe, quer em português, cantaram a especificidade de Cabo Verde, a Caboverdianidade.

A esperança libertadora está sempre presente nos poemas de Eugénio Tavares e Pedro Cardoso, defendendo e reivindicando a especificidade da cultura cabo-verdiana em relação à “*metrópole*”.

Cabo Verde, saliente-se, não é aprendido através da mediação de Portugal. Ele define-se por si mesmo.

A literatura, com acento tónico a partir dos anos 30 com o surgimento do Movimento Claridade, deixa bem patente a sua total “*autonomização*” da literatura portuguesa: **Fala-se**

de nós, os Cabo-verdianos; canta-se Cabo Verde; procura-se conhecer Cabo Verde, sua formação social, a sua história, os seus dramas e os seus amores.

Ainda que de uma forma explícita, a literatura Cabo-verdiana, sobretudo a partir dos anos 30, não reclame um retorno à África, ainda que a negritude e o nativismo não tenham tido grande fervor entre os escritores Cabo-verdianos, a verdade é que existe um substrato cultural negro-africano inscrito no *ethos* cultural Cabo-verdiano que, a nível da literatura, traduz-se na forma, no estilo, na temática, na musicalidade, na valorização dos pedaços do quotidiano das populações.

3. A Identidade Cultural Cabo-verdiana

Afirmamos já que, socioantropologicamente, o espaço Cabo-verdiano, apesar de, política e juridicamente, vinculado a Portugal, constituía uma singularidade apreensível, não só a nível das relações sociais (ou se se quiser a nível da memória ou representação colectiva, para empregar um conceito durkheimiano), mas também a nível do “pensado” ou seja, a nível do cognoscitivo.

Fazendo-se uma retrospectiva histórica e debruçando sobre ensaístas e estudiosos Cabo-verdianos apercebe-se que os mesmos procuram conceptualizar a sociedade cabo-verdiana, de per si, excluindo-a do “todo português”.

É certo que, por vezes, a definição dá-se por alteridade.

Mas sabe-se também que, muitas vezes, as culturas, os povos definem-se por alteridade.

Aliás, mesmo a nível do conhecimento científico, esse procedimento foi erigido, se não em paradigma, pelo menos em conceito.

Senão, veja-se a dicotomia ou o dualismo presentes nas ciências sociais, cujo objecto de conhecimento é quase sempre definido em termos do “*nós*” versus “*eles*”, ou seja, **nós, os civilizados - eles, os não civilizados**; **nós, os cristãos - eles, os pagãos**; **nós, os desenvolvidos - eles, os subdesenvolvidos**.

Regressando a Cabo Verde, encontramos também a tentativa da construção desse objecto - Cabo Verde, enquanto realidade própria - recorrendo-se à alteridade. O exemplo dessa postura revela-nos um escritor e ensaísta cabo-verdiano ao sentenciar “*já uma vez afirmei que desse corpo-a-corpo entre a cultura Cabo-verdiana e a cultura portuguesa resulta muitas vezes uma absorção de estilos portugueses, quando não se dá uma substituição do português por aquilo que já é nitidamente crioulo*”.¹¹

A defesa duma identidade cultural cabo-verdiana é uma constante nos escritos dos ensaístas cabo-verdianos. Defesa esta que, por vezes, torna-se paradoxal, ao querer separar Cabo Verde tanto da África quanto de Portugal (Europa). Neste contexto, a especificidade cabo-verdiana é assumida *in extremis*, isolando e transformando o Arquipélago num *guetto*.

Este radicalismo transparece em vários momentos. Por exemplo, há quem observe que não se pode “*comparar os Cabo-verdianos com nenhum núcleo de população do Continente Africano, ao sul do Saara, quer pelo grau de civilização quer pela fusão de sangue, que fez das gentes das Ilhas um povo mestiço, mas com fisionomia própria*”¹² ou ainda: “*Afinal: África? Europa? Mais importante do que isso: Cabo Verde*”¹³

¹¹ MARIANO, Gabriel. A mestiçagem - seu papel na formação da sociedade cabo-verdiana. Cabo Verde, Praia, n. 1, p. 12, 1958. Suplemento cultural.

¹² FERREIRA, Manuel. Aventura Crioula, Lisboa: Plátano, 1973. p. 326.

¹³ Idem, p. 326.

A reflexão sobre a especificidade sociocultural cabo-verdiana proporcionou um conhecimento mais profundo e sistemático da realidade cabo-verdiana. A ausência, ou melhor, a não existência de especialistas em Cabo Verde, no domínio das ciências sociais, designadamente, a sociologia e a antropologia, fez com que aos literatos coubesse essa função cimeira de tentar desvendar a identidade cultural Cabo-verdiana, tentar decifrar o complexo, conceitual e empiricamente, carácter Cabo-verdiano.

No entanto, para se apropriarem de instrumentos teórico-metodológicos, estes literatos recorrem a especialistas brasileiros, coincidentemente, numa altura em que as chamadas ciências sociais implantavam-se no meio académico brasileiro e começavam a apontar nomes sonantes das humanidades brasileiras, tais como, Gilberto Freyre, Nina Rodrigues, Sérgio Buarque de Holanda, Artur Ramos, de entre outros. Refira-se que a proximidade com o Brasil já vinha do início do século, tendo, no entanto, conhecido nova dinâmica a partir da década de 30. Todavia, essa aproximação com o Brasil restringia-se, num primeiro momento, à literatura. E foi esta, sem dúvida, que serviu de ponte aos ensaios socioantropológicos.

Pedro Corsino de Azevedo, que não conheceu o modernismo brasileiro, considera:

“*A literatura brasileira, resumo vivo da brilhante cultura de Grande República Sul-Americana exuberante de seiva e cachoante de sonhos, maravilha de força, esplendor e glória (...) Vem pelo tempo fora. Aumenta a cultura humanista. Escuta-se no coração do Brasil, em Minas Gerais, a avena do suavíssimo Dirceu e a lira patriótica de Cláudio Manuel - Mártires da Inconfidência*”.¹⁴

¹⁴ FERREIRA, Manuel. Claridade. Lisboa: A LAC, 1986. p. 29: O fulgor e a esperança de uma nova idade (Prefácio).

Décadas mais tarde, nos finais dos anos cinquenta, Baltazar Lopes sintetiza a importância dos estudiosos brasileiros para o suporte teórico-metodológico necessário à compreensão da realidade que circundava os pensadores Cabo-verdianos. *“Precisávamos de certezas sistemáticas, que só nos podiam vir como auxílio metodológico e como investigação, de outras latitudes (...) Na ficção, o José Lins do Rego do Menino de Engenho e do Banguê, o Jorge Amado do Jubiabá e do Mar Morto, o Amado Fontes d’Os Corumbas, o Marques Rebelo do Caso Mentira, que conhecemos por Ribeiro Couto; em poesia, foi um alumbramento a “Evocação do Recife”, de Manuel Bandeira que, salvo um ou outro pormenor, visualizava, com as suas figuras dramáticas, na minha Vila de Ribeira Brava (...)”*

Acrescentando:

Nisto (melhor: simultaneamente no tempo, mas não simultaneamente no assimilar) deu-se a revelação. Da revelação era grandemente responsável um livro magnífico - o Casa Grande & Senzala, de Gilberto Freyre, ao lado dos volumes, densos de investigação e interpretação, do malgrado Artur Ramos¹⁵.

A valorização do nacional (do Cabo-verdiano) passa por uma demarcação em relação à nação colonizadora e, demanda, em contrapartida, um novo elo de ligação. E, neste caso, o Brasil serve como um idea-tipo, ou, se se quiser, um arquétipo.

Do ponto de vista sociopsicológico, nada melhor do que “alguém” com que se possa estabelecer uma relação de transferência. No caso específico do Brasil, motivações de ordem histórico-sociológica explicam-no.

¹⁵ LOPES, Baltazar. Cabo Verde visto por Gilberto Freyre. Praia: Imprensa Nacional, 1956.

Assim como o Brasil se impôs enquanto nação dotada de uma identidade nacional, cultural e histórica, ainda que reconhecendo o papel histórico de Portugal na formação social brasileira, conhecendo talvez o seu apogeu em torno do movimento modernista, também em Cabo Verde, a partir de um determinado momento houve necessidade (histórica, política, literária e, quiçá, psicológica) de afirmar a nação cabo-verdiana, a cultura cabo-verdiana, a identidade nacional e cultural cabo-verdiana, com uma *weltanschauung* própria e um *ethos* cultural que seria a síntese dinâmica de confrontos culturais distintos num espaço e momentos históricos determinados.

Devemos ressaltar que a análise, a reflexão e a discussão em torno da especificidade Cabo-verdiana, como é óbvio, são, em última análise, o reflexo da própria dinâmica sócio-histórica Cabo-verdiana, podendo-se dizer, com propriedade, que são as condições materiais de existência configuradoras e conformadoras da própria identidade nacional Cabo-verdiana que condicionam (ou determinam) a reflexão e a análise dos estudiosos da realidade Cabo-verdiana. Ou, dizendo de outra forma, a identidade nacional Cabo-verdiana, a especificidade Cabo-verdiana só passou a ser objecto de conhecimento científico por ser uma realidade histórica.

A forte miscigenação ocorrida em Cabo Verde, o carácter peculiar de que se revestiu a sociedade escravocrata Cabo-verdiana, a pouca diferenciação social resultante dos fracos recursos da então colónia, permitiram que, sem olvidar a situação de dominação reinante, houvesse um amalgamento cultural para o qual contribuíram a modicidade do número de brancos reinóis e o facto de, a partir de um determinado momento, Cabo-verdianos, em bom número mestiços, passarem a garantir a administração pública local e, mesmo, doutras colónias.

O mais importante, sociologicamente, neste caso, não é o

estatuto jurídico que permaneceu o mesmo durante muitos séculos - português, indígena, colónia, província do ultramar, etc. - mas sim, a realidade vivida e vivenciada pelos autóctones.

Sem incorrermos em erros, de natureza ideológica, podemos afirmar terem existido, desde meados do século XVII, elementos comuns aos naturais das Ilhas de Cabo Verde e que constituíram a base da sua identidade num todo uno e homogéneo culturalmente. A existência desses traços culturais fez com que, não obstante a estratificação social e de poder, os ilhéus se diferenciasssem dos demais grupos sócio-culturais, inclusive os que estão sob o mesmo estatuto colonial e no mesmo espaço luso.

É consensual entre os estudiosos de Cabo Verde e da sua cultura, que muito cedo o arquipélago conseguiu singrar um caminho próprio, adquirindo uma *"consciência dessa especificidade cultural"*, de tal modo que se pode dizer que é por ter tido uma *"profunda consciência de possuir uma identidade cultural bem definida que o Cabo-verdiano não experimentou a necessidade de erigir a cultura portuguesa em cultura-padrão, que viesse sobrepor-se à autonomia e à especificidade da sua própria cultura"*.¹⁶

De acordo com alguns estudiosos, a origem da identidade cultural cabo-verdiana estaria assente em três princípios gerais: *a hibridização, a insularidade e o ruralismo tropical*.¹⁷

A hibridização dever-se-ia à própria mestiçagem étnica de que resultou o Cabo-verdiano: algo específico, *sui generis*.

A insularidade seria determinada pelo carácter arquipélá-

¹⁶ DUARTE, Dulce Almada. Identidade cultural cabo-verdiana como síntese de cultura. In: MESA REDONDA. 1985. Praia, Identidade cultural cabo-verdiana, Praia, 1985. p. 102-106.

¹⁷ MARIANO, Gabriel. op. cit., p. 22.

gico das ilhas, circundadas por ar e mar, criando no espírito ilhéu o eterno dilema - *"querer partir e ter que ficar"* e/ou *"ter que partir e querer ficar"* - e a base do espírito evasioneiro e anti-evasioneiro tão cantado na literatura cabo-verdiana.

O ruralismo tropical teria por fundamento o facto da sociedade cabo-verdiana ser, na sua génese, agrária (*o patriarcalismo agrário, de que fala Gilberto Freyre, aplica-se ao caso cabo-verdiano*) e num espaço geográfico tropical.

Sem descurarmos as três dimensões atrás apontadas, parecidos, no entanto, que a identidade nacional e cultural cabo-verdiana se assenta menos em cada um dos elementos referidos e mais na frontalidade das relações culturais e étnicas, permitindo o surgimento de uma cultura não nova mas resultante dos vectores vários que confluíram ao arquipélago, preservando-se não como sobrevivências mas como reelaborações de traços culturais originários de grupos étnicos que outrora aportaram às ilhas.

A língua cabo-verdiana - o crioulo -, a culinária e a música são três aspectos da cultura cabo-verdiana, mais comumente, usados como caracteres significativos da especificidade, da identidade e autonomia culturais do arquipélago.

A língua cabo-verdiana constitui um dos traços mais significativos da cultura cabo-verdiana, fenómeno cultural por excelência; ela é *"como que a respiração do povo que o criou e dele se serve como instrumento (...) de comunicação humana"* (Lopes, 1956:30). Ela surge com a constituição do cabo-verdiano, pois que resultou da necessidade de comunicação verbal entre pessoas das mais diversas origens.

Sublinhe-se que nenhuma das mais variadas línguas que chegaram a Cabo Verde, através de seus falantes, conseguiu impôr-se, nem mesmo o português, língua do colonizador e, portanto, com instrumentos de poder e de violência, tanto física quanto simbólica, suficientes para se tornar hegemónico.

Surgiu, por entre estes vários instrumentos linguísticos, a língua Cabo-verdiana como que para adocicar as relações, para constituir-se no ideal tipo weberiano de mestiçagem.

Metaforicamente falando, o crioulo, nascido do contacto constante e permanente entre o “funco” e o “sobrado”, acabou por conquistar ambos e alargar-se às cidades, deixando a mera oralidade, para ser também um instrumento literário. Os poemas de Eugénio Tavares, Pedro Corsino de Azevedo, os finaçons, etc, são disto eloquentes exemplos.

No domínio musical, a morna e a coladeira, autênticas canções nacionais, a par do batuque, com a sua finaçon, e o funaná constituem uma das expressões da realização artística do cabo-verdiano.

A morna, em especial, nas suas letras e melodias, tenta fazer um retrato psicológico do ilhéu no seu eterno relacionamento com o ecossistema que o rodeia, com a contingência sempre eminente de ter que deixar o pedaço ilhéu onde se viu nascer e onde viu germinar o amor pela *cretcheu* e, sabendo ter que deixá-la.

A coladeira, mais leve, mais solta e menos sentimental pauta a sua linha melódica e os temas abordados pela sátira e críticas sociais, com uma certa carga humorística: “o jocoso, a crítica mordaz, a paródia doméstica, o reparo brincalhão são, na verdade, o fecundo húmus onde a coladeira tende a buscar a sábedoria de que se alimenta” (Ferreira, 1973:190). *Mutatis mutandis*, esta característica do cantar e poetizar o quotidiano, presente na coladeira, encontra-se nos finaçons, um género típico da Ilha de Santiago ou nas cantigas de Ana Procópio, da Ilha do Fogo, relatadas por Felix Monteiro, só que assentes no improvisado, na competição, aproximando-se muito das músicas dos “repentistas” do Nordeste brasileiro.

O funaná, um género musical originário de Santiago mas

que se transformou, agora, numa música nacional, com semelhança, segundo alguns, com a lambada brasileira, em termos melódicos, também canta o quotidiano, parodiando, criticando, satirizando ou lamentando.

Outras formas e expressões culturais que contribuem para a construção de uma identidade cabo-verdiana autónoma, encontram-se na culinária com pratos típicos à base do milho, tais como a cachupa, o cuscuz, xerém, djagacida, “camoca”, etc. pratos à base de peixe, etc.

No domínio do trabalho artístico, a tecelagem, a cerâmica, os trabalhos em coco, chifres, tartaruga, etc., todos dão um rosto próprio e uma própria identidade ao que é feito em Cabo Verde.

Todas essas expressões do *ethos* cultural Cabo-verdiano surgiram numa situação colonial, portanto, de resistência cultural, talvez, até mesmo numa luta cultural incessante contra a cultura do colonizador. É importante retermos este aspecto, uma vez que a dominação não se assenta, única e exclusivamente, no uso do aparato do poder, *stricto sensu*. A sedimentação da relação de poder só é eficaz e eficiente quando consegue fazer-se legítimo, fazendo com que o “colonizado”, no caso, “aceite” e interiorize o modo de vida do colonizador, o que pressupõe a interiorização do *habitus* do colonizador.

A importância e o peso da identidade cultural Cabo-verdiana residem, precisamente, no facto de ter conseguido sobrepor-se à situação colonial, resistir à cultura dominante, tornando-se hegemónica, a tal ponto que “casos não raros há em que indivíduos naturais da Metrópole, aqui longamente residentes, se deixaram impregnar de formas, modos de dizer, construções dos naturais das ilhas, quando se exprimem em português. Isto sem falar dos que chegam a uma posse tal do crioulo que, dificilmente, se poderiam distinguir dos que receberam o dialecto com o leite materno” (Lopes: 1956, p. 39).

Se é difícil determinar com precisão o que seja o carácter nacional de um povo, dadas as diversidades interterritoriais (*devido aos interesses de classes antagónicas, diferenças em termos político, ideológico, cultural e religioso, as disparidades regionais etc.*), a verdade, porém, é que algo consegue fazer com que pessoas de um mesmo país se sintam pertencer a um mesmo espaço, diferenciando-se de outros espaços. No caso Cabo-verdiano, esse sentimento de unidade e de pertença é traduzido na ideia e no conceito de caboverdianidade. Ideia e conceito de difícil definição, mas que, para os cabo-verdianos, condensa a morabeza, o ser ilhéu, o ser crioulo, o ter uma identidade própria capaz de nos diferenciar de tudo e de todos.

Esta individualidade, enquanto povo/nação sempre enfrentou desafios, sendo a emigração o maior deles.

De facto, este povo tem raízes históricas vinculadas à emigração. Mesmo assim, a sua diáspora consegue manter vínculos próximos com o torrão natal, continuando, geração após geração, a manter a identidade cultural dos ancestrais.

Esta capacidade de resistir à integração e à cultura dos países de imigração é patente, por exemplo, nos Estados Unidos da América onde a comunidade cabo-verdiana - que remonta aos finais do século passado - consegue manter a língua e os costumes, fazendo com que haja colégios (liceus) onde o ensino é bilingue (inglês - língua cabo-verdiana).

É essa capacidade de resistir e de se manifestar, autonomamente, em cada dia que passa, que faz com que continuemos a ser nós mesmos, a sermos um povo senhor do seu próprio modo de ser e de estar no mundo e a termos, enfim, a nossa própria identidade cultural.

4. Cabo-verdianidade e Lusotropicalismo

Muito cedo, do ponto de vista histórico, os naturais das Ilhas de Cabo Verde, na sua praxis sociohistórica, constituíram uma entidade culturalmente autónoma, uma sociedade e uma nação. Ainda que por factores vários, pertencessem ao espaço luso, diferenciavam-se eles dos demais ocupantes desse espaço, e chamavam a si a sua própria singularidade.

A consciência do "ser Cabo-verdiano" é, também, por factores vários, trazida ao domínio do discurso literário mas com um profundo alcance político.

Assim, os literatos Cabo-verdianos do início deste século reclamavam a autonomia do arquipélago como condição fundamental do seu próprio desenvolvimento.

Sem dúvida, que a situação política vivida na "metrópole", que culminaria com a queda da Monarquia e a instauração da República, contribuiu, imensamente, para o espírito emancipacionista reinante na "colónia".

Eugénio Tavares é, sem dúvida alguma, o expoente dos que reclamavam a existência de um Povo Cabo-verdiano. O que traz subjacente a ideia de uma Nação Cabo-verdiana.

Diz ele, a propósito da proibição da ida de Cabo-verdianos para os Estados Unidos da América:

"Proibir a emigração cabo-verdiana para os Estados Unidos e dirigirmo-nos ao povo cabo-verdiano, e dizer-lhe: amigo tira os sapatos; despe o casaco; pega na enxada e salta para os morgadios de Santiago, do Fogo, de Santo Antão, onde há falta de braços. Foste, até aqui, o livre trabalhador da América: de agora em diante, passas a ser uma espécie de contratado de S. Tomé. Até hoje comeste à tua mesa, em pratos e com talheres, o pão que o suor do teu rosto livremente fecundou e amadureceu: de hoje em diante, irás comer em gamelas de pau, o pão que o diabo amassa

- dessa escravidão encamisada de liberdade, que é um insulto à dignidade humana".¹⁸

Os escritos de Eugénio Tavares, bem como os de Pedro Monteiro Cardoso, denotam uma tomada de consciência da especificidade cabo-verdiana e de que a situação colonial vivida constituía um factor inibidor da explosão daquilo que, posteriormente, se viria a denominar "a caboverdianidade".

Ainda que encontremos ambiguidade no percurso histórico-literário cabo-verdiano, indo do alinhamento estrito com a "metrópole", passando pelo regionalismo integrado no todo português, até à emancipação sociopolítica, o sentimento do ilhéu é de que se trata dum povo com uma cultura, língua e identidade próprias. São essas as características basilares da especificidade cabo-verdiana em relação a outras culturas, transformando-a numa cultura homogénea ou, como diz uma das estudiosas Cabo-verdianas do assunto, "*uma cultura nova, diferente das duas culturas originárias que se interpenetraram, deu ao Cabo-verdiano uma tal autonomia cultural que ele pode continuar a viver a sua cultura como algo de uno e integral, mesmo quando o fenómeno da assimilação deixou de ser uma simples consequência do contacto de culturas para constituir uma política programada de destruição dos valores culturais de origem africana*".¹⁹

Mais do que isso: a cultura cabo-verdiana "*como uma síntese dinâmica de culturas*"²⁰ seria para os ensaístas cabo-verdia-

¹⁸ TAVARES, Eugénio. Noli me tangere (Carta a D. Alexandre d'Almeida sobre a emigração cabo-verdiana para os Estados Unidos da América). Praia: Imprensa Nacional, 1918.

¹⁹ DUARTE, Dulce Almada. A Identidade cultural cabo-verdiana como síntese de cultura. In: MESA REDONDA. 1985. Praia, Identidade cultural cabo-verdiana, Praia, 1985.

²⁰ Idem, p. 105.

nos, o exemplo mais acabado de uma perfeita interpenetração de culturas resultando numa mestiçagem étnico-cultural *sui generis*, aproximando-se, sobremaneira, do tipo ideal de miscigenação.

Tanto isto é verdade que os pensadores da realidade cultural Cabo-verdiana, na sua quase totalidade, ressaltam com veemência, que os conceitos "negro" e "branco" perderam seu conteúdo original, no sentido rático, para transmutarem para o sentido socioeconómico. Neste sentido, "branco" seria todo aquele que, independentemente da coloração da pele, fosse rico: em contrapartida o pobre seria o "negro".

Atente-se, no entanto, que esta interpretação, ainda que tenha uma certa validade, merece, no entanto, ser entendida com certos cuidados, dado que a valoração positiva do binómio "**branco – rico**" em detrimento do "**negro – pobre**" traz subjacente uma forte carga ideológica de natureza racial. O socialmente valorizado associa-se ao "branco", ao passo que o que está na base da pirâmide social é associado ao "negro", com toda a conotação que é atribuída pelo mundo ocidental à população negra.

Retomando a nossa análise inicial, a assumpção teórico-política da caboverdianidade e domesticamente definidora da mesma, está patente nos ensaístas reunidos à volta do Movimento Claridade, aparecida na década dos anos 30.

Inspirando-se na literatura modernista brasileira e apoiando-se nas interpretações socioantropológicas brasileiras, conseguem esses ensaístas encontrar os pressupostos teórico-metodológicos que permitiriam fundamentar e, mais do que isso, legitimar, a especificidade cabo-verdiana como uma sociedade mestiça, onde, de facto, haveria uma sociedade multirracial tão ou mais perfeita que a brasileira.

Neste sentido, particularmente, os estudos de Gilberto Freyre sobre a formação social brasileira e sobre a luso-tropiologia, baseada na “*unidade da diversidade que caracterizava os vários “Portugais” espalhados pelo Mundo (...) mas quase todo disperso só pelos trópicos*” (Freyre, s. d. 9) constituía um paradigma para o conhecimento “científico” da realidade cabo-verdiana.

Aliás, a temática dos trabalhos dos estudiosos do pós-30, assim como os títulos, que conferiam aos trabalhos, denotam, claramente, a sua filiação teórico-metodológica, sem falarmos em abundantes citações dos inspiradores.

Vejamos alguns títulos:

“*Do funco ao sobrado*” ou “*o mundo que o mulato criou*”, de Gabriel Mariano;

“*Bandeiras da ilha do fogo/o senhor e o escravo divertem-se*”, de Félix Monteiro;

“*Sobrado, lojas e funcos, contribuição para o estudo da evolução social da ilha do Fogo*”, de Teixeira de Sousa, etc.

A discussão sobre o carácter nacional cabo-verdiano adquire uma dinâmica e uma dimensão significativas e contribui para uma, mais ou menos, profunda consciencialização, do que podemos denominar, sem qualquer precisão conceitual, por “*elites ultramarinas*”, reunidas na Casa dos Estudantes do Império, em Lisboa.

A reflexão em torno do nativismo e, depois, a influência do “*movimento negritude*” vinda do lado francófono, fazem surgir, entre os estudantes cabo-verdianos, a necessidade, e quiçá, a obrigatoriedade político-psicológica de definir a que espaço pertencem.

A questão revestia-se de particular importância e trazia à tona uma ambiguidade politicamente explorável e explorada: **sendo Cabo Verde um arquipélago, não pertencendo, por-**

tanto ao continente e tendo sido povoado por populações europeias e africanas, onde inserir Cabo Verde? Ou, como alguns colocaram a questão: Cabo Verde pertencia ao espaço Português (Europa) ou Africano?

Alguns estudiosos, pelo menos num primeiro momento, não filiaram Cabo Verde na África, num momento que a emancipação política era a tónica nos meios estudantis. Um exemplo é o facto de Cabo Verde só ter figurado na *Antologia de poesia negra de expressão portuguesa*, de 1958, organizada por Mário de Andrade. Aliás, o organizador não estava convicto da “*negritude*” ou “*africanidade*” do cabo-verdiano. Sentencia ele no prefácio à antologia que “*de Cabo Verde, por exemplo, cuja literatura se vem individualizando há já alguns anos, talvez seja necessário e útil rever o processo da sua formação social e situar o lugar que cabe aos negros e, consequentemente, à cultura negro-africana no devir crioulo*”.²¹

De facto, num caderno publicado por Mário de Andrade e Francisco Monteiro, **Poesia Negra de Expressão Portuguesa**, de 1953, notava-se a ausência de escritores Cabo-verdianos. Essa ausência era justificada com o facto de Cabo Verde constituir um fenómeno típico de aculturação: um caso original! **Não podia, portanto, ser incluído na “poesia negra”!**

É na esteira dessa discussão que devemos inserir o artigo de Manuel Duarte – “*Cabo-verdianidade e Africanidade*” em que ele procura, numa tentativa de análise socioantropológica, apreender os contributos negro-africanos à formação social cabo-verdiana, ao mesmo tempo que ressaltava a especialidade cultural do ilhéu, consubstanciada na sua cabo-verdianidade.

²¹ FERREIRA, Manuel. *Aventura Crioula*, Lisboa: Plátano, 1973. p. 296-297.

Alguns autores, reflectindo embora a mesma problemática, negam o maniqueísmo da dicotomia “português/africano”, ou “europeu/africano”, e procuram mudar o eixo de discussão.

Notemos, desde já, que pôr o problema nestes termos é inquiná-lo na própria base, porque a pergunta “português ou africano?” exclui, desde logo, qualquer carácter específico do povo de Cabo Verde.

Sem negar o papel dos valores culturais africanos e europeus na formação da caboverdianidade, urge, no entanto, segundo o mesmo autor, antes de qualquer rotulação apriorística, um estudo étno-antropológico para se determinar qual a natureza das contribuições vindas de outros povos.

Contudo, e apesar da necessidade desse estudo, a caboverdianidade é salvaguardada pois, *“não há dúvida que temos, em Cabo Verde, uma música, uma novelística, um instrumento linguístico, uma culinária, que são expressão de uma cultura comum a todos os seus habitantes; temos uma literatura culta de raízes Cabo-verdianas e, embora rudimentar, temos uma arte original. Tudo traduzindo uma insofismável personalidade social”*.²²

Essa análise, e consequente modo de ver, aproximam-se do conceito gilbertiano do luso-tropicalismo: a caboverdianidade (ou caboverdianidade, segundo Manuel Ferreira) explicar-se-ia, para além das razões evocadas por Gabriel Mariano, pela hegemonia de uma cultura mestiça onde brancos, negros e mulatos realizam-se pelas mesmas vias, participando com igual sinceridade nas efemérides locais; sentindo-se igualmente responsáveis pelos destinos da sua comunidade. (Ferreira, 1983, 305-306).

²² MARIANO, Gabriel. Negritude e caboverdianidade. Cabo Verde; Boletim de Informação e Propaganda. Praia, nº 104, Maio 1958.

Depreende-se, facilmente, que, para os estudiosos da sociedade cabo-verdiana, **Cabo Verde seria talvez, o exemplo mais acabado da integração portuguesa nos trópicos**, uma sociedade onde a integração étnica se deu totalmente: **onde o conceito de luso-tropicalismo aplica-se com mais propriedade**. Ou ainda, que a sociedade cabo-verdiana aproximar-se-ia, e muito, do tipo de ideal de integração multirracial.

Para esta conclusão, concorre, sobremaneira, a elaboração teórica de Gilberto Freyre: **Luso-tropicalismo e caboverdianidade, não sendo conceitos sinónimos, teriam no entanto, uma zona de intersecção**.

A visita que Gilberto Freyre efectuou às então possessões do “Ultramar Português” criaram muita expectativa nas “elites” cabo-verdianas.

No entanto, os escritos que Gilberto Freyre faria publicar sobre as suas viagens (*Aventura e Rotina, Um Brasileiro em Terras Portuguesas e O Luso e o Trópico*) caíram como uma bomba em Cabo Verde.

Afinal, o cientista em quem se depositava tanta confiança, decepcionara grandemente!

De facto, enquanto os ensaístas e escritores cabo-verdianos viam em Cabo Verde um exemplo de cultura mestiça, de sociedade multirracial, Gilberto Freyre sentenciava “(...) a estabilização cultural de uma gente que, procurando ser europeia, repudia as suas origens africanas e encontra-se, em grande número, em estado ou situação precária de instabilidade cultural e não apenas económica. Instabilidade cultural de que são indícios: por um lado, o uso generalizado, pelos ilhéus, de um dialecto; e, por outro lado, a ausência, entre esses mesmos ilhéus, de artes populares em que se exprimisse uma saudável interpenetração das culturas que neles se cruzam (...)”. (Freyre, s. d.:250).

A língua cabo-verdiana (o crioulo), considerada pelos cabo-verdianos como fruto de uma síntese dinâmica da língua portuguesa e línguas africanas, é vista, com repugnância, por Gilberto Freyre.

Os escritos do pós-aventura de Gilberto Freyre desmoronariam todo o edifício sobre o qual os ensaístas cabo-verdianos haviam erguido a sua reflexão.

Assim, e em consequência, o impacto era duplo: por um lado, vinha contrapor e contrariar as argumentações e as conclusões a que haviam chegado os estudiosos Cabo-verdianos, *de per si*, e, por outro lado, atingia a própria psicologia dos ilhéus, orgulhosos da originalidade, do valor e significado da sua cultura.

A reacção aos escritos de Gilberto Freyre fez-se sentir, como é natural, após a publicação das três obras já referidas.

De forma sistematizada, Baltazar Lopes, através de conferências radiodifundidas e, reunidas mais tarde, em livro, procura desmontar as argumentações gilbertianas, apoiando-se nas obras anteriores de Gilberto Freyre – “Casa Grande & Senzala”, e “Sobrados e Mucambos”, em especial – para reiterar o que estas defendiam. Baltazar Lopes utiliza, magistralmente, os conceitos gilbertianos para refutar Gilberto Freyre!

A rapidez da viagem, a deslocação a apenas três das ilhas habitadas, o facto das visitas se circunscreverem ao espaço urbano e a locais fixados pelas autoridades coloniais constituem um forte *handicap* a qualquer tentativa de análise global e cabal de qualquer realidade.

Aliás, esses condicionalismos são utilizados para minorar as críticas passíveis de serem feitas ao viajante brasileiro. “Porque, se Gilberto Freyre tivesse tido tempo e oportunidade de se assenhorear dos nossos “estilos de vida”, veria imediatamente, com

a sua receptividade e a sua formação de cientista, que, afinal de contas, o veleiro arcaico, todos os veleiros arcaicos a que, desde sempre, temos confiado as nossas vidas e os bens de consumo, com que procuramos subsistir, é, dentro do condicionamento Cabo-verdiano, um elemento harmonioso, lírico, e indispensável da nossa paisagem humana, isto é, no caso restrito, das relações entre os núcleos humanos destas ilhas”. (Lopes, 1956:9-10).

A repugnância que Gilberto Freyre sentiu em relação ao “crioulo” teve mais impacto que os demais considerandos feitos, sobretudo para Baltazar Lopes, filólogo, e que apresentara, como tese de licenciatura, um estudo, hoje clássico, sobre o “crioulo” cabo-verdiano.

Para Baltazar Lopes, o crioulo constitui um fenómeno cultural total, parafraseando Marcel Mans, que se confunde com a “respiração do povo que o criou e dele se serve como instrumento de comunicação humana e, (...) portanto, quem tentasse a “erradicação” do crioulo, mutilaria irremediavelmente a alma do homem Cabo-verdiano”. (Lopes, 1956:30).

Para vários estudiosos da caboverdianidade, o “crioulo” é, por excelência, o definidor último do *ethos* cultural cabo-verdiano, o indicador do contacto integral de povos e culturas, e na perspectiva teórica de Gilberto Freyre, uma expressão lusotropical do “mundo que o Português criou”.

Neste sentido, as conclusões a que chegou Gilberto Freyre, contradizem os seus pressupostos teóricos. Mais do que isso: “confesso não compreender a alergia de Gilberto Freyre em relação ao crioulo. Não compreendo por que é que Gilberto Freyre aceita e louva as expressões regionais daquilo a que chama o “Mundo que o Português criou”, e ao mesmo tempo lhe “repugna” o crioulo de Cabo Verde” (Lopes, 1956: 27).

De igual modo, Manuel Ferreira assinala ser o “crioulo”

uma prova categórica de individualização. Individualização ganha numa luta de séculos e defendida, passo a passo, no gracioso jogo travado com a língua reinol, de todo atento a novas formas, que incorpora, adaptando-as, preferindo assim aristocratizar-se a diluir-se (Ferreira, 1983:52). Ou ainda, como assevera Eugénio Tavares, um dos maiores e melhores utilizadores do crioulo na poética Cabo-verdiana: "*O dialecto cabo-verdiano (...) constitui a documentação de uma das transformações felizes da língua portuguesa entre os povos coloniais*".²³

A percepção e a defesa da caboverdianidade e sua individualização em relação à cultura portuguesa residem precisamente no facto de se tratar de uma cultura mestiça, dotada de uma grande dinâmica e capacidade de moldagem frente a influências exteriores sem, no entanto, perder a sua própria singularidade.

Aliás, é esta característica que assemelha a cultura cabo-verdiana à brasileira. Esta, para além das influências-chaves das culturas portuguesa, africana e ameríndia, teve o contributo da cultura francesa, holandesa e inglesa (sobretudo no Norte e no Nordeste do Brasil), e dos italianos, alemães, polacos, soviéticos, etc., que vieram ao Brasil com a abertura à imigração no seguimento da abolição da escravatura. No entanto, apesar de uma gama enorme de etnias com sua cultura própria, a identidade cultural brasileira mantém-se, moldando-se sem, entretanto, vergar-se às culturas estrangeiras.

Para alguns cabo-verdianos, a mestiçagem fez-se de uma forma mais integral em Cabo Verde do que no Brasil. Filia-se nesta posição, por exemplo, Gabriel Mariano, quando diz: "*Por cima de tudo, o mesmo culto da vizinhança de aproximação*

²³ FERREIRA, Manuel. op. cit., p. 52-53.

doméstica, enfim, aquilo que a mestiçagem mais do que no Brasil, representa em Cabo Verde: democracia étnica, cultural e social".²⁴

A especificidade lusotropical de Cabo Verde não é, de todo, negada por Gilberto Freyre. Contestando embora a existência de determinadas expressões culturais como autênticas, ou seja, como frutos do entre-cruzamento luso-africano, paradoxalmente, é ele quem afirma que "*só em espaço caracteristicamente lusotropical, como é o destas ilhas, esta confraternização de governantes brancos com governados mestiços acontece hoje de maneira tão quotidiana, tão natural*" (Freyre, s. d., 243), para acrescentar, ainda no domínio de literatura "*(...) é talvez em Cabo Verde que se encontra a mais viva literatura lusotropical, depois da do Brasil. A mais cheia de promessa*". (Freyre, s. n. 253).

Neste sentido, a caboverdianidade, definida e entendida como sendo *ethos* cultural Cabo-verdiano, a expressão do ser Cabo-verdiano, conceptualizada e defendida por vários caboverdianos, acaba por integrar os elementos constituintes de definição gilbertiana de lusotropicalismo. De facto, a caboverdianidade só é (pelo menos, só deve ser) entendida enquanto síntese resultante do confronto de duas culturas opostas, numa situação de dominação, donde surgiu autónoma e individualmente, recebendo e reelaborando na sua dinâmica interna, elementos e expressões culturais provenientes das culturas-mães

É nossa convicção que não devemos confundir, e nem sequer confrontar a caboverdianidade com o lusotropicalismo.

Os conceitos de lusotropicalismo e caboverdianidade apresentam confluências e alguns elementos comuns.

No entanto, não se confundem, não se podem confundir!

²⁴ MARIANO, Gabriel. A mestiçagem - seu papel na formação da sociedade cabo-verdiana. Cabo Verde, Praia, p. 22, Out. 1958. Suplemento cultural.

As condições de vida no deserto são extremamente difíceis e perigosas. O viajante deve estar preparado para enfrentar temperaturas extremas, falta de água e alimentos, e ataques de animais selvagens.

Apesar das dificuldades, a travessia é necessária para alcançar o destino desejado. O viajante deve manter a calma e a paciência, e seguir as orientações dos guias locais.

DA TRAVESSIA NO DESERTO AO RESSURGIMENTO DE UMA NOVA "AZÁGUA"

Após a travessia do deserto, o viajante encontra-se diante de uma nova realidade. É necessário adaptar-se às condições locais e buscar novas fontes de água e alimentos.

Devido à sua experiência no deserto, o viajante encontra-se em uma posição privilegiada para identificar novas fontes de água e alimentos. É importante manter a vigilância e a atenção para não perder essas oportunidades.

Da Travessia no Deserto ao Ressurgimento de uma nova "Azágua"

1. As características específicas e singulares da colonização e povoamento das Ilhas de Cabo Verde determinaram e marcaram, de forma indelével, a formação da nação cabo-verdiana e a sua identidade.

Arquipélago, inicialmente despovoado, só a partir da 2ª metade do Séc. XV, começou a ser habitado, por gente de origem diversa, proveniente de vários Continentes, designadamente da África e da Europa.

Com efeito, e independentemente da realidade ou verdade histórica sobre quem primeiro aportou a estas Ilhas, a verdade segura é que quando as naus lusas cá chegaram, elas eram desabitadas.

Eram Ilhas, mais ou menos, desérticas, plantadas no meio do Oceano Atlântico, entre três Continentes (África, Europa e América), embora muito mais próximo do Continente Negro, a cuja Costa Ocidental, aliás, pertencem.

Devido à sua aridez e à ausência de quaisquer recursos à vista, as Ilhas de Cabo Verde não ofereciam condições muito atractivas para uma ocupação duradoira ou permanente.

Mas, pela situação geográfica de que usufruíam, e por algumas das suas características e condições climáticas, designadamente pela temperatura amena que as bafejava, elas constituíam um bom ponto de passagem e estalagem segura para os que a demandavam, ou, por acaso, a ela chegavam.

¹ Texto integrado no livro "Cabo Verde – Literatura e Insularidade" organizada em 1996 pelo Escritor Manuel Veiga, com o apoio da Missão Francesa de Cooperação Cultural e a colaboração do Centro Cultural Francês, na Praia.

Isto é, desde o seu “achamento”, a pouca sedução exercida sobre os “descobridores”, no sentido do seu povoamento duradouro e em massa, houve que se confortar com a irresistível atracção da sua situação geográfica que respondia, a contento, ao objectivo económico e estratégico da expansão marítima portuguesa, que via nelas um excelente entreposto para a comercialização de escravos e para o exercício do comércio com a Costa Africana, por um lado, e um ancoradouro seguro para a navegação para a continuação das caravelas na rota do hemisfério Sul, por outro.

Por isso, aliás, se justifica e se compreende o interesse da potência colonizadora no seu povoamento, para o que criou diversos tipos de incentivos e privilégios para os que viessem do reino habitar nas Ilhas, estendendo-se, mais tarde, tais benefícios até aos próprios Ilhéus.

2. Tendo sido “achado” despovoado, o arquipélago começou, a partir da segunda metade do séc. XV, a ser efectivamente ocupado, por pessoas que vinham resgatadas (escravos) da África (Guiné) ou da Europa como colonos (em particular, portugueses e genoveses).

Uma vez chegadas às Ilhas, essas pessoas tinham que se adaptar à sua natureza agreste, lutando contra a falta de água, a aridez do solo, a escassez de bens e a inospitalidade do meio.

A vida no arquipélago, desde os seus primórdios, foi sempre difícil, tendo sido sempre uma grande aventura nele viver, crescer e resistir!

Na verdade, como assinala o Escritor cabo-verdiano Gabriel Mariano “desde muito cedo as populações transplantadas para o arquipélago ficaram entregues a si próprias, resolvendo por si problemas de vária ordem: de comércio, de cultivo de terra, de defesa contra a pirataria, de fixação e criação de núcleos po-

pulacionais no interior das Ilhas”. (in Suplemento Cultural do Boletim de Propaganda e Informação - Outubro de 1958).

Apesar do estatuto que os diferenciava, colocados longe da terra mãe e das suas origens, colonos e escravos sentiram-se, pois, unidos, pela necessidade de sobreviverem na mesma terra incógnita e inóspita, defrontando as agruras da natureza, a distância que o mar alargava e a estreiteza do meio que a pequenez das Ilhas apertava.

Provenientes de Continentes diferentes, e saídos de grupos étnicos distintos, portadores de línguas, expressões, hábitos, costumes e tradições diversos, movidos, ora pelo instinto da sobrevivência, ora pela irresistível necessidade de relações humanas, biológicas e naturais, ora por ganância, todos tiveram que, entre si, se entender, e uns com os outros conviver, fossem eles senhores ou escravos.

Homens e Mulheres, de raças e etnias diferentes, senhores ou escravos, tiveram que se comunicar entre si e relacionar-se.

Desse convívio, voluntário ou obrigatório, desejado ou imposto, resultou o cruzamento de raças, de culturas e de civilizações.

É desse encontro, desse convívio e desse cruzamento que nasce a miscigenação. É que os colonos, que, na maioria, eram homens, sentiram-se, por razões e condicionalismos diversos, obrigados a misturar-se com os escravos, sobre quem tinham poder e domínio, e constituir com eles famílias mistas e gerar proles também mistas.

A miscigenação surge, pois, como um facto necessário e determinado pelas circunstâncias e condições concretas da ocupação e vivência nas Ilhas.

Não se pense, porém, que ela tivesse sido querida ou incentivada pela potência colonizadora, embora ela satisfizesse, objectivamente, a estratégia da Corte Real lusitana.

Aliás, eram tais os receios e tantas as preocupações desta no sentido de evitar a “promiscuidade” e a “deterioração” da raça branca (Europeia) - pelos escravos (negros) vindos da África, com o consequente aparecimento e consequente proliferação de mestiços (mulatos) que chegou a determinar a promoção da deportação de mulheres europeias para “servirem” os homens brancos (colonos) das Ilhas!

Mesmo assim, “aconteceram”, porém, os “encontros” e os “cruzamentos” entre europeus e africanos, e não se pôde evitar o “serviço” entre africanos (negros) e europeus (brancos).

Enfim! Assim se fez a miscigenação!

Assim começou a mestiçagem!

3. Portanto, o fenómeno da mestiçagem, em Cabo Verde, é fruto directo das contingências e condições concretas em que as Ilhas foram “achadas” e povoadas e em que a vida nas mesmas se desenvolveu.

Repete-se: a natureza, a orografia, a posição geográfica e a situação económica das Ilhas, condicionaram a sua ocupação e influíram, de forma decisiva, na gestação e formação da sociedade cabo-verdiana.

A “Babel” em que as mesmas se transformaram, após a sua ocupação por pessoas de origem linguística, étnica, antropológica e social diversa, gerou a Crioulidade, como harmonização e síntese de culturas e tradições, produzindo uma nova sociedade - dir-se-ia uma nova civilização - eminente e essencialmente compósita, portadora de uma identidade própria, com a sua própria maneira de ser e de estar mas **onde se encontram traços e características tipicamente africanos, ao lado de outros marcadamente europeus.**

Como escreveu um estudioso Cabo-Verdiano “O Povoamento e a Colonização de Cabo Verde puseram em contacto dois

elementos raciais totalmente diferentes... em secular interpenetração. A fusão decorreu sem sobressaltos, nem violências, dando lugar, por uma contínua miscigenação, a um tipo humano de maior interesse antropológico” (Pedro de Sousa Lobo, *Claridade*, nº 9, de Dezembro de 1996).

Pois bem! É esse novo tipo humano, com marcas e características próprias, formando uma sociedade unitária e homogénea, que constitui a essência da sociedade cabo-verdiana e traduz a crioulidade - **a civilização crioula.**

4. Como já se referiu, o processo de formação social cabo-verdiana caracteriza-se pela integração e harmonização de valores e tradições culturais, provenientes de fontes e origens diversas, donde se produziu a síntese crioula.

Um dos traços mais característicos e significativos da identidade cabo-verdiana é a língua - o Crioulo, nascido da necessidade das pessoas se comunicarem entre si e se fazerem entender, já que nenhuma das línguas, das que chegaram a Cabo Verde, conseguiu impor-se hegemonicamente.

Como noutra altura já disse (in “Cabo-verdianidade & Tropicalismo”), o crioulo “surgiu, por entre estes vários instrumentos linguísticos... para adocicar as relações, para constituir-se no ideal do tipo weberiano de mestiçagem”.

Metaforicamente falando, o crioulo, nascido do contacto constante e permanente entre “o funco” e o “sobrado”, acabou por conquistar ambos e alargar-se às Cidades, deixando a mera oralidade, para ser também um instrumento literário” (Cabo-verdianidade & Tropicalismo, pág. 66).

Quer dizer: os vários códigos linguísticos utilizados pelos diversos elementos que foram chegando às Ilhas acabaram por produzir um novo instrumento de “fala” e de comunicação, **até então, inexistente - a língua cabo-verdiana, o “crioulo”.**

5. A valorização do *ethos* cultural cabo-verdiano, na sua globalidade, abrangendo a música, a cultura e o trabalho artístico em geral, mas particularmente a língua, assume tanto mais valor quanto é certo que isso aconteceu numa situação de extrema dificuldade de resistência cultural permanente, e de incessante afirmação da sua própria autenticidade.

De facto, o cabo-verdiano, através dos tempos, quis, soube e teve que criar e forjar a sua própria identidade, ao mesmo tempo que, travando um luta tenaz, conseguiu resistir aos assédios constantes da cultura do dominador.

É que, como seria natural e aconteceu em quase todas as situações de dominação, a “Metrópole” sempre tentou impor e alargar a sua cultura, e respectivos valores, às Ilhas e aos Ilhéus.

A verdade, porém, é que o cabo-verdiano soube resistir a esse assédio, muitas vezes recebendo, assumindo, absorvendo, integrando, reelaborando e crioualizando os traços e valores trazidos, importados ou impostos pela “Metrópole”, não raro acontecendo a caboverdianização do europeu, com a consequente assumpção por este, dos próprios valores, hábitos e costumes cabo-verdianos.

6. Se é certo que o cabo-verdiano é fruto duma colonização típica e singular, também é certo que a nação cabo-verdiana é resultado da sua própria capacidade de resistência, tenacidade e teimosia.

Ao longo de anos e de séculos, a existência do cabo-verdiano é um contínuo acto de resistência, profundo hino à tenacidade e sublime cântico à teimosia; de resistência contra a dominação, contra a liquidação dos seus valores, contra o aniquilamento da sua personalidade; de tenacidade para sobreviver às agruras da natureza, às adversidades do clima e à

pobreza de recursos; de teimosia na caminhada para a construção do seu futuro e para a edificação do desenvolvimento e do progresso, fazendo até as pedras florir e as lavas germinar, alimentando-se, mingudadamente, apenas, de “pão e fonema”.

Só a sua tenacidade e teimosia permitiram ao cabo-verdiano resistir a todos os fenómenos de alienação e a todas as influências que o tentaram descaracterizar e mesmo despersonalizar.

Dentro das ilhas, enfrentando heróicamente com a enxada e a palavra, às vezes até, se sublevando em armas.

Fora das Ilhas, particularmente na emigração, de geração em geração, ano após ano, vivificando e revigorando a caboverdianidade, introduzindo-lhes novos elementos e alimentando-a com as novas seivas, em permanente reelaboração e reinvenção de termos, conceitos e valores.

Só a tenacidade e teimosia permitiram ao cabo-verdiano manter a sua identidade, resistindo estoicamente à perversão dos seus valores, tantas vezes tentada, nunca conseguida, e praticar esse supremo acto de cultura que foi a luta pela sua própria libertação, e criar as condições básicas para a sua afirmação no mundo como entidade autónoma e autêntica e como Povo/Nação.

A proclamação da Independência Nacional culminou o processo da resistência secular e de emancipação política a que o cabo-verdiano meteu ombros desde os primórdios da sua formação.

Com ela, deu-se um passo decisivo e criaram-se as condições políticas, objectivas, subjectivas e psicológicas e, definitivamente, se renovaram as esperanças de novas “aságuas”, feitas em chão mais “adubado” e prometendo colheita mais rica e abundante, feita de dignidade, liberdade, justiça, solidariedade e paz.

Nesse chão dum Cabo Verde Independente, dia a dia, o cabo-verdiano vai abrindo novos caminhos para uma cada vez maior e melhor afirmação no concerto das nações e na comunidade dos povos livres e para se erigir e mostrar, na sua autenticidade e sem complexos, dotado de personalidade e de identidade próprias.

Divulgando e enriquecendo, quotidianamente, a sua expressão cultural, na sua constante e inevitável deambulação pelas quatro partidas do mundo, teimosa e tenazmente, o cabo-verdiano vai recomeçando, todos os dias, novas sementeiras, no início de novas "aságuas" (que, incessantemente, se repetem) prometedoras de novos saltos para uma sociedade culturalmente mais robustecida, porque mais enriquecida de novos elementos, mais consciente do seu valor, mais crente do seu destino e mais orgulhosa de si própria.

CABO VERDE E A SUA HISTÓRIA

Cabo Verde deve conhecer a sua História!^{*}

Quando, há alguns anos – já lá vão cerca de quinze! – o Ministério, de que era titular, e a sua Direcção-Geral do Património Cultural, decidiram pela criação duma equipa e dum programa, tendo em vista a elaboração da História Geral de Cabo Verde, não deixaram de aparecer vozes críticas, às vezes azedas e injustas, pondo em causa a oportunidade da decisão, a rectidão dos propósitos, a bondade do método e a exequibilidade dos objectivos propostos.

Firmes e cientes da nossa razão e da rectidão dos nossos propósitos, mantivemos o rumo traçado e deu-se início à caminhada, começando então a lançar-se as bases para a Grandiosa Obra que, por certo, vai ser (*já é!*) a História Geral de Cabo Verde.

Então, como agora, entendemos fundamental para o futuro deste País e desta Nação conhecer e dar a conhecer a sua História, pois que, um Povo sem História esquece a sua existência ou se deixa perder nas brumas do tempo.

Ontem, como hoje, defendemos que o Povo Cabo-verdiano, como, aliás, qualquer outro Povo do Mundo, precisa de conhecer as suas raízes, a sua trajectória, o seu processo histórico, precisa saber como nasceu, donde veio, que obstáculos teve que ultrapassar, que artimanha teve que engendrar para resistir, para viver, para sobreviver, para existir.

Na altura, como neste momento, acreditámos que uma parceria técnica e qualificada entre Instituições e especialistas de Cabo Verde e de Portugal era a via adequada para levar a

^{*} Intervenção feita na cerimónia pública de apresentação do III Volume da História Geral de Cabo Verde, realizada na Praia, a 24 de Janeiro de 2003

cabo tão ingente quão preciosa empreitada, dotando o nosso País de um instrumento fundamental para o seu auto-reconhecimento, para a sua afirmação no Mundo e para a sua, cada vez maior, coesão interna.

Enfim! Foi um sonho que se teve! E, como diz o poeta, quando Deus quer, o homem sonha e a obra nasce!

Por isso, por tudo isso, é com redobrado prazer e enorme satisfação que aceitei o honroso convite que me foi formulado pelo Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais para participar nesta Mesa de apresentação do III Volume da História Geral de Cabo Verde, ora dado à estampa!

Estamos, neste acto, na apresentação do III e penúltimo Volume da História Geral de Cabo Verde. O manancial de documentos e de informações que os três volumes põem à disposição do público, é dum valor inestimável para o conhecimento da História de Cabo Verde, de Portugal e da África e de uma importante etapa da História da Humanidade.

Não me cabe fazer a análise ou a apreciação técnica específica do trabalho, pois que, para tanto, existem vozes mais abalizadas.

Não posso dispensar-me, porém, e a propósito, de tecer algumas (*mesmo que pequenas considerações*) num momento como este, tão importante, como solene!

Desde logo, destacando e registando a circunstância deste III Volume integrar-se no Programa das Comemorações do 30º aniversário da morte do Fundador da Nacionalidade Cabo-Verdiana, aquele que, humilde e modestamente, se considerava, a si próprio, **“um simples africano que quis saldar a sua dívida para com o seu Povo e viver a sua época”** e cujo ignóbil assassinato não fez reverter a irreversível e vitoriosa luta por ele iniciada.

Lá no assento etéreo onde estiver, Amílcar Cabral estará, por certo, satisfeito com a Obra e com este acto!

A seguir, queria felicitar a Ilustre Equipa de Historiadores que, ao longo destes anos, vêm, com grande capacidade técnica, elevado espírito de sacrifício e muita inteligência e brio profissional, dando tudo para que Cabo Verde tenha e divulgue ao Mundo a sua História escrita.

Peço, pois, me seja permitido, nesta oportunidade, exprimir a minha convicção de que aos autores Dr^a Maria Emília Madeira Santos, Dr. António Leão Correia e Silva, Dr. Ilídio Baleno, Dr^a Iva Maria Cabral, Dr^a Maria João Soares e Dr^a Zelinda Cohen devemos todos prestar uma grata homenagem, pois, assim o exige a ciclópica obra que vêm levando a cabo! A eles deve Cabo Verde, devem os Cabo-Verdianos, uma palavra de reconhecimento e de encorajamento! Para agradecer o trabalho já desenvolvido e para incentivar a sua prossecução, com o mesmo empenho, a mesma dedicação e a mesma competência!

Igualmente as minhas felicitações e o meu reconhecimento vão para o Instituto de Investigação Científica Tropical de Portugal e para o Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais de Cabo Verde, que tudo têm feito (*no contexto das limitações e vicissitudes por que eles próprios passam*) para criar as condições indispensáveis para que a História Geral de Cabo Verde seja uma realidade.

Também gostaria de registar que, mais uma vez, fica provado que os propósitos e as causas justas acabam sempre por triunfar! Ainda que custem muito ou levem muito tempo! O importante é que haja firmeza nas convicções e coragem para enfrentar as marés!

É que, se às contrariedades e críticas surgidas, logo no nascimento deste Projecto ou ao longo do seu percurso, não

se tivesse contraposto uma forte capacidade de resistência ou firme e inabalável propósito de o prosseguir, ainda se estaria discursando sobre a necessidade de se começar a escrever a História de Cabo Verde!

Pois é! Às vezes e, infelizmente, temos o mau hábito de “estudar” muito, “projectar” muito, mas fazer pouco e executar muito menos!

Finalmente, queria sublinhar a oportunidade do aparecimento deste III Volume da História de Cabo Verde.

Num momento, em que o País foi sacudido por teses, teorias e doutrinas apelando, inopinada e desajustadamente, à divisão, à descaracterização e à desintegração da unidade essencial do Povo das Ilhas e do Arquipélago em que estas se integram, vêm os dados e factos históricos trazidos por este Documento, demonstrar que, com as diferenças e especificidades próprias que a insularidade insufla, normalmente, às populações de cada pedaço Ilhéu do território nacional, o Povo destas Ilhas é, desde tempos distantes, pela sua origem e formação, cada vez mais um só, na sua génese, na sua cultura, na sua resistência, nos seus anseios, nos seus sentimentos mais profundos.

Vêm demonstrar que a gesta heróica que foram a formação, a moldagem, a resistência e a sobrevivência do Povo Cabo-Verdiano, e é hoje a sua afirmação no Mundo, como Nação Independente, Soberana e amante de valores como a paz, a unidade nacional, a liberdade e a democracia, não merece nem se compadece com nenhum tratamento fútil, divisionista, desintegrador ou racista.

Vêm demonstrar quão estéril é a pretensão daqueles que se julgam mais perto da Europa que da África ou que desejam espartilhar este pequeno Cabo Verde entre a Europa e a África!

Eles vêm demonstrar que afinal nós somos tão só... Cabo-

Verdianos, nascidos nestas Ilhas Africanas do Atlântico, um Povo que nasceu e se formou do cruzamento do prazer e domínio duns com a dôr e sofrimento de milhares de outros, e em cujas veias corre, é certo, sangue europeu, mas, essencialmente, sangue africano e em cuja cultura se encontram, hoje, disseminados, não só valores universais, mas também os tipicamente europeus ou africanos!

Eles vêm demonstrar que afinal, sendo cabo-verdianos, somos, naturalmente, Africanos e que, assumindo a nossa História, devemos orgulhar-nos disso!

É que, decididamente, não nos sujeitamos a ser europeus de segunda, como não temos a pretensão de ser africanos de primeira!

Somos e queremos ser simplesmente, na nossa criouldade, Cabo-verdianos mas Africanos, como os Angolanos e Marroquinos são Africanos, como os Portugueses e os Suecos são Europeus, como os Brasileiros e Peruanos são Americanos ou como os Timorenses e os Chineses são Asiáticos.

Tudo isso está patente nas páginas deste III Volume da História Geral de Cabo Verde!

Por isso, por tudo isso, é que este III Volume da História Geral de Cabo Verde é importante e o momento escolhido para a sua apresentação muito oportuno!

Por isso, estamos todos de parabéns, está Cabo Verde de parabéns!

CABO VERDE, O MAR E OS SELOS POSTAIS

CABO VERDE, O MAR E OS SELOS POSTAIS

1000

Cabo Verde, o Mar e os Selos Postais*

A abrir o seu livro “O MAR NOS SELOS POSTAIS DA REPÚBLICA DE CABO VERDE”, na carta-dedicatória dirigida aos seus netos (*advinha-se que, com natural afecto e enorme carinho, até pelo tom e simplicidade das palavras*), Tiago Estrela diz que coleccionou todos os selos do seu País (Cabo Verde), até à presente data e que, depois, decidiu “montá-los”, acompanhando-os de informação que pudesse interessar.

Mais acrescenta o coleccionador (*com a franqueza e intimidade duma carta familiar, de mais a mais dum avô para os seus netos*) que o seu único propósito é fazer com que eles “fiquem a conhecer estas Ilhas afortunadas, através dos selos”.

Esclarece ainda o Avô aos seus netinhos que começa essa missão com o “mar”, esperando que outros temas venham a seguir.

Depois, vem a Dina Salústio, na sua linguagem sempre poética, doce e afectuosa, fazer-nos, emocionada, a introdução à obra.

Diz-nos ela que “os selos são um veículo para se comemorar datas e acontecimentos especiais e também uma forma de divulgar e partilhar factos e personalidades importantes”.

Por isso, acrescenta, encontram-se estampados em selos na presente colecção, a *Independência de 5 de Julho*, o *Effie Morri-sey*, aliás *Ernestina*, o *Tratado de Tordesilhas* etc.

E mais, muito mais!

Com um limite: *todos são selos publicados depois da Independência Nacional e todos têm como tema/pano de fundo - O Mar*.

* Intervenção feita na apresentação do Livro “O Mar nos Selos Postais da República de Cabo Verde” de Tiago Estrela, no dia 6 de Abril de 2004.

Daí o nome dado ao Livro: "O MAR NOS SELOS POSTAIS DA REPÚBLICA DE CABO VERDE".

Tiago Estrela teve uma ideia tão simples quão genial!

Fazendo o casamento dos "selos de Cabo Verde" com o mar, que cerca estas Ilhas semeadas no Atlântico, Tiago Estrela guia-nos numa fantástica viagem, voando nas asas dos selos, através da nossa História, rememorando-nos o surgimento das Ilhas no panorama mundial, os heróis que se aventuraram na epopeia dos chamados descobrimentos, bem como a situação estratégica de Cabo Verde que culmina com a sua assumpção, como referência, na repartição do mundo através do Tratado de Tordesilhas.

Ao fazer a colecção e selecção de selos, a obra de Tiago Estrela tem o mérito de também ajudar a gravar e fixar a história, lembrar factos e acontecimentos e demonstrar a importância do mar na vida de Cabo Verde e de Cabo Verde na história da Humanidade.

Este livro é importante porque nos faz olhar "com outros olhos" cada selo que nos passa pelas mãos (*e, se calhar, muitas vezes, já nos tem passado pelas mãos, sem nos darmos por isso*), e em cada um deles procurar descobrir o significado profundo que, em si, encerra e a mensagem que nos quer transmitir.

Na verdade, o autor/coleccionador, através das quase duzentas páginas que constituem o livro, revela-se-nos como um verdadeiro contador de histórias das Ilhas. Com os selos, através deles ou a propósito deles, lembra-nos que as Ilhas de Cabo Verde estiveram nas rotas de Cristóvão Colombo, nas suas viagens para as Américas, que estas Ilhas foram um local de poiso de Vasco da Gama na sua caminhada marítima para a Índia, e que, nestas Ilhas, um navegador francês solitário (*Alain Gerbault, de seu nome*) se encontrou e se deliciou com a afabilidade e dignidade das nossas gentes e viveu com elas, momentos de paz, inolvidáveis.

A páginas 29 e 31 estão reproduzidos os selos comemorativos do V Centenário das Bulas de Alexandre VI e do Tratado de Tordesilhas.

Onde quer que tais selos circulem, o observador é convidado a pensar e a saber que, na História, houve um Papa que, em 1493, investido também do poder temporal, fez a partilha da Terra entre os reinos de Portugal e da então Castela e Aragão, "*traçando uma linha seguindo o meridiano a 100 léguas para o ocidente dos Açores e de Cabo Verde*" e que, no ano seguinte (1494), foi formalizado um acordo (*conhecido por Tratado de Tordesilhas*), através do qual foram "*reconhecidas como pertencentes a Portugal as terras situadas aquém do meridiano a 370 léguas a ocidente de Cabo Verde, ficando na posse de Castela as situadas para além do mesmo meridiano*".

Enfim!

O presente livro tem o elevado mérito de nos mostrar como, através de selos, se tem feito e se pode fazer a divulgação de Cabo Verde, da sua história, da sua cultura e das suas gentes e se pode patentear a relação de Cabo Verde com o mar.

Ao longo das suas páginas, e através dos selos, ficamos a conhecer, por exemplo, a riqueza e a diversidade da fauna marinha do nosso País, que vai da variedade dos peixes, à multiplicidade de conchas, de tartarugas e de corais; através deles, ficamos a saber que também temos reservas naturais, algumas endémicas, plantadas no meio do mar, e que a nossa relação com o mar é imensa e incomensurável, porque o mar comanda a vida destas Ilhas.

Por tudo isso e, seguramente, por muito mais que neste pequeno texto não fui capaz de traduzir, valeu a pena a publicação desta obra intitulada "O MAR NOS SELOS POSTAIS DA REPÚBLICA DE CABO VERDE".

Se é certo que os Correios de Cabo Verde ficam mais for-

necidos com este livro, é também seguro que a História e a Cultura ganham muito com a sua publicação, a nossa identidade, enquanto Povo/Nação, sai mais reforçada e o orgulho nas nossas secas, nas afortunadas Ilhas, bem como o nosso amor-próprio ficam mais consolidados e mais dignificados.

CABO VERDE E O SÉCULO XXI

Cabo Verde e o Século XXI*

I

1. A chegada do séc. XXI abre a Cabo Verde legítimas expectativas de desenvolvimento.

Mas com o séc. XXI chega também, e em força, a globalização.

A globalização, pelas receitas que implica e pelas consequências que provoca, sobretudo nos espaços e países pequenos e dependentes como Cabo Verde, aconselha a que se providenciem cautelas e remédios que preservem os valores que integram e são imanentes à sociedade cabo-verdiana e salvaguardem o futuro de dignidade para o Homem destas Ilhas.

De entre esses valores, salientam-se os da identidade nacional, e os duma cultura que assume o Homem como centro das coisas, e o seu bem-estar como a razão de todo o desenvolvimento.

Existem, seguramente, vários caminhos e antídotos para enfrentar os perigos da globalização, na perspectiva da salvaguarda desses valores.

No entanto, no contexto deste Colóquio, gostaria de destacar apenas os seguintes, no pressuposto de que a plena realização do Homem – *ao fim e ao cabo a preocupação última de toda a filosofia e sentimento humanistas* – passa pela assumpção do seu próprio ser, pelo exercício do seu direito de cidadania e pela garantia de uma vida digna:

* Comunicação apresentada no Colóquio Internacional, organizado, na Praia, pela "Fundación Cassarta" e pelo Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, em Janeiro de 2000.

*Conscientização da sua africanidade pelo Cabo-Verdiano;
Reforço da sua identidade nacional, pelo fortalecimento
dos elementos integradores e estruturantes desta, com
particular realce para a língua Cabo-Verdiana;*

*Aprofundamento da democracia, tornando-a uma vi-
vência permanente, para o efectivo exercício do direito de
cidadania pelo Homem Cabo-verdiano;*

*Maior solidariedade e mais justiça social, para que haja
uma justa e equilibrada distribuição das riquezas e das
conquistas do País, e para que cada Cabo - Verdiano pos-
sa viver com o mínimo de dignidade.*

2. Tem sido matéria dalguma discussão, ao longo dos tem-
pos, qual a verdadeira identidade dos cabo-verdianos, num
dos seus aspectos muito concretos e particulares.

Com efeito, não raro, se vêem intelectuais, escritores e te-
óricos de diversas áreas e doutrinas debruçarem-se sobre este
tema, rematando alguns com a conclusão de que... *nem Euro-
peus, nem Africanos, simplesmente Cabo-verdianos.*

Como vão sendo, cada vez mais, repetidas as vezes em que
os estrangeiros, que nos visitam, nos fulminam, “*carinhosa-
mente*”, com o magnânimo “*elogio*” de que... “*Vocês não são
Africanos...*”

Como, ainda, existem aqueles que, pura e simplesmente,
“sentenciam”: *os Cabo-verdianos, como identidade própria,
não existem. Eles são Africanos e pronto!*

Pois bem!

Ao transpormos a soleira das portas do séc. XXI, acredito
que é chegada a altura de todos assumirem claramente a afri-
canidade dos cabo-verdianos.

E, no horizonte que se nos abre, antevejo, com optimismo,

um Cabo Verde cada vez mais firme na sua identidade, pró-
pria e singular, mais consciente de si, mais orgulhoso, mais
assumido e mais integrado na sua africanidade, dentro duma
África plurinacional, multicultural e pluriracial, seguramente
melhor, mais livre, mais democrática, enfim mais útil e mais
justa para com os seus próprios filhos e, por isso, mais huma-
na e com mais humanismo.

É que é ponto assente que o cabo-verdiano, enquanto
povo, é o resultado do encontro de povos africanos com ou-
tros povos, designadamente o europeu (*português*).

A miscigenação que se deu, com a vinda e o encontro dos
povos europeu e africano, resultou, fundamentalmente, como
referem, entre outros, GABRIEL MARIANO, MANUEL DU-
ARTE e DULCE ALMADA DUARTE, mais da africanização e
da “*localização*” do elemento europeu que da europeização do
africano e do natural das Ilhas. E se dessa mesma miscigena-
ção surgiu um ser com personalidade e identidade próprias e
singulares, isso não retira o carácter e a natureza, específica e
predominantemente, africanos do povo Cabo-verdiano.

Sendo CABO VERDE, incontestavelmente, parte inte-
grante da África, fica-nos, pois, a convicção que, hoje, mais
conscientes de si e do seu ser, os cabo-verdianos, aceitem e
assumam, com orgulho e consequentemente, a sua africani-
dade, no séc. XXI.

3. Sendo Africanos, os cabo-verdianos são, porém, de-
tentores de cultura e identidade próprias. Na formação dos
cabo-verdianos intervieram, como já se referiu, vários povos
e várias culturas que lhe moldaram o ser, dotando-o duma
personalidade universal, aberta a novos valores, que a cada
momento, são absorvidos, assimilados e reelaborados.

Detentor duma cultura, de inspiração eminentemente

cristã e tributária da civilização ocidental, Cabo Verde conseguiu, ao longo dos anos da formação da sua sociedade, criar uma identidade própria, dotada de valores próprios que o singularizam e diferenciam do conjunto dos demais Povos e Nações do Mundo.

Ilhas salpicadas no meio do mar, na confluência de três Continentes, Cabo Verde sempre serviu (*e continua servindo*) de entreposto para os grandes tráfegos (*de comércio, de escravos e, hoje, de "negócios"*) e diversas rotas.

Se isso se traduz numa evidente e não despendiça vantagem e constitui um dos fundamentos da sua própria formação, a verdade é que, com a globalização, Cabo Verde poderá correr o risco de, se não se prevenir, se diluir e perder os seus próprios valores e a sua própria identidade.

Por isso, um dos grandes desafios que Cabo Verde terá que enfrentar no séc. XXI (*e na era da globalização*) será o da afirmação, preservação e reforço da sua identidade cultural, que pressupõe o fortalecimento da sua capacidade de resistência à invasão e introdução de novos valores e a sua versatilidade, para, dos mesmos, fazer a necessária assimilação e tirar melhor proveito para o enriquecimento e cada vez maior universalização do seu património identitário.

Quer isso dizer que a globalização poderá constituir-se num grande momento para o reforço do universalismo do Homem Cabo-Verdiano, se à mundialização de bens e valores materiais que isso implica, souber associar a integração e assimilação de novos valores que o encontro com novas terras, novas gentes e novas culturas pode comportar.

4. Entre os elementos integradores da identidade que, quanto a mim, maior e especial atenção deverão merecer neste novo século e nesta nova era, destaca-se a língua cabo-verdiana.

É que, sendo esta um dos principais, mais firmes e mais singulares elementos integradores e definidores da Identidade Cabo-Verdiana, o séc. XXI deverá constituir, neste contexto, a etapa decisiva e inadiável para a sua plena afirmação e fixação no panorama dos valores culturais nacionais, a todos os níveis e em todos os domínios.

É neste século que devemos ter a esperança de poder ver o crioulo, invadindo escolas, salões e palácios, e passear-se pelos livros, gramáticas e dicionários, depois de ter andado séculos, a vagabundear pelos quintais, aldeias, montes, ribeiras e rincões do nosso País.

Isso não quer dizer que se pretenda que o "*Crioulo*" (*Língua Cabo-verdiana*) deva tomar o lugar do "*Português*" (*Língua Portuguesa*).

Não! O que se quer é que o "*Crioulo*" (*Língua Nacional*), adquira o estatuto que lhe permita ter acesso, ao lado e em paralelo com a Língua Portuguesa (*Língua Oficial*), a todos os níveis de relação e de actividade (política, administrativa, social ou cultural). Como costumamos dizer, é necessário que o "*Crioulo*" suba do "*quintal*" para a "*sala de visitas*" e que o "*Português*" desça da "*sala*" para a "*cozinha*", isto é: é preciso que se melhore o estatuto do "*Crioulo*" e se alargue o conhecimento e o domínio do "*Português*" pela generalidade da população, para que, a pouco e pouco, e de facto, o Cabo-verdiano seja, cada vez mais, um bilingue, quer dizer, detentor e utente de duas línguas – o "*Crioulo*" e o "*Português*".

É que será sempre violência contra o homem, obrigá-lo, na sua própria terra, a relacionar-se, pública e oficialmente, e a desenvolver a sua actividade profissional, utilizando uma língua que não domina plenamente e que não faz parte do seu quotidiano.

E, como se sabe, no dizer de Jorge Amado “a vida em Cabo Verde decorre em Crioulo”.

5. O Humanismo envolve, mais do que uma conceptualização filosófica ou definição teórica, a concretização de tudo aquilo que corresponde ou contribui para a plena realização do ser humano nos mais diversos domínios: social, económico, cultural e político.

Quer dizer: não haverá, de facto, uma verdadeira “praxis” humanística, enquanto o ser humano for privado ou impossibilitado de se realizar enquanto tal, em qualquer desses domínios.

E esse é o desafio que se lança a Cabo Verde no séc. XXI.

Na verdade, sendo Cabo Verde, já pela sua génese, já pela formação da sua sociedade, portador e depositário de diversos valores de natureza universalista, que se integram, plenamente, no catálogo dos valores humanistas que lhe foram legados, resta-lhe, neste século, reafirmá-los e reforçá-los, e promover a materialização doutros para a satisfação das necessidades e aspirações dos seus filhos e para a sua plena realização.

Entre os diversos outros valores a promover, valorizar e preservar, gostaria de referir-me, aqui, particularmente, e tendo em conta o tema e o espírito deste Colóquio, a três: **democracia, solidariedade e justiça social.**

Apesar dos reconhecidos avanços já conseguidos, deverão ser criadas ainda mais condições para que os Cabo-verdianos possam, cada vez mais, participar activamente na vida política do País e tenham a possibilidade de usufruir os bens culturais, económicos e sociais que o desenvolvimento vai criando e proporcionando.

A democracia deverá transformar-se, cada vez mais, numa vivência e prática permanentes, onde cada cidadão se sinta

interveniente activo e útil na definição das opções e escolhas do País, e em que ele não signifique apenas um voto, quantas vezes mecânico ou inconsciente, que, periodicamente, é requisitado para o silêncio e o segredo das urnas.

Se assim fôr, no Cabo Verde do Século XXI, haverá uma cidadania muito mais viva e intensamente exercida pelo conjunto do “corpus” nacional.

Mas, só a obtenção e a realização de maior ou melhor democracia não esgota o propósito e a preocupação humanistas da realização do Homem.

Para tanto, será ainda necessário, desenvolver uma cultura de solidariedade e aplicar uma política de justiça social, que ajudem a combater as carências, as misérias e os desequilíbrios que ainda povoam o nosso país, e as desigualdades económicas e sociais que cada vez se alargam mais.

Uma verdadeira cultura de solidariedade fará que as instituições, os indivíduos e a sociedade em geral se preocupem com a existência digna de cada ser humano e que as suas dificuldades sejam assumidas e sentidas por todos, para que todos e cada um, solidariamente, e na medida do possível, deem a sua mão para as debelar ou minorar.

Por outro lado, uma política de justiça social coerente dará sentido e conteúdo social útil ao desenvolvimento e fará com que as riquezas produzidas, sejam, justa e equilibradamente, distribuídas, tendo em vista a que cada cidadão se sinta e viva como um ser humano.

6. O Século XXI será pois, o século em que Cabo Verde poderá assumir, definitivamente, a sua identidade e estabelecer, no seu chão, de forma global e total, uma democracia real, e erigir o progresso e o bem-estar para todos os Cabo-verdianos como meta inadiável.

É com essa tríplice esperança que os Cabo-verdianos são convocados a entrarem no séc. XXI, a atravessarem a soleira das suas portas já abertas, e no seu seio, construirão aquilo a que ambicionam como Cidadãos, como Povo e como Nação.

Um CABO VERDE mais consciente da sua africanidade, mais firme na sua identidade e personalidade, com uma vivência democrática mais intensa e onde haja mais solidariedade, com mais justiça social. É um CABO VERDE com mais vivência humanística que antevejo e, sobretudo, espero, para o séc. XXI.

A CULTURA É A RIQUEZA DE CABO VERDE!

A Cultura é a Riqueza de Cabo Verde*

Quis o Governo prestar homenagem às mulheres, homens, entidades e instituições que, por actos ou acções em prol da cultura, vêm contribuindo, ao longo dos tempos, para o engrandecimento desta Nação.

Quis o Governo fazer tal distinção neste Ano do Trigesimo Aniversário da Independência Nacional, no quadro das respectivas Comemorações, e neste Dia Nacional da Cultura.

Significa isto, desde logo, que existe manifesta intenção de fazer coincidir tal homenagem, por um lado, com as celebrações das três décadas do maior acto de cultura, até hoje praticado pelo Povo Cabo-Verdiano, **que foi a proclamação da sua Independência Nacional** e, por outro, com o dia dedicado, especialmente, à Cultura Nacional, nestes nossos grãosinhos de terra, precisamente, o dia em que, há 138 anos, ao Mundo veio um dos expoentes máximos da Cultura Cabo-Verdiana, e o precursor da gesta emancipadora das gentes destas Ilhas, como Povo e como Nação, que foi o Poeta, Jornalista, Cronista e Compositor Eugénio Tavares.

É, pois, neste ano de graça e neste dia marcante, que o Governo entendeu homenagear aqueles que, através da cultura, nas suas diversas formas, dimensões e modalidades, vão fazendo com que o Povo das Ilhas se vá do anonimato libertando, tornando Cabo Verde cada vez mais ouvido, mais lido, mais escutado, mais conhecido, mais respeitado e, por isso, cada vez maior.

* Intervenção feita, em nome dos Homenageados na cerimónia de condecoração de Personalidades e Instituições ligadas à cultura, no Dia Nacional da Cultura (18 de Outubro de 2005)

Por isso, ao recebermos, neste ano e nesta data, as medalhas que, simbolicamente, traduzem tal distinção, queremos, manifestar a nossa gratidão e registar a nossa satisfação por tão felizes coincidências!

Tem sido lugar comum dizer-se, ouvir-se e assumir-se que Cabo Verde é um País pobre, nada ou quase nada tendo para oferecer.

Ao longo dos anos, venho, pessoalmente, contestando tais asserções, estribado no pressuposto seguro de que,

*Uma Terra (ainda que seca e feita de rocha nua)
que gera homens e mulheres tão valorosos, tenazes e
indómitos como os que Cabo Verde ao Mundo dá;*

*Uma Terra capaz de gerar homens e mulheres como
Eugénio Tavares, Pedro Cardoso, Jorge Barbosa,
Baltasar Lopes, António Aurélio Gonçalves, Manuel
Lopes, Jaime Figueiredo, António Nunes, Bibinha
Cabral, António Carreira, Manuel Duarte, Ovidio
Martins, Gabriel Mariano, Carlos Alberto Martins
(Katchás), Ildo Lobo, Luís Morais, Fulgêncio Tavares
(Ano Nobo) e Orlando Pantera, para só citar alguns
que já nos deixaram;*

Uma Terra que tem uma cultura como a nossa,

Não é, nunca será, pobre! !

***É que as mulheres e os homens desta Terra são a
sua principal riqueza!***

A nossa riqueza está na nossa cultura!

Saibamos nós, Cidadãos, saibam os Poderes Públicos tirar proveito desse maná que o bom Deus nos deu e potenciar tudo aquilo que a Cultura nos oferece, de mão beijada, e jamais nos sentiremos pobres!

É certo que a cultura, pela imaterialidade da sua natureza, não se pode comer!

Mas ela pode dar de comer, e pode fazer crescer, equilibradamente crescer!

Por tudo isso, atrevemo-nos a dizer que se torna cada vez mais urgente a conscientização de todos sobre o papel e a força da cultura, sobretudo numa sociedade como a nossa.

Tomando de empréstimo o que, há uns anos, eu próprio dissera, numa cerimónia de entrega de prémios da Associação de Escritores de Cabo Verde, volto a repetir:

*“Num País como o nosso, em que os recursos são
escassos e as exigências, as urgências e as prioridades
não são poucas, em que as mudanças se processam
em ritmo acelerado, os valores materiais se deificam
e os valores do espírito se amarfanham, é mister que
haja também tempo e lugar para a cultura, para se
pensar cultura, para se fazer cultura, para se falar
e escrever cultura; a mesma cultura que nos dá
vida e, em permanência nos vivifica, a cultura que
nos identifica e nos dá o ser, a cultura que nos dá
dimensão maior, nos faz ser um Povo e nos torna,
apesar da pequenez do território e do número de
habitantes, uma Nação espalhada pelos vários
cantos do Mundo”.*

É a cultura (entendida não apenas na sua expressão folclórica, mas na sua abrangência e complexidade, que inclui a expressão de sentimentos assumidos, conhecimentos adquiridos, valores interiorizados, enfim um modo próprio de ser e de estar), que cimenta a nossa identidade e faz com que sejamos aquilo que efectivamente somos.

Mas, se é a cultura que nos dá uma identidade própria, é também ela que nos dá o direito a reivindicar, em permanência, a nossa dignidade como Povo e como Nação, com a sua própria memória, com a sua própria história e com o seu próprio rosto, com o concomitante dever de todos a reconhecerem e respeitarem!

Por isso, dizia (*e bem!*) Cabral, o Fundador da nossa Nacionalidade, que a luta de libertação nacional era sobretudo um acto de cultura!

Se foi sobretudo através de actos e acções culturais que as diversas gerações emancipadoras da Nação, sonharam, propuseram e abriram caminhos à Independência Nacional, hoje, como País Independente, é ainda na cultura que devemos ir procurar a inspiração e a força para um desenvolvimento harmonioso, e com dignidade, para todas as nossas populações espalhadas pelas nossas Ilhas internas e externas, para que *“cada um de nós tenha direito à sua gota de água”*.

OS DIREITOS DE AUTOR EM CABO VERDE

Os Direitos de Autor em Cabo Verde*

1. Não raro se ouve dizer que em Cabo Verde os direitos de autor não são protegidos nem defendidos, *por falta de legislação própria ou*, concedendo-se a sua existência, *pela ausência da respectiva regulamentação*.

Tal não corresponde, porém, e salvo o devido respeito, à verdade.

Com efeito, em Cabo Verde, desde 1971 que existe uma legislação específica destinada à protecção e defesa dos direitos autorais. Foi através da Portaria nº 679/71, de 7 de Dezembro, do então Ministro do Ultramar, publicada no Boletim Oficial de Cabo Verde, nº 28, de 12 de Julho de 1972, que se estendeu a Cabo Verde o Decreto-Lei nº 46980, de 27 de Abril de 1966, que aprovou, em Portugal, o Código de Direitos do Autor.

Tal diploma (*o Código dos Direitos de Autor*) vigorou em Cabo Verde (*não houve qualquer revogação expressa ou tácita do mesmo*) até que, em finais do ano de 1990, se veio a aprovar e publicar uma nova Lei de Direitos de Autor.

Só que, apesar da sua existência e da sua plena aplicabilidade, **o Código dos Direitos de Autor nunca foi aplicado.**

Várias terão sido as razões para tal situação. Na nota explicativa do projecto da nova Lei dos Direitos de Autor (*aprovada em 1990*) são apontados, pelo menos, duas. Na verdade, a referida nota explicativa dizia, a determinado passo, o seguinte:

“O supra referido Código não teve aplicação em Cabo

* Comunicação apresentada no seminário sobre a propriedade intelectual, organizado na Praia, de 16 a 18 de Outubro de 2002, pela OMPI, Ministério do Turismo, Indústria e Comércio e Ministério da Cultura.

Verde possivelmente por duas ordens de razões: a primeira fundamenta-se no facto de os autores cabo-verdianos não terem manifestado de forma persistente o seu interesse na sua aplicação; a segunda atém-se ao facto de, em Cabo Verde, nunca ter existido, de forma cabalmente estruturada, organismos que se ocupassem com a defesa dos direitos e interesses dos autores, escassos se comparados com a realidade actual. O Código de Autor pecava ainda pelo seu conteúdo pouco abrangente e por não levar em conta as revisões mais recentes da Convenção de Berna, bem como as recomendações do Comité de Tunes para os Países em vias de desenvolvimento”.

2. Com ou sem aplicação, o certo é que o referido Código esteve em vigor até finais de 1990, altura em que, depois de várias tentativas sem sucesso, se aprovou o novo **Diploma Regulador da matéria respeitante aos Direitos de Autor**, através da Lei nº 101/III/90, de 29 de Dezembro.

Esta nova Lei revogou, expressamente, aquele Código e qualquer outro diploma sobre a matéria, já que no seu artigo 105º, estabelece, taxativamente, que **“fica revogada toda a legislação anterior sobre esta matéria”**.

A Lei dos Direitos de Autor, como resulta claramente do seu articulado, tem um objecto claro (**a protecção das obras literárias, artísticas e científicas e dos direitos dos respectivos autores**) e prossegue um escopo fundamental (**visa estimular a criação e a produção do trabalho intelectual nos domínios da literatura, da arte e da ciência**) como resulta, cristalinamente, do seu art. nº 1.

O diploma é bastante abrangente, abarcando **não só os direitos de Autor propriamente ditos**, em todas as vertentes e nas suas mais diversas implicações, mas também os chamados **direitos conexos**.

Ele é composto de 106 artigos, arrumados em 5 (cinco) títulos, que se subdividem em capítulos e secções.

3. A Lei dos Direitos de Autor inspirou-se no Direito Comparado, incorporou, no seu articulado, algumas das orientações e normas constantes de Convenções Internacionais e tomou em consideração a lei-tipo de Tunes sobre “o direito de autor”, adoptada pelo Comité de Peritos Governamentais, convocado pelo Governo Tunisino, em Tunes, de 23 de Fevereiro a 2 de Março de 1976, com a assistência da OMPI e da UNESCO.

Convirá aqui sublinhar que as Convenções Internacionais, mais concretamente, a Convenção de Berna (para a protecção das obras literárias e artísticas) e a Convenção Universal sobre o Direito de Autor surgiram da necessidade que os Estados sentiram de assinar acordos bilaterais e multilaterais para promover e permitir a difusão internacional das obras e a sua respectiva protecção, para além das fronteiras dos respectivos países, isso no pressuposto de que a vocação normal das obras do espírito é a sua ampla expansão pelo mundo.

E para se atender às necessidades e circunstâncias específicas dos Países em desenvolvimento, esses dois instrumentos internacionais foram revistos em Julho de 1971, em Paris, no sentido de facilitar àqueles o acesso às obras estrangeiras protegidas pelos direitos de Autor e ao mesmo tempo assegurar a protecção internacional às suas próprias obras.

É nesse contexto que aparece a **lei-tipo de Tunes** que serve de modelo, a adoptar ou não pelos Estados, na elaboração da respectiva legislação nacional.

De todo o modo, é importante ressaltar que, para os Estados aderirem às supra referidas Convenções, é indispensável que a respectiva legislação nessa matéria esteja de acordo com as regras Convencionais.

4. Para melhor conhecimento do diploma (Lei nº 101/III/90), proponho uma “visita guiada” pelo seu conteúdo, fazendo a necessária paragem nas suas diversas “estações ou compartimentos”, realçando os aspectos mais importantes.

a) Assim e antes de mais, é de se notar que a lei se aplica:

- a todas as obras literárias, artísticas e científicas, cujos autores sejam **cidadãos cabo-verdianos** ou tenham a sua residência habitual em Cabo Verde;

- às obras publicadas pela primeira vez em Cabo Verde, quaisquer que sejam a nacionalidade e o país da residência do seu autor;

- às obras de **autores estrangeiros não residentes em Cabo Verde**, publicadas posteriormente à entrada em vigor da lei, de acordo com as obrigações decorrentes das Convenções Internacionais a que Cabo Verde tenha aderido ou venha a aderir, ou desde que se verifique reciprocidade das obras dos autores cabo-verdianos, nos respectivos países (art. 2º).

b) Uma norma importantíssima constante do frontispício do Diploma diz respeito à natureza da protecção que o mesmo pretende garantir.

Assim, diz o art. 3º, nº 1 que “**a protecção é garantida independentemente de qualquer formalidade, depósito ou registo, e bem assim do género, forma de expressão, conteúdo, mérito, destino ou modo de utilização das obras a que se aplica**”.

Mais acrescenta o referido artigo, no seu nº 2, que “o direito do autor sobre a obra é independente do direito de propriedade sobre as coisas materiais que lhe servem de suporte ou de veículo para a sua utilização e dos direitos de propriedade industrial que possam existir sobre ela”.

Ora, isso significa que, ao contrário do que se ouve frequentemente, **a falta do registo ou depósito da obra não é**

inibidora da protecção do direito de autor e do respectivo exercício pelo seu titular quando assim entender.

É que o legislador cabo-verdiano, nas pisadas da lei-tipo de Tunes, **entendeu não dever impôr nenhuma exigência de formalidade aos autores cabo-verdianos**, por estar ciente de que isso poderia constituir-se num obstáculo ou empecilho intransponível ou de difícil ultrapassagem para a maioria dos autores nacionais.

c) A Lei cura também de definir expressamente (vide art. 5º) o direito de autor (concebido como faculdade que o mesmo tem de fruir, utilizar e explorar a sua obra ou autorizar a sua fruição, utilização e exploração por terceiros, no todo ou em parte) que pode ter carácter **pessoal (ou moral) e patrimonial**.

O direito moral (pessoal) consiste na faculdade de reivindicar a paternidade da obra, defender a sua genuinidade e integridade, conservá-la inédita, modificá-la, retirá-la da circulação ou suspender, por qualquer forma, a sua utilização ou exploração económica e ter acesso ao exemplar único ou raro da obra que se encontre em poder de terceiros (vide art. 38º).

Os direitos morais do autor são, por definição e determinação legais, **inalienáveis, irrenunciáveis e imprescritíveis**, mesmo no caso de transmissão total e após a morte do autor (art. 39º).

O direito patrimonial, por sua vez, consiste na faculdade exclusiva de exploração económica da obra por qualquer forma e, especialmente, por publicação, divulgação, reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação.

d) A Lei estabelece também que é garantida protecção tanto às obras originais (art. 7º) como às derivadas (art. 8º) e aos

títulos das obras (art. 9º), tendo o cuidado de definir o que entende por cada uma delas. Só não são protegidas pela Lei dos Direitos do Autor, nos termos do art. 10º:

As notícias do dia e os relatos dos acontecimentos diversos com carácter de simples informação ou por qualquer forma divulgados;

As leis e decisões dos órgãos judiciais e administrativos, bem como os requerimentos, alegações, queixas e outros textos apresentados perante autoridade ou serviços públicos;

Os discursos políticos, salvo quando reunidos em volume pelos seus autores.

e) Conquanto haja um firme propósito do legislador em garantir a protecção do direito de autor, a Lei estabelece limites à mesma. Isso acontece, como decorre do art. 4º, quando estejam em causa superiores interesses da República e a necessidade social da sua ampla difusão. Por isso existem, no articulado do diploma, normas sobre a livre utilização, o domínio público, etc.

f) Seguindo a visita pelo articulado da Lei sob análise, depara-se com o capítulo dedicado à titularidade do direito do autor.

Ressalta, desde logo, o dispositivo segundo o qual **“a titularidade do direito de autor pertence à pessoa ou pessoas físicas que criaram a obra, considerando-se como tais aquelas sob cujo nome ou pseudónimo, esta foi comunicada ao público, seja qual for o meio utilizado para a sua comunicação”** (art. 11º, nº 1).

Tenha-se em conta que esse mesmo artigo (11º) estabelece que **“não exclui a qualidade de autor e direitos sobre a obra o facto de ela ser feita em encomenda ou por conta de outrem, quer no cumprimento de um dever funcional quer no de um contrato de trabalho”** (nº 3), salientando ainda que **“a**

entidade que apenas subsidia a publicação, a reprodução ou conclusão de uma obra, ainda que por motivos de interesse público, não adquire a qualidade de autor nem quaisquer direitos sobre a obra, salvo disposição legal ou convenção em contrário” (nº 2).

Ainda nesse capítulo, o diploma indica as formas de identificação do autor (art. 1º e 13º), **os direitos advenientes de diversas espécies de obras** (de colaboração, colectivas, compósitas, de folclore – artºs 14º, 15º, 16º e 17º), tratando ainda de alguns casos muito especiais, tais como de **obras criadas no âmbito de contrato de trabalho ou no cumprimento do dever funcional, de obras cinematográficas, das emissões radiofónicas ou televisivas, de jornais, revistas ou outras publicações periódicas ou de programas de computador** (art. 18º).

g) Seguindo e parando sempre nas diversas “estações”, chega-se à da **duração dos direitos e domínio público** regulados no capítulo III (artºs 19º a 27º).

A regra geral básica estabelecida quanto ao prazo de duração da protecção é a de que ela **“compreende a vida do autor e mais 50 anos após a sua morte, mesmo que se trate de uma obra póstuma, salvo se se tratar de obras fotográficas ou de artes aplicadas e sobre os programas de computador, pois que, nestes casos, o direito de autor extingue-se 25 anos após a sua realização”** (vide artºs 19º a 24º).

Há regras específicas para o prazo de duração da protecção para as obras de colaboração ou colectivas (art. 20º), obras póstumas (art. 21º), obras anónimas (art. 22º), obras audiovisuais (art. 23º) e obras de folclore (art. 26º).

Saliente-se que, nos termos do art. 25º, os prazos de protecção começam a correr a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte **aquele em que ocorrerem os factos neles referidos e vigoram até ao último dia do ano, em cujo decurso se extinguem.**

Ademais, **deve-se registar que a protecção das obras de folclore é ilimitada no tempo** (art. 26º).

É nesta mesma “estação” que se encontra regulada a matéria referente ao domínio público, que faz parte da epígrafe supra referida.

O legislador diz que se deve entender que **“uma obra caiu no domínio público quando, em relação a ela, se extinguiram os direitos dos respectivos autores ou dos seus sucessores”** esclarecendo, desde logo, que “pertencem ao domínio público as obras em relação às quais decorreram os prazos fixados, as obras de autores falecidos e cuja herança foi declarada vaga a favor do Estado, decorridos 10 anos sem que este tenha utilizado directamente a obra ou autorizado a sua exploração por terceiros e as obras de folclore (art. 27º, nºs 1 e 2).

Não se pode deixar de referir, a propósito, a norma constante do nº 3, nos termos da qual “a utilização e a exploração, com fins lucrativos, das obras pertencentes ao domínio público é livre, desde que essa utilização seja subordinada ao absoluto respeito pelos direitos morais, à prévia autorização do Membro do Governo responsável pela Cultura e ao pagamento duma taxa a fixar pelos Membros do Governo responsáveis pelas áreas de Cultura e das Finanças, destinadas a fins de promoção e desenvolvimento cultural e à assistência social dos autores cabo-verdianos”.

Será escusado referir que os direitos morais, por serem inalienáveis, irrenunciáveis e imprescritíveis, não se extinguem com a “entrada” duma obra no domínio público.

Tais direitos, em tal caso, passam a ser exercidos pelo Estado, através do competente Departamento da Cultura.

h) O capítulo IV, ainda do Título I, dedica-se à **transmissão dos direitos de autor**.

Como os direitos morais são intransmissíveis, a referência apenas diz respeito aos direitos patrimoniais.

Com efeito, ao longo dos dez artigos que compõem o Capítulo, a lei define e estabelece as diversas regras que devem presidir à transmissão dos direitos patrimoniais do autor, começando por dizer que o autor tem o direito **exclusivo** de praticar ou autorizar a prática de determinados actos por terceiros, a forma e as condições em que pode autorizar ou transmitir, o limite e as implicações da autorização, o prazo respeitante às obras futuras, os casos de oneração de direitos (esclarecendo que são isentos de penhora os manuscritos inéditos, os esboços, desenhos, quadros ou esculturas incompletas, sem prejuízo do autor os nomear à penhora – art. 33, nº 2).

De relevar, neste Capítulo, a norma reguladora da matéria respeitante à reprodução da obra esgotada, segundo a qual, qualquer interessado pode requerer autorização judicial para proceder à reedição de obra esgotada e quando o transmissário do direito de autor se recusar a reproduzi-la ou autorizar a sua reprodução (art. 34º) e aquela que estabelece que **o direito de autor não pode adquirir-se por usucapião** (art. 37º).

i) Na visita às “estações” da Lei dos Direitos de Autor que se está fazendo, chega-se naturalmente ao capítulo respeitante ao **Exercício do Direito de Autor**.

Como é normal, a Lei começa por estabelecer que “os direitos de autor podem ser exercidos pelos seus titulares ou por intermédio dos seus representantes, legais ou voluntários” (art. 43º), definindo os critérios a seguir em caso de morte ou ausência do autor (art. 44º).

Importante neste capítulo é a previsão feita pela lei (art. 45º) da possibilidade de existência de Organismos de Defesa dos Autores, que podem agir como mandatários destes pelo simples facto da respectiva inscrição como membro ou beneficiário do serviço desses Organismos.

j) Um dos capítulos mais importantes da Lei dos Direitos de Autor é o referente à utilização da obra.

E isso porque, conforme estabelece o diploma, o Autor **“tem o direito exclusivo de fruir, utilizar ou explorar a sua obra no todo ou em parte ou autorizar que terceiros o façam”** (art. 47º, nº 1), cabendo-lhe também exclusivamente **“a faculdade de escolher livremente as formas e condições de utilização e exploração da sua obra”** (ibidem, nº 3).

A esse princípio básico de exclusividade do direito de autor, a lei apenas admite (para além do caso das obras caídas no domínio público – art. 27º) a excepção de utilização livre prevista no art. 47º, o qual reza o seguinte:

“São lícitas, independentemente de autorização do respectivo autor e sem que haja lugar a qualquer remuneração, as seguintes modalidades de utilização de obras já licitamente publicadas ou divulgadas, desde que o seu título e o nome do autor sejam mencionados, e respeitados a sua genuinidade e integridade:

A apresentação, execução, exibição cinematográfica e a comunicação de obras gravadas ou radiofundidas quando realizadas em lugar privado, sem entradas pagas e sem fins lucrativos, ou em estabelecimentos escolares para fins exclusivamente didácticos, de investigação ou de formação profissional;

A reprodução por processos fotográficos ou quaisquer outros similares, quando efectuada para fins exclusivamente didácticos, de investigação ou de formação profissional, por bibliotecas, arquivos e centros de documentação não comerciais, instituições científicas ou estabelecimentos de ensino, desde que os exemplares reproduzidos não excedam as necessidades do fim a que se destinam;

A reprodução de obras incluídas em reportagens de actualidades filmadas ou televisionadas ou de obras expostas permanentemente em lugar público ou em recintos onde tenham sido admitidos representantes dos órgãos de comunicação social;

A reprodução, pela imprensa, de discursos, conferências e outras alocações proferidas em lugar público ou em recintos onde tenham sido admitidos representantes de órgãos de comunicação social;

A citação de curtos fragmentos de obras alheias, sob forma escrita, sonora ou visual quando se justifique por razão de ordem científica, crítica, didáctica ou de informação, e desde que esses fragmentos não sejam tão extensos que prejudiquem o interesse pela obra citada;

A execução de livros ou cantos patrióticos oficialmente adoptados e de obras de carácter exclusivamente religioso em actos de culto ou cerimónia religiosa;

A reprodução, pelo método de Braille ou qualquer outro destinado a cegos, de obras licitamente publicados, desde que não efectuada com fins lucrativos;

A reprodução, tradução, adaptação, arranjo ou qualquer outra transformação para uso exclusivamente individual e privado”.

Para além desses casos de utilização livre (isto é, sem que a utilização implique autorização de Autor ou remuneração ao mesmo), também se prevê a possibilidade de utilização sem autorização, mediante o regime de licenças (previsto no art. 49º) não exclusivas para a tradução e publicação em Português e Cabo-verdiano de obras já licitamente divulgadas, preenchidos certos requisitos, e exclusivamente para fins didácticos e de investigação científica.

k) No domínio da utilização das obras, a lei, depois de definir os princípios gerais acabados de referir, trata de vários **modos especiais de utilização** da obra e estabelece os mecanismos jurídicos em que se baseiam bem como os respectivos procedimentos.

São os seguintes os modos de utilização e os mecanismos jurídicos previstos:

- O contrato de edição (art^{os} 51 a 63), representação e execução (art^{os} 64 a 71), produção cinematográfica (art^{os} 72 a 75, fixação fotográfica e videográfica (art^{os} 76 a 78), radiodifusão e televisão (art^{os} 79 a 82), as artes plásticas e fotográfica (art^{os} 83 e 84), os jornais e publicações periódicas (art^{os} 85 e 86).

5. Subsumindo as preocupações das Convenções Internacionais e as recomendações do Comité de Tunes, a Lei dedica um título especial aos “Direitos Conexos”, que são definidos como constituindo a protecção jurídica que se garante aos artistas intérpretes ou executantes, aos produtores de fonogramas e de videogramas e aos organismos de radiodifusão pelas suas interpretações (art. 87º).

De salientar o dispositivo (art. 90) segundo o qual “**as normas relativas aos direitos de autor aplicam-se no que couber aos direitos conexos**”, embora haja a ressalva de que “a protecção dos direitos conexos é aplicável, sem prejuízo dos direitos reconhecidos aos autores da obra utilizada”

Sublinhe-se que, nos termos da lei, o artista intérprete ou executante é protegido desde que se verifique uma das seguintes condições:

- que seja de nacionalidade cabo-verdiana;
- que a prestação ocorra em Cabo Verde;
- que a prestação original seja fixada ou radiodifundida pela primeira vez em Cabo Verde” (art. 91).

6. Como o legislador pretende, de facto, proteger o direito de autor, considera grave qualquer atitude que prejudique esse direito e comina sanção relativamente pesada a quem o ofenda.

Assim, e desde logo, considera que “**comete o crime de usurpação** aquele que por qualquer forma, utilizar, no todo ou em parte, uma obra literária, artística ou científica sem autorização concedida” (art. 95, nº 1) e que “**comete o crime de contrafacção** aquele que, fraudulentamente, apresentar ou utilizar, no todo ou em parte, como sendo criação sua uma obra literária, artística ou científica, uma prestação de artistas intérpretes ou executante de outrem” (ibidem, nº 2). Mais acrescenta o legislador que tais crimes **são públicos**, o que significa que os infractores podem ser criminalmente perseguidos, independentemente de queixa ou participação particular.

Destaque-se o facto de a lei prever a responsabilidade civil emergente dos direitos de autor independentemente do procedimento criminal (art. 101º).

7. Finalmente, e para concluir a nossa visita guiada, atente-se na disposição constante do artigo 104º que consagra o seguinte:

“**A gestão dos direitos patrimoniais e morais contemplados nesta lei poderá ser confiada a organismos de autores, públicos ou privados, dotados de competência para, em nome e representação destes, conceder as necessárias autorizações para utilização e exploração das suas obras, estabelecer as tarifas e proceder à cobrança dos direitos correspondentes, à sua distribuição pelos respectivos titulares, defender as direitos morais, fiscalizar o cumprimento da lei, constatar as infracções a esta e requerer aos Tribunais as providências adequadas.**”

Esta norma constitui um apelo e um incitamento directos aos autores e aos poderes públicos para que constituam organismos representativos dos interesses autorais e que possam agir em defesa dos respectivos direitos tomando todas as medidas que se tornarem necessárias e adequadas para o efeito.

8. Concluída que está a nossa visita guiada, e ressaltados os aspectos mais relevantes da Lei dos Direitos de Autor, é forçoso concluir-se que, ao contrário do que se vem dizendo, existe legislação reguladora da matéria respeitante aos direitos de Autor, e de forma até pormenorizada, abrangendo as diversas facetas da sua defesa e protecção.

Nem se pode dizer que a falta de exercício do respectivo direito por parte dos Autores se deva à falta de regulamentação da referida Lei, como também se tem ouvido. Esta é aplicável por si, e não carece de qualquer regulamentação para ser aplicada, porque ela tem, em si própria, normas verdadeiramente regulamentares.

O que falta, sim, é a necessária publicitação/divulgação da Lei e a sua plena assumpção pelos Autores que, desconhecendo-a, não se socorrem dela para se protegerem e para exercerem os respectivos direitos!

O que falta é a auto-organização dos autores para que possam fazer-se representar e defender-se condignamente!

O que falta é uma instituição pública ou privada, ou mesmo mista, que assuma o papel de defesa dos direitos do autor, nos termos recomendados e prescritos pelos art^{os} 45º e 104º da Lei dos Direitos de Autor!

É certo que o tempo já provou que não será fácil aos Autores organizarem-se, por si, e terem esse organismo próprio de representação, que faça a gestão dos seus direitos patrimoniais e morais contemplados na Lei.

Enquanto isso não acontece, eles vão perdendo e o País também!

Por isso, e para que se não perca mais tempo, em prejuízo grave dos Autores e de Cabo Verde, a minha sugestão, para se sair de vez da situação presente, é que o Estado promova a criação dum organismo que assuma esse papel.

Concretamente, sugiro a criação dum “**Instituto de Propriedade Intelectual**” ou qualquer outra “coisa”, de cujos órgãos de gestão façam obrigatoriamente parte os Autores e/ou as suas organizações representativas, quando houver.

Tal Instituto poderia ter, entre outras atribuições, além do depósito e registo das obras literárias, artísticas, científicas, marcas patentes, etc. as de gerir os direitos morais e patrimoniais dos Autores, concedendo, em nome destes, as autorizações para utilização e exploração das suas obras, estabelecer as tarifas, proceder à cobrança dos direitos correspondentes e distribuição pelos respectivos titulares, defender os direitos morais, fiscalizar o cumprimento da lei, constatar as infracções a esta e requerer aos Tribunais as providências adequadas, afinal, o que prevê o supra transcrito art. 104º da lei acabada de analisar, e ainda representá-los junto dos organismos internacionais ou congêneres de outros países.

A criação e o funcionamento de tal Instituto, por certo, trará aos Autores ganhos morais e patrimoniais e, ao País, ganhos culturais, científicos e económicos mais que suficientes para compensar os encargos que tal aparecimento possa gerar.

A ver vamos!

que se desenvolveu a partir da década de 1970.

Os países africanos, no entanto, não conseguiram alcançar os níveis de desenvolvimento desejados, devido à falta de recursos humanos e financeiros, além da corrupção e da instabilidade política.

Por isso, é necessário que os países africanos adotem medidas para melhorar a sua situação econômica e social, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável.

ÁFRICA E O NOVO MILÉNIO O PAPEL DA CULTURA NO SEU DESENVOLVIMENTO

Atualmente, a cultura é considerada um dos pilares do desenvolvimento sustentável, pois ela contribui para a preservação da identidade e da diversidade cultural, além de promover a coesão social e a participação cidadã.

Além disso, a cultura pode ser utilizada como uma ferramenta para a educação e a formação de valores, além de promover a geração de emprego e renda, especialmente para os jovens.

Portanto, é fundamental que os países africanos adotem políticas públicas que valorizem a cultura e a promovam como um dos eixos centrais do seu desenvolvimento.

Assim, a cultura pode desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, capaz de enfrentar os desafios do novo milênio.

Em conclusão, a cultura é um elemento essencial para o desenvolvimento sustentável da África, pois ela contribui para a preservação da identidade e da diversidade cultural, além de promover a coesão social e a participação cidadã.

África e o Novo Milénio*

O Papel da Cultura no seu Desenvolvimento

1. O novo Milénio surge sob o signo da globalização. Globalização de países, de interesses, de mercados e de exploração de recursos, com a consequente diluição de fronteiras, e perigo de apagamento de Identidades Nacionais e desaparecimento de valores próprios.

Por isso, o novo Milénio traz também consigo, grandes desafios a todo o mundo e particularmente à África, carente de afirmação e de desenvolvimento.

Neste novo Milénio, a África terá, pois, que lutar contra si própria, para conseguir colocar-se no patamar a que, como todos, tem direito e para proporcionar aos seus filhos a fruição dos seus enormes recursos.

É o Milénio em que a África terá que se afirmar, na sua plena autenticidade, dando valor e respeito aos seus próprios valores e tradições, na medida em que os mesmos não se traduzam em atraso ou retrocesso.

Para tanto, todos nós, africanos, somos chamados a assumir as nossas responsabilidades e a dar a nossa contribuição, e, com firmeza, levantar a África.

E é particularmente aos homens e mulheres de cultura, a todos os amantes da cultura, que incumbe o dever fundamental de participar, activamente, na valorização, dignificação e

* Intervenção feita no Simpósio Internacional organizado em Dakar, pela Associação Senegalesa de Escritores, sob a égide da Federação Internacional de Escritores de Língua Francesa e com o apoio da Associação Pan-Africana de Escritores, em Fevereiro de 2002.

preservação da África, fazendo com que o desafio de desenvolvimento, que o novo Milénio lhe lança, seja um desenvolvimento impregnado e caldeado pela cultura, por isso, um desenvolvimento de rosto humano feito para o bem-estar e realização plena dos homens e mulheres africanos.

Eis porque, entendi, neste “fórum”, trazer à colacção o presente tema, voltando a um assunto que me é muito caro, qual seja, *o da dimensão cultural do desenvolvimento*, ou dito por outras palavras, *o papel reservado à cultura no processo de desenvolvimento*.

2. Antes, porém, de entrar no cerne desta comunicação, julgo conveniente ordenar as questões para depois precisar os principais conceitos operatórios.

É certo que, pesquisando de forma exaustiva e em abstracto, acabaríamos, tendencialmente, por confundir ou fazer coincidir os dois conceitos – Cultura e Desenvolvimento – [já que à acção de domínio e transformação da natureza pelo homem esteve sempre inerente, melhor, subjacente, uma certa concepção do homem e da sociedade e, hoje, a componente “imaterial” do funcionamento das nossas sociedades é cada vez mais decisiva, rectius, mais evidente na marcha do progresso (desenvolvimento) das mesmas, particularmente no campo da economia].

E sem menosprezar a profunda relevância que os conhecimentos científicos e tecnológicos repercutem no nível de desenvolvimento (*crescimento*) económico-social, partilho do entendimento de que a influência da ciência e da tecnologia no quotidiano deve ser encarada como causa e efeito do estágio de desenvolvimento das sociedades e de que (*mais concretamente*) a respectiva cultura deverá ser analisada sob o aspecto científico e tecnológico.

Mas, na verdade, em termos funcionais, aceito demarcar os específicos sectores de operacionalidade dos dois conceitos. E é esta a principal razão por que pretendo, previamente, fazer algumas clarificações.

Aparentemente, deveria começar por definir (*ou tentar descrever*) qual o entendimento que se tem de “Cultura”. No entanto, acintosamente, abordarei primeiro a problemática do desenvolvimento, pois entendo que, embora a cultura seja um “prius” e expresse uma categoria conceitual mais ampla (*ao menos* aparentemente) para poder equacionar e dilucidar, mais cristalinamente, a questão-tema que temos pela frente, devo debruçar-me, antes, sobre aquela e só depois sobre esta.

Não se trata, apenas, de seguir na pegada da metodologia e do procedimento adoptados pela UNESCO: com efeito, sendo certo que esta instituição especializada da ONU pôs de pé, de 1961 a 1970, o Primeiro Decénio para o Desenvolvimento (*cuja experiência e insuficiências foram enriquecidas pelo lançamento de um segundo decénio, sob a mesma denominação*) e só depois se abalançou (*em 1987*) a proclamar o Decénio Mundial do Desenvolvimento Cultural, a minha opção por esta ordem se funda, também (*ou ainda*), em outras razões, nomeadamente as de ordem expositiva.

Resulta evidente que não me vou embrenhar, nem dissecar e criticar as várias teorias, teses, vias de análise e tipologias de desenvolvimento que a moderna literatura da especialidade nos oferece. Seria despropositado, subjectiva como objectivamente. Mas, já não me parece despropositado, aliás não me poderia mesmo a isso escusar, sem mutilar gravemente o sentido e a finalidade destas reflexões, aludir (*mesmo que superficialmente*) às linhas de força que resumem e explicam as principais tendências que neste domínio se reconhecem.

Quando me refiro ao desenvolvimento, por associação e naturalmente, ocorrem-me outros termos correlativos ou a ele intimamente ligados. Dentre esses termos, tenho a salientar o “crescimento”, o “progresso”, a “dependência”, ganhando o “subdesenvolvimento” especial atenção. Com toda a carga que cada um dos termos acima referidos comporta (v.g. “*crescimento*”, isto é, o substantivo *crescimento* subentende-se referido aos países chamados desenvolvidos, o “*progresso*” é conotado como restringido apenas a técnica; o “*subdesenvolvimento*” é deixado aos países em vias de desenvolvimento, ditos do terceiro mundo...) enveredar por esses caminhos, seria fugir ao tema e expôr-me a fatais emboscadas...

3. Creio, pois, chegado o momento de, então, formular a necessária pergunta: *O que é o desenvolvimento?*

A palavra “desenvolvimento” utilizou-se mais após a Revolução Industrial e aplicou-se relativamente aos países não industrializados, numa abordagem e conotação (*estritamente económicas*), para designar o fenómeno do crescimento técnico, científico e económico.

Assim, nesta perspectiva se encarou o desenvolvimento, fazendo-o centrar na óptica do crescimento material apenas, pelo que se objectivava como solução para o chamado desenvolvimento das nações a melhoria das condições de vida das populações – assunto que era remetido (*e reservado*) ao especial foro dos economistas.

Na prática e “grosso modo”, o critério para se apurar o desenvolvimento (*ou seja nível*) nesta óptica, é aferido pela quantidade de bens existentes que, dividida (*teoricamente*) pelo total de potenciais consumidores, abstractamente considerados, caberia a cada um. É o reino do Produto Nacional Bruto (PNB) em que se identifica (*ou se confunde?*) – na prática e no discurso oficial – o desenvolvimento com o progresso

económico e se faz depender este unicamente do PNB. Mais, o progresso social é posto na directa proporção do referido crescimento económico.

Daí que, para satisfação deste tipo de desenvolvimento se deva ter presente a prioritária formação de cientistas e técnicos, a construção de maquinaria altamente operativa e o domínio e uso dos meios e forças naturais que proporcionam o máximo de usufruto dos avanços naturais.

Nesta concepção do desenvolvimento, a atenção do poder político concentra-se, quase exclusivamente, em termos de “rentabilidade”, pelo que ele assume uma postura supostamente neutra e tecnicista. Questões atinentes ao capital (*sua formação, acumulação e reprodução*), as que se prendem com a divisão do trabalho e produtividade do trabalhador e as respeitantes à melhor utilização dos recursos naturais e de forma global e, por fim, todas aquelas que se mostrem necessárias ao aumento do lucro – são as preocupações que preenchem o horizonte visual desse poder e que, de um modo geral, são comuns a todos os estilos adoptados numa economia de mercado.

Um tal horizonte, sabe-se, não respeita a identidade dos povos (*os seus valores*), as suas relações com a natureza ou o equilíbrio interno deste. E à expansão deste tipo de desenvolvimento, podemos assacar a responsabilidade por genocídios, pela desflorestação dos continentes, pelas poluições que envenenam as águas e os ares, pela erosão e desertificação dos solos, pela destruição do escudo protector da terra, etc.

Para este tipo de desenvolvimento, **a cultura não é só algo respeitante mais ao indivíduo que à sociedade, como está dissociado da prática e da realidade material.**

Pior: **este tipo de desenvolvimento não se debruça verdadeiramente sobre a problemática cultural, senão de uma forma residual, andando a cultura, geralmente, a reboque**

doutros sectores, nem sequer figurando na sistemática dos direitos sociais consagrados nas Constituições.

4. Felizmente, porém, que os tempos, entretanto, mudaram e... vão-se mudando!

As revoluções havidas em várias partes do mundo, a emancipação dos Povos, a conquista das Independências e sobretudo o surgimento duma nova consciência a nível mundial, tudo isso vem contribuindo para uma nova concepção, uma concepção mais humana e multidimensionada do desenvolvimento. **Nesta nova concepção, a dimensão cultural começa a ocupar espaço!**

A dimensão cultural do desenvolvimento é uma tese que, desde há algum tempo, vem ganhando terreno, tornando-se cada vez mais necessário que os planificadores do desenvolvimento a tenham na devida conta.

E isto, naturalmente, porque o crescimento económico não é, necessariamente, sinónimo de desenvolvimento, no sentido em que deve ser assumido. Com efeito, ao utilizar este termo - desenvolvimento - quero, intencionalmente, carregá-lo com todos os seus ingredientes hoje concebíveis, com particular e privilegiada incidência na sua faceta cultural.

A cultura abarca a totalidade dos fenómenos da vida, a totalidade dos fenómenos humanos, ela é omninterveniente, inspirando cada situação, cada propósito, cada projecto.

No processo de desenvolvimento, a Cultura é aquele tipo de combustão que faz detonar e triunfar toda a luta libertadora e todo o progresso social.

E porque a cultura se liga à totalidade da vida humana, ela constitui-se em factor determinante de toda a vivência humana, **dando conteúdo à liberdade, aprofundando a democracia, consolidando a identidade nacional, reforçando**

a unidade nacional, promovendo a solidariedade entre os Povos e dando sentido à economia.

5. Nas linhas a seguir, tentarei, ainda que em brevíssimos tópicos, estabelecer alguns dos traços caracterizadores da influência da cultura na sociedade.

a) Cultura/Liberdade

Eis dois conceitos que se imbricam e se postulam na ordem existencial e positiva das coisas.

As independências nacionais africanas tiveram, como continuam tendo, como cimeiro e maior objectivo a liberdade arrancada a ferros contra a pertinácia opressora. Nunca será demais metermos a mão na memória e tornarmos presente o peso da cultura em todo o tipo de resistência que os Povos Africanos souberam opôr à dominação e estrangulamento coloniais.

Aliás, as próprias gestas libertadoras que conduziram à independência de África constituíram e constituem, em si, "supremos actos de cultura".

De entre as motivações que levaram os homens e mulheres de África até a pegar em armas, destacam-se as de ordem cultural, certamente filhas da percepção de que um povo culto é livre ou luta pela sua liberdade e que um povo livre encontra-se em plataforma objectiva e subjectiva favorável, ideal mesmo, para se cultivar. E neste contexto, convém lembrar sempre o quanto a luta armada é tributária de motivações culturais. E ter-se-á presente, igualmente, a secular resistência cultural da nossa gente simples, dos nossos Povos, a comprovar que o domínio sobre as situações – como foi o domínio colonial – não foi nem podia constituir domínio sobre as es-

feras íntimas e decisórias, sobre as esferas culturais. Aliás, por isso, tinha o domínio colonial que ruir pela base.

E hoje, na perspectiva da construção do progresso e desenvolvimento dos países africanos, o binómio cultura e liberdade equaciona-se, de novo, como um postulado teórico e prático da afirmação, inter-relacionando-se fortemente.

Um Povo que se funda na sua cultura é livre e um Povo que é livre está apto a defender a sua cultura. E isto porque a cultura liberta e a liberdade promove a cultura, sendo a manifestação cultural uma forma de exercício e expressão da liberdade.

Assume particular relevância, na actual fase da nossa vida, a liberdade, não no seu sentido nacional, mas com o seu conteúdo individual, isto é, agora que a libertação e independência foram adquiridas para os nossos Povos, há que criar as condições para a plena existência da liberdade na criatividade artística e cultural dos cidadãos.

Sem que o cidadão se sinta individualmente livre na sua capacidade criadora, o seu poder criativo, a sua capacidade imaginativa, a sua mobilização íntima ficam tolhidos, a cultura fica decepada, amarfanhada.

É preciso, pois, que à libertação dos Povos conseguida, se siga a liberdade da criação cultural assumida, pois, quanto mais livre se sintam aqueles que fazem cultura, mais capacidade e possibilidades tem esta de se exprimir e de se fazer sentir.

b) Cultura e Democracia

As independências nacionais africanas visaram e visam restituir a nação aos nacionais, criando condições para que se efective a participação consciente e livre em todas as áreas de actividade e em todos os escalões da vida.

A participação consciente e livre bem pode, com justeza e

propriedade, conotar-se com o exercício democrático, o exercício da democracia. E aqui dá-se também a interligação com a cultura. Povo, no exercício da democracia como direito e dever, é Povo culto, aberto, iluminado, esclarecido, senhor dos seus destinos. E o Povo culto, por outro lado, em virtude da consciencialização adquirida, goza de uma situação ideal para conseguir a democracia, gozá-la e aperfeiçoá-la, de acordo com o génio e a índole de cada um.

É que, quanto mais culto for o indivíduo, mais apto estará a participar na vida em sociedade. E quanto maior, intensa e melhor for a participação, mais democrática se torna a sociedade.

Assim, uma sociedade mais culta é, tendencialmente, mais democrática, tal como uma sociedade democrática mais condições oferece para o florescimento livre, espontâneo e, por isso, natural e autêntico, da cultura.

Digamos que existe uma relação dialéctica entre a cultura e a democracia, influenciando uma sobre a outra e dependendo uma da outra.

c) Cultura e Identidade

Um Povo só se encontra a si mesmo quando estiver dotado de uma cultura autêntica – o que querará significar que esse Povo goza, sem peias, as criações culturais individuais e colectivas representativas, quando preserva o seu património cultural, nele se identifica e valoriza esse património através do ensino/educação e ainda quando participa plenamente no diálogo das civilizações. Por isso, considero insuficiente a classificação da identidade cultural como um mero “*factor estimulante do desenvolvimento harmonioso da sociedade*”. Entendo, de preferência, a identidade cultural como uma com-

ponente essencial da própria concepção do desenvolvimento. O desenvolvimento, assim concebido (*baseado e adaptado às necessidades reais da sociedade em questão e respondendo às aspirações essenciais das populações*), estaria de acordo com aquela endogeneidade prescrita pela nova Ordem Económica Internacional, pois a instauração de uma Nova Ordem Económica Internacional depende não só de políticas económicas como também de factores socioculturais. Isto, evidentemente, porque o desenvolvimento mundial se deve fundar em soluções específicas de cada país. E só na medida em que cada um salvaguarda a sua própria identidade, o seu próprio “ego”, o seu próprio modo de ser e de estar, estará em grau de ser interlocutor válido para os outros.

Quem se mantém sólido na sua cultura consolida a sua identidade!

E quem cultiva a sua identidade, dela se orgulhando, está criando as condições para que os outros a respeitem, subindo os degraus para parâmetros cada vez mais elevados de cultura.

d) Cultura e Unidade Nacional

A cultura tem o condão de unir.

E quando falo da “unidade” neste contexto, devo deixar bem frisado que entendo tratar-se de uma unidade que, pela negativa, não é a redução de tudo a um uniforme cultural, mas que, ao contrário, pela positiva, faz convergir a riqueza e o colorido culturais da Nação no bem superior do entendimento da comunhão e da permuta. Daí resulta a uniformidade nacional, entendida como uma unidade dinâmica, um cenário móvel e variegado.

A cultura, sendo ela própria a expressão e a forma de estar dum povo, é a base da nação e, por isso, é o principal suporte da unidade nacional. A cultura ajuda a afirmar e a consolidar

a unidade nacional. Ela constitui, na sua base e na sua essência, o alicerce sobre que toda uma nação se sente una e unida e é dela que advém a esta a força e a razão de se sentir, se assumir, se apresentar e se identificar como nação.

e) Cultura e solidariedade entre os Povos

Quando na arena internacional, cada vez mais se apreciam valores como a solidariedade entre os Povos, é bom que se prossiga o raciocínio e se pondere o papel que à cultura cabe neste contexto.

Se a cultura tem o condão de unir a Nação no seu seio, assiste-lhe também o condão de, no plano internacional unir Nações, unir Povos entre si.

Pelo intercâmbio cultural, têm os Povos oportunidade privilegiada de encetar aquele necessário mútuo conhecimento, que estreita laços e planetariza, cada vez mais, as relações pela via da comunhão. É através desse intercâmbio que os Povos se conhecem melhor uns aos outros e melhor se podem solidarizar e amar. Os laços culturais porque se ligam aos sentimentos, ao modo de ser e de estar e, enfim, ao âmago de cada um são mais sólidos e mais firmes.

Por isso, toda a atenção e prioridade se deve dar ao intercâmbio cultural, entre povos e sociedades que se querem ou se pretendem amigas e solidárias, porque é pela cultura que melhor se estreita essa amizade e mais se solidifica a solidariedade.

f) Cultura e Economia

Como é sabido, o desenvolvimento económico, por si só, está bem longe de conduzir o homem a espaços de realização total e de felicidade. Tal desenvolvimento é, no entanto,

o sustentáculo e a base material para os ulteriores passos do desenvolvimento do espírito humano.

Cultura e economia também se entrelaçam. É necessário que a cultura penetre a esfera produtiva da actividade humana. É necessário que a cultura dê às coisas a dimensão do homem, que ela se finalize no homem, este entendido, naturalmente, como centro e fim do seu universo.

Todo o “desenvolvimento” que se vive contra o homem e o escravize, é indigno desse nome, é antítese da cultura. Toda a abordagem económica da actividade humana que não se refira ao homem, que não seja aberto à cultura, é também ela anticultura.

Efectivamente, é pela apropriação cultural que o homem se torna a medida das coisas, a medida da economia, a medida do verdadeiro desenvolvimento.

A presença da cultura na economia, em casos específicos, como os nossos em que se anseia pelo desenvolvimento, deve, pois, verificar-se desde a primeira hora da vida dos projectos, envolvendo o próprio processo da tomada de decisões. Efectivamente, devem-se tirar lições frutíferas dos inúmeros casos no continente africano, em que a implantação de projectos gorou, pelo facto comezinho e simples de tal implantação se ter feito, muitas vezes, apenas em recurso à tecnologia importada e desenquadrada, quando a verdadeira premissa deveria ter consistido em partir da base cultural nacional, dialogar com ela e supri-la pela via da persuasão quando isso se revelasse necessário. A substituição primária e hostil da cultura tradicional conduziu a muitos erros de difícil reparação.

g) Cultura/Estado/Sociedade

Sendo a cultura um dos principais suportes da Nação, a ela está também cometido um papel não despreciando no pro-

cesso da organização política da sociedade e na formação do Estado.

Até se poderá dizer, com seriedade e com verdade, que um Estado o é tanto mais quanto mais se assenta numa base sólida, esclarecida e culturalmente consciente da Nação, gerando-se, aqui, mais uma vez, a imbricação e interdependência de conceitos e realidades. E um Estado fincado em bases de cidadania culturalmente assumida, dinâmica e actuante (*e por isso participativa e democrática*) engendra uma sociedade sã, física e espiritualmente.

No entanto, ao se tratar da relação Cultura/Estado não se pode deixar de tecer algumas considerações.

É que há que definir, claramente, os conceitos e estabelecer devidamente o posicionamento que a cada um deve caber.

Com efeito, não raro acontece que, sobretudo em países em vias de desenvolvimento e em sociedades como aquelas em que vivemos, e nas quais ao Estado, por razões de ordem histórica e conjuntural, estão atribuídas funções alargadas e responsabilidades acrescidas, também a cultura e os assuntos a ela concernentes, sejam encarados (*e muitas vezes assumidos*) como simples tarefa ou função de responsabilidade estatal. E, isso, às vezes por opção do próprio Estado, às vezes pela demissão, abstencionismo e falta de iniciativa dos cidadãos.

É meu convencimento e posição firme que essa é uma atitude incorrecta, pois entendo que a cultura é um assunto, em primeira instância, do cidadão, da sua vivência quotidiana. Nesta óptica, penso que não deve caber ao Estado viver ou fazer a cultura – porque isto é, deve ser, tarefa da sociedade através dos indivíduos que o compõem, organizados ou não. Ao Estado deve, sim, caber a responsabilidade (*que não é pequena nem de somenos importância*) de criar as condições, de abrir

os caminhos e de oferecer os meios para que, na sociedade, se viva e se faça cultura, para que a sociedade sinta a cultura e se sinta reflectida nas actividades, atitudes e manifestações culturais.

Só assim a cultura poderá desempenhar o seu papel no desenvolvimento e no progresso da sociedade e será ela, em permanência, a tradução do sentimento social, a tradução daquilo que cada sociedade é.

6. Feita a abordagem do relacionamento da cultura com os diversos aspectos e facetas da vida, entremos agora, e para finalizar, mais directamente no tema central desta minha comunicação que, propositadamente, deixei para o fim, embora a considere já satisfeita, em boa parte, pelas abordagens até aqui tecidas.

A dimensão cultural do desenvolvimento tem constituído objecto de reflexão para muitos e domínio de experiência profissional para outros. Isso vem precisamente ao encontro da tese de que, falando-se do tema em apreço, está-se na presença de algo fundamental e cheio de consequências para toda a postura que se deva, se possa ou se queira ter e assumir.

Há hoje, pois, um ponto assente e adquirido: **o desenvolvimento tem uma vertente, uma dimensão cultural.**

Eis uma chave, um epílogo ou, se se preferir, um ponto de partida. Todo o projecto tem parâmetros socioculturais, não se confinando, longe disso, a um simples investimento de milhões de dólares ou do que quer que seja.

É bom que esta tese da dimensão cultural do desenvolvimento seja por todos e sobretudo por nós africanos, neste novo Milénio e neste Século da globalização, registada e tida em conta.

Antes de mais, por aqueles que são protagonistas do seu próprio desenvolvimento, pela endogeneidade da sua cultura, dos seus recursos, da sua capacidade em primeira linha.

Em segundo lugar, pela comunidade internacional. Que esta chegue à percepção do problema que vem sendo posto a claro por reacções de toda a ordem à crise do mundo actual. Confiemos que, nesta óptica, se aprofunde o quadro de reflexões sobre as interacções entre cultura e desenvolvimento e sobre as formas novas que, a partir daí, poderiam ser assumidas pela cooperação Norte/Sul, numa cooperação digna desse nome, numa solidariedade sem paternalismos, sem proteccionismos, efectiva e sem fronteiras.

Sim, cultura na sua acepção larga, compreende tanto os modos de vida como as formas, os modos de fazer, as crenças, os sistemas de valores e a organização do microcosmos social. Cultura não é só a preservação dos valores culturais herdados do passado. Cultura implica evolução, um movimento perpétuo que corresponde à vida, ao élan da vida. E se a cultura não se adapta, ela fenece.

Por isso, cultura não pode ser apenas a tranquilidade da conquista intelectual. Ela é também procura virada para os outros, virada para o terreno tão existencial do desenvolvimento orientado para o seu epicentro – **o homem.**

Pelo desenvolvimento, talvez o homem venha a ter mais!

Mas, pela cultura, o homem é, ele, mais, torna-se essencialmente mais!!

Em contextos como os nossos, é óbvio que a tese do desenvolvimento funciona como motor de toda a vida organizativa, social e activa.

Mas qual desenvolvimento? Com que finalidade? Em que parâmetro? Para chegar até onde?

Compete ao pensamento humano centrado no homem responder a estas e a tantas outras inquietações. O homem assume então lugar privilegiado, já que é a ele que compete transformar o mundo, numa luta permanente contra a natureza bruta (*para o dominar pela técnica*) e contra a sociedade injusta (*para a humanizar pela cultura das revoluções*).

Inventando uma cultura nova, partindo do trabalho - a civilização do trabalho - esse mesmo trabalho virado para o desenvolvimento repercute, automaticamente, na condição pessoal e social do cidadão - o direito ao trabalho, à habitação, à saúde, à superação profissional, à oportunidade na vida, à subvenção no desemprego, à reforma ou assistência na velhice, à protecção em caso de acidente no trabalho, à ampla protecção materno-infantil, etc. Todo este quadro, visando a criação das condições necessárias à satisfação, mais completa possível, das necessidades materiais e culturais do homem concreto, visando a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento harmonioso da pessoa humana e à exaltação da sua dignidade...

Pela cultura, adquire-se e humaniza-se a dimensão social do desenvolvimento, o que gera apostas numa sociedade sã, onde valha a pena viver a vida como projecto comunitário digno, porque a salvação é colectiva, tendo o homem no centro, como sujeito beneficiário e fim do desenvolvimento, já que não é concebível o desenvolvimento da economia desgarrado do desenvolvimento social como um todo que deve estar ao serviço da pessoa humana. Só aqui se torna possível a participação, tendo presente que o conceito e a prática da participação dependem do conceito que se tiver do desenvolvimento. Pela participação iluminada pela cultura, torna-se o homem, cada vez mais, o fim das coisas, o alfa e o omega das coisas.

Há, portanto, que colocar a cultura no centro do desenvolvimento, conjugando o progresso (*crescimento económico*) com a justiça social (*solidariedade*) e com os valores próprios de cada Povo.

Quer isto dizer que, para o desenvolvimento, é de suma importância a consideração da dimensão cultural, exactamente para que seja possível ao homem tornar-se a bitola.

Não poderá tolerar-se mais que, mesmo nas mais modernas Constituições, as referências à dimensão cultural do desenvolvimento sejam muitas vezes negligenciadas. Salvaguardada a identidade cultural, convertidas as mentes para a endogeneidade de todo o processo de desenvolvimento, encetado o diálogo de culturas, torna-se possível uma participação empenhada das populações nas decisões concernentes ao seu próprio desenvolvimento e a finalização humana e humanizante, porque cultural, de qualquer processo.

Nesta nossa África do novo Milénio, mais do que nunca é preciso dar-se toda a dimensão cultural ao desenvolvimento, isto é, todo o nosso desenvolvimento deverá basear-se na cultura.

Sem cultura, a África não tem futuro, sem a sua cultura os africanos estarão para sempre condenados!

ALUSOFONIA E O FUTURO

A Lusofonia e o Futuro - Uma Prespectiva!*

1. Diz-nos a História que, há cerca de 500 anos, os caminhos dos Povos dos diversos continentes se cruzaram, potenciando o surgimento de novos horizontes para a Humanidade e dando ao Mundo novo fôlego para o progresso e o desenvolvimento que tal encontro veio a proporcionar.

Quis o Destino, que coubesse a um heróico Povo, dum País, pequeno e exíguo em dimensão territorial, a gloriosa gesta de tomar a dianteira e, ousando desafiar os mares, fazer a ponte que ligasse Povos e Civilizações e, com isso, dar a conhecer novos Mundos aos diversos Mundos que, entre si, se não conheciam.

2. Do encontro e cruzamento de Povos, que essa gesta provocou, resultaram marcas e sinais indeléveis que perdurarão na perenidade dos tempos e que fazem com que os mesmos fiquem ligados e unidos para sempre, para além das vicissitudes e intempéries de cada época e de cada tempo.

Ao longo de séculos de vida comum, muitas vezes marcada e determinada pela injustiça, porque vivida sob opressão, sob exploração e sob a dor, os Povos de Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe, Timor Loro Sae e Cabo Verde **teceram entre si laços comuns de cultura, de história e de sangue que o tempo não apaga, a memória não esquece, nem a vontade dos homens pode ludibriar.**

Ultrapassada que foi a época da dominação, atingida a

* Comunicação apresentada no FORUM da AICEP, organizado em SALVADOR - BAHIA - BRASIL, de 8 a 16 de Abril de 2000.

emancipação política, e conseguida a soberania e a independência de cada um dos Povos, **urge, sem preconceitos, nem ódios, nem rancores, sensatamente, dar as mãos, conjugar esforços e valorizar aquilo que de comum a História nos legou, e que, a todos, nos faz mais ricos e maiores.**

3. Os laços histórico-culturais gerados pela convivência comum de vários séculos, provocou o aparecimento natural e informal, na geografia cultural, social, económica e política do mundo global de hoje, **dum novo espaço – o da Lusofonia.**

Libertos da pretensão imperial e da dominação colonial, os poderes constituídos dos nossos Países entenderam, seguramente na intenção de traduzir o sentimento mais íntimo e genuíno dos respectivos Povos, elevar para um patamar superior de institucionalização, o relacionamento entre si, mediante a criação e formalização duma estrutura própria.

Assim nasceu, nesse espaço da Lusofonia, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como *“Foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros”*, como consagra o art. 1º da respectiva Declaração Constitutiva.

Em boa hora, há que reconhecê-lo, surgiu a CPLP, enquanto organização superior de relacionamento, entendimento e cooperação entre os nossos Estados, e sobretudo, deve-se entender, **como instrumento catalizador da lusofonia, não só como fenómeno ou área linguísticos, mas também como espaço de amizade, de solidariedade e de diálogo de culturas dos Povos falantes da Língua Portuguesa.**

Por isso, tudo deve ser feito para que ela (a CPLP) possa cumprir o seu objecto, aproximando cada vez mais os nossos países e respectivos Povos, juntando-os **não só na reflexão do seu pre-**

sente e na perspetivação do seu futuro mas também na salvaguarda e valorização daquilo que comumente o passado nos legou, e na criação de condições para a existência dum mundo melhor, onde haja mais paz, mais justiça, mais liberdade e mais democracia, enfim, onde haja mais humanismo.

4. A CPLP é uma organização representativa de países que albergam no seu seio cerca de 200 milhões de pessoas, sendo a sua língua oficial comum – *e o seu principal elemento identitário* – a 3ª língua mais falada no Ocidente e a 6ª mais utilizada no Mundo.

Não é, pois, difícil descortinar a importância dessa Organização, como fácil será reconhecer a sua responsabilidade na luta pela afirmação da lusofonia, do papel que lhe está, naturalmente, reservado na promoção de valores que enformam a civilização de que todos esses países fazem parte e de que são tributários, num mundo cada vez mais globalizado e interdependente.

Por demais sabidas, não vamos aqui invocar nem alinhar as imensas razões (*de ordem histórico-cultural, político-diplomática, socioeconómica*) e os factores endógenos e exógenos que aconselharam a gestação e o nascimento da CPLP.

Importa, sim, com fé e convicção, e sempre com optimismo, ainda que prudente, perscrutar o futuro e cavar os caboucos onde se vão fincar os alicerces de novas construções a edificar no chão da Comunidade.

6. E aí está um dos maiores desafios lançados à nossa e às gerações vindouras: **o de criar as bases necessárias que dêem não só vida mas também saúde à Comunidade e a tornem uma realidade viva, permanentemente vivificada, sentida e assimilada pelos Povos que a integram.**

Assim, e desde logo, há que fazer e esperar que a comunidade não se constitua, não seja, nem se resuma a uma superes-

trutura organizacional - “obra” dos políticos e dos governos - que trata da cooperação intergovernamental entre os Países, **mas sim que se transforme numa verdadeira comunidade de Povos e de Cidadãos que não se ligam só pelo passado ou por interesses simplesmente materiais, mas que também comungam de sentimentos, de preocupações, de projectos, de anseios, de valores.**

Para tanto, torna-se indispensável que as sociedades civis dos nossos Países não se ponham nem sejam postas à margem do processo de construção e desenvolvimento do projecto da institucionalização da Comunidade (*enquanto organização*), nem sejam insensíveis ou indiferentes a algo que lhes vai na alma e que sai (*deve sair*) de dentro de si.

Não! É indispensável que elas tomem parte activa, e sejam, a um tempo, o elemento constitutivo, o substrato material e a força dinamizadora da própria Comunidade, dando o indispensável respaldo e garantindo legitimidade à iniciativa da Institucionalização da mesma e dando base e conteúdo material e autêntico ao projecto.

Isso vale por dizer que a CPLP (*enquanto Organização Institucionalizada duma Comunidade Lusófona que se pretende de facto*) só terá futuro e capacidade para andar e triunfar, **se puder contar com a adesão clara, aberta, decidida e sem complexos não só dos poderes públicos dos diversos Estados, mas sobretudo das sociedades de cada um dos Países, nos seus diversos sectores e aos mais diversos níveis.** E é, por isso, que todas as iniciativas tomadas pelos cidadãos, isoladamente ou em grupo, com vista a prosseguir objectivos comuns e no sentido de aproximação ou da agregação dos nossos Povos, deverão merecer o pronto e indiscutível apoio das autoridades, das organizações públicas e privadas e dos cidadãos.

6. Enfim, é preciso que os nossos Povos recolham do fundo do passado comum, tudo o que de positivo tal etapa histórica nos deixou e saibam potenciar e rentabilizar as virtudes que a caminhada conjunta nos proporciona.

E isso sem quaisquer preconceitos nem receios de submissão ou dominação, de regresso ao passado ou hegemonia ou de pretensão neocolonialista ou neo-imperialista.

Porque, a verdade é que, entre os nossos Povos, existem reais afinidades linguísticas, históricas e culturais que sobrevivem às vicissitudes dos tempos e há entre os mesmos manifestos interesses estratégicos comuns que a conjugação de forças e vontades ajuda, seguramente, a melhor aproveitar e o bom senso aconselha a resguardar.

Tanto no aproveitamento das afinidades, como na defesa dos interesses estratégicos comuns, não há lugar para preconceitos nem para passadismos nem para infundados receios.

7. A consolidação da Comunidade dos Povos da Língua Portuguesa deve sustentar-se em eixos fundamentais que lhe garantam consistência, lhe dêem credibilidade, lhe propiciem afirmação e lhe assegurem legitimidade.

Um desses eixos consiste na edificação, em cada um dos nossos Países dum verdadeiro Estado de Direito Democrático onde valores hoje universalmente aceites e imanescentes a qualquer sociedade ou comunidade de homens civilizados (*tais como democracia, liberdade, direitos humanos*) sejam também assumidos e escrupulosamente respeitados.

É que se a nossa Comunidade se funda na comunhão linguística e em laços históricos que o tempo teceu, ela deve também perspectivar-se como uma Comunidade que também se constrói, em cada dia que passa, na promoção e defesa daqueles valores.

Assim, no respeito, embora, pela soberania de cada um dos Países e pela diversidade da cultura e identidade de cada um dos Povos, deve a Comunidade preocupar-se em que em todo e cada um dos Países haja condições de bem-estar e progresso, e onde os cidadãos se sintam cada vez mais livres e o poder seja, de facto, exercido por eles, com eles e para eles.

O que significa que não deve a nossa Comunidade constituir-se como uma entidade estranha, alheia e neutra em relação ao que se passa em cada um dos Países e com cada um dos respectivos Povos. Antes, a fraternidade que nos une, impõe o dever de solidariedade e atenção especial, fazendo com que todos e cada um se preocupem com todos e cada um, comunhando com cada um, as suas dificuldades e os seus problemas, a cada um dando a mão necessária para a melhor realização dos seus anseios.

É, pois, este um dos eixos sobre que se deve erigir e consolidar a Comunidade Lusófona que, para além de linguística, **se deve erguer e assumir-se, cada vez mais, como uma verdadeira comunidade de valores e de princípios, isto é, uma comunidade e um espaço, onde se promova e se defenda, em permanência, em cada uma das suas parcelas, a criação de condições que possibilitem a existência da paz e onde haja bem-estar e progresso, vigore a democracia, se respeitem as liberdades, os direitos e as garantias individuais dos cidadãos e funcionem, em plenitude, as instituições dum verdadeiro Estado de Direito.**

8. Outro eixo de desenvolvimento da Comunidade Lusófona é, sem dúvida, a sua capacidade de abrangência. O futuro da Lusofonia deve ser encarado e perspectivado numa forma dinâmica e cada vez mais abrangente.

Isto é: **A Comunidade Lusófona deverá ser entendida, en-**

quanto comunidade de povos, não como um simples aglomerado de relações ou de cooperação governamental, mas sim uma verdadeira "CASA COMUM", onde cada cidadão lusófono se sinta cada vez menos um estrangeiro.

Impõe-se, pois, aos construtores da Comunidade aceitarem e vencerem o desafio de saberem criar as condições que permitam e incentivem os cidadãos a serem considerados e sobretudo a se sentirem cidadãos lusófonos, em qualquer dos espaços do grande espaço lusófono em que se encontrem.

9. Se a lusofonia se funda e se estriba nos laços histórico-culturais, e na língua em particular, e se essa língua é utilizada por cerca de 200 milhões de falantes, é mister constatar que, apesar de tudo, ela ainda não merece no aerópago internacional, o estatuto que a dispersão dos continentes onde ela é utilizada e a dimensão do número dos seus utentes justifica. **Isto é: a Língua Portuguesa ainda não é Língua oficial e/ou de trabalho na ONU, no BANCO Mundial e nas grandes Organizações Internacionais.**

Sendo manifestamente injusta essa situação de relativa menoridade em que a Língua Portuguesa se encontra, é urgente o desafio, que a todos nós é lançado, de tudo fazermos para que ela venha a ocupar, quanto antes, o lugar que merece, passando, pois, a ser assumida e aceite também, como Língua oficial e/ou de trabalho nos palcos internacionais, para que os seus falantes possam ter o prazer e sentir o orgulho de, em toda as instâncias, a poderem usar.

Eis mais um desafio que o futuro nos lança!

10. Uma última, mas não menos importante referência!

O espaço da Lusofonia não deve restringir-se apenas aos actuais Países soberanos de Língua Oficial Portuguesa.

A Lusofonia deve estender-se e abranger os novos espaços emergentes, que connosco comungam o passado histórico e a herança cultural e onde emerge a Língua, como um dos princípios elementos e como cimento de unificação, identificação e universalização.

Escurraçado o invasor e prestes a tomar, nas suas próprias mãos, completamente, as rédeas do seu destino, é tempo de TIMOR LORO SAE ser mais uma pedra no grande edifício da Lusofonia.

E TIMOR LORO SAE vem aí!

BEM-VINDO, TIMOR, À COMUNIDADE DOS PO-
VOS DE LÍNGUA PORTUGUESA!

BEM-VINDO AO FUTURO!

O INSTITUTO INTERNACIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA

O Instituto Internacional de Língua Portuguesa*

Introdução

A história registará a criação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa, como o primeiro passo concreto para a institucionalização da Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa.

Na verdade, foi há cerca de 5 anos que a hospitaleira Cidade Brasileira de S. Luís de Maranhão, reuniu, pela 1ª vez, sob o mesmo tecto e prosseguindo um mesmo e único objectivo, os representantes máximos das sete Pátrias, irmanadas na mesma Pátria comum, que, na linguagem pessoana, é a língua portuguesa.

Então, como agora, o grande impulsionador, que abriu os caboucos e lançou as pedras de alicerce firme, foi esse grande País-Nação, o Brasil, através do seu fino diplomata e grande homem de cultura, José Aparecido de Oliveira.

Todos nós, de Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde, temos o nosso mérito e a nossa responsabilidade nessa estratégica caminhada para a criação da CPLP.

Mas há que reconhecer, com humildade, com solidariedade e com generosidade de espírito, que o quinhão maior pertence, por direito próprio, ao Brasil e ao seu ilustre filho José Aparecido de Oliveira.

Em S. Luís de Maranhão, há cerca de 5 anos, foi lançado a semente. Que germinou. E quer agora cresce. Para dar frutos.

* Comunicação apresentada na IV Mesa-Redonda Afro-Luso-Brasileira, realizada na Praia, em Junho de 1994.

Muitos frutos que, maduros, tombarão nas nossas mãos, caídos dos ramos dessa grande árvore que será a CPLP.

Bem-haja Brasil! Bem-haja José Aparecido de Oliveira!

A ideia subjacente à criação do IILP é a assumpção e valorização da Língua Portuguesa como eixo fundamental e o principal traço de união dos povos falantes desse idioma.

Com o acto da sua constituição, pretendeu-se prosseguir o objectivo superior de “promover e difundir a língua portuguesa e contribuir para o seu enriquecimento e estimular a pesquisa e a criação cultural”.

O IILP é, pois, desde a sua génese, um instrumento fundamental para a unidade dos nossos povos, promovendo aquilo que de mais comum todos têm e que, a um tempo, é a sua maior herança comum legada pela história: a Língua Portuguesa.

Com ele, os representantes máximos dos nossos Estados quiseram assinar e assumir o compromisso histórico de se darem as mãos no desenvolvimento dum projecto de dimensão tão transcendente quanto histórica, qual é o de criar, entre os nossos Povos, laços de maior unidade e de maior comunhão e o de projectar a cultura dos sete Países, valorizando-a a nível internacional e prestigiando-a na promoção da dimensão intercontinental e pluriparcial da sua implantação e utilização.

O IILP aparece como o primeiro passo num processo de cooperação mais fecundo e mais profundo que se deseja entre os Povos e Países que falam o Português.

A análise serena e ponderada da forma como nasceu a IILP e do significado dos documentos e palavras produzidas por ocasião da sua instituição leva-nos à conclusão de que ele foi, seguramente, a primeira pedra institucional lançada na construção dessa Comunidade que, hoje, todos ambicionamos, numa perspectiva mais alargada e abrangente.

Com efeito, passados já mais de quatro anos, a evolução do mundo e a dinâmica das coisas potenciaram e provocaram um novo desenvolvimento no inter-relacionamento dos Povos da Língua Portuguesa, de tal forma que ao IILP, perspectiva-se um outro papel, diferente, mas não menos importante.

Efectivamente, nas novas perspectivas desabrochadas, ao IILP caberá sempre o papel de ser um dos pilares basilares sobre que se vai assentar a CPLP.

E, independentemente, da evolução que as circunstâncias venham a imprimir à CPLP, a verdade permanente é que ao IILP estará reservado sempre o papel de promoção, preservação e difusão da Língua Portuguesa.

Na sua existência, ele deverá desenvolver toda a actividade nesse sentido, criando, propondo, promovendo e lançando iniciativas com esse propósito.

Deverá o IILP fazer a integração das políticas culturais e linguísticas dos diversos países membros para que, preservando os elementos que diferenciam os traços culturais e linguísticos de cada um, possa identificar, aperfeiçoar e divulgar os que são comuns.

O IILP, como Instrumento de Promoção e Difusão da Literatura em Língua Portuguesa e do Conhecimento Técnico e Científico em Português

No acto constitutivo do IILP, assinado pelos Chefes de Estado em Novembro de 1989, ficaram definidos como seus objectivos fundamentais:

a) «Promover a defesa da língua portuguesa como património comum de todos os países e povos que a utilizam, como língua oficial ou materna;

b) Promover o enriquecimento e a difusão da língua portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e de acesso ao conhecimento científico e tecnológico;

c) Promover o desenvolvimento das relações culturais entre todos os países e povos que utilizem a língua portuguesa como língua oficial ou materna;

d) Encorajar a cooperação, a pesquisa e o intercâmbio de especialistas nos campos da língua e da cultura».

Como se pode constatar, ampla e ingente é a missão atribuída ao IILP.

E na prossecução desses objectivos que o IILP assumirá, de facto, o seu papel histórico desenvolvendo a língua na sua dimensão global como meio de comunicação, instrumento de unidade, base de aproximação e cooperação, veículo de transmissão de valores e sentimentos, arma da conquista de conhecimento e informação, enfim, ponte-estandarte de esperanças e aspirações.

Esse papel, poderá e deverá ser assumido, antes de mais, no domínio da difusão da literatura e língua portuguesa.

Basta pensar e perspectivar a vasta comunidade de, duzentos milhões de pessoas, como potencial destinatária e usuária dos escritores em língua portuguesa (*tal será dentro de pouco tempo o número de falantes dessa língua*) para se pensar no campo aberto e largo de difusão que se abre.

Sobretudo para escritores de países com pequena dimensão, ou com um número relativamente reduzido de leitores, essa perspectiva constitui um alento e um tónico estimulante para novas asas e novos voos.

É nossa opinião que uma das principais tarefas do IILP será, precisamente, o de, sem prejuízos das competências próprias dos organismos e instituições nacionais, se incumbir de

fazer o levantamento, a promoção e o lançamento de obras e escritores de língua portuguesa, difundindo-os não só nos países de origem ou da comunidade, mas em todo o espaço onde se fala o português.

Assim, não só se promoveriam e incentivariam os escritores de língua portuguesa, como se faria a divulgação e a consequente integração, em todo o espaço de utilização da língua portuguesa, dos escritores dos diversos países.

É sabido que os escritores se debatem com dificuldades de edição das suas obras, sendo uma delas o exíguo número que cada edição comporta.

Assumido a IILP o papel não só de editar, como de promover e difundir a literatura de língua portuguesa, por certo que os escritores se sentirão mais encorajados e mais animados e talvez se aventurem a escrever mais e a começar a encarar a escrita, em português, como algo que valha a pena!

E, a partir da altura em que os escritores comecem a sentir que vale a pena escrever, e escrever em língua portuguesa...

Portanto, e concluindo, pensamos que o objectivo estratégico do IILP, no desenvolvimento da sua actividade, deverá ser, por um lado, o de apoio e incentivo aos escritores de língua portuguesa, independentemente da sua origem, para que eles possam escrever, criando-lhes e proporcionando-lhes, directa ou indirectamente, condições e meios e, por outro, o de promover em colaboração com as instituições nacionais competentes, a divulgação em cada um dos países, em todo o espaço onde se fala o português, da literatura em língua portuguesa.

Com esse desempenho, o IILP cumprirá a sua missão específica, e contribuirá, de forma marcante e determinante, para o conhecimento dos povos entre si, para o enriquecimento

mais profundo da língua – com a abordagem diversificada e as especificidades que cada um trará e para o encontro mais profundo das culturas dos diferentes povos dos diversos países integrantes da Comunidade.

Se assim fizer, e esperemos vivamente que o faça, o IILP estará cumprindo o que está consignado no acto da sua constituição como um dos seus principais objectivos.

Mas não é só na promoção e divulgação da literatura que o IILP cumprirá os objectivos para que foi criado.

Deverá ser também papel assumido do IILP promover a divulgação técnica e científica em língua portuguesa.

Isto é: o IILP deverá permitir o acesso à modernidade no domínio científico, tecnológico e do audiovisual, de todos os falantes da língua portuguesa.

Com a velocidade com que a ciência vai evoluindo e sendo certo que o conhecimento técnico e a informação vão constituindo cada vez mais a alavanca do desenvolvimento e do bem-estar, torna-se imperioso (para que se exercite um dos principais direitos de cidadania do indivíduo) facilitar o acesso aos novos conhecimentos e às técnicas sempre renovadas.

A grande verdade é que, ainda hoje, em grandes e variados domínios tecnológicos e científicos, o acesso à informação, à análise e ao conhecimento só pode ser feito, socorrendo-se doutras línguas, embora o número de falantes da língua portuguesa, a dimensão dos seus países e a importância crescente que os mesmos assumem no mundo de hoje já exijam uma situação deferente.

Como não faz sentido que, nalguns areópagos internacionais, ainda, os lusófonos continuem a servir-se de intérpretes para fazerem ouvir a sua voz, apresentarem as suas teses e defenderem as suas posições.

Em tudo isso que deve intervir o IILP: criar as condições para que se difunda e se imponha a língua portuguesa, unificando o espaço da sua utilização e elevando o nível da sua intervenção. Assumindo-a para que se sinta útil, valorizando-a para que seja cobiçada. Prestigiando-a para que seja respeitada.

Para os países mais recentemente chegados à independência e ainda assoberbados com problemas mais urgentes de subsistência e sobrevivência, torna-se mais importante que o IILP vista a sua veste e possibilite aos seus nacionais o acesso, em condições necessariamente vantajosas e mais fáceis, aos meios e instrumentos de conhecimento, tecnológico e informativo, directamente em língua portuguesa.

Procedimentos para a Institucionalização e o Funcionamento do IILP

Vão-se perfazer brevemente 5 anos sobre a data em que foi criado o IILP.

Diz o Acto Constitutivo do Instituto Internacional de Língua Portuguesa, no seu art. III, que “*os governos dos respectivos países, de comum acordo, e em conformidade com as normas constitucionais vigentes em cada um, definirão as regaras quanto à orgânica e ao modo de funcionamento do IILP, bem como a fixação e estabelecimento da sua sede e a implementação dos princípios do acordo*”.

Acontece que, desde essa altura, nenhum passo significativo e concreto foi dado no sentido de dar execução a essa directiva do Acto Constitutivo.

Terão existido razões e todos terão, certamente, as suas razões.

Poderão ter surgido dificuldades de ordem constitucional interna para a implementação da directiva de Maranhão.

Mas poderão ter também existido hesitações políticas e institucionais, ou mesmo simples receios de resoluções incómodas para uns ou para outros.

O certo é que esse instrumento fundamental para a verificação do substrato essencial da própria Comunidade continua aguardando melhores dias.

Agora que a CPLP vai ser oficial e formalmente institucionalizada, será razoável esperar que as competentes autoridades dos sete países, que a integram se entendam quanto à forma, aos meios e ao “timing” de pôr de pé o IILP, definir-lhe os órgãos e a estrutura e estabelecer a sua sede.

É minha convicção (sempre foi) que a estabilidade, a funcionalidade e a eficácia aconselham que seja onde for, o IILP deverá ser uma sede fixa, situada num dos países da Comunidade.

Torna-se, na minha opinião, evidente que a rotatividade dum organismo internacional, com a natureza e as atribuições do IILP é o primeiro passo para o seu insucesso, isto é, para o seu descalabro.

Uma instituição dessa natureza terá que ter os seus quadros, os seus documentos e utensílios de trabalho e terá sobretudo que se orientar, organizar e governar, com o conhecimento do meio em que está inserido para que possa perspectivar a médio e longo prazo.

Os quadros não estarão, certamente, disponíveis para mudarem, periodicamente, com o Instituto às costas, dum sítio para outro, dum país para outro.

Os documentos e utensílios correm o risco de extraviar, deteriorar, dispersar...

A instabilidade gerará insegurança que, por sua vez, gerará desorganização. Tudo isso, por certo, com a total impossibilidade de prossecução e cumprimento dos objectivos do IILP.

Se é meu entendimento que a sede deve ser fixa, já a mesma opinião não perfilho em relação aos órgãos do mesmo.

Isto é, em minha modesta opinião, o IILP deve ser dotado de órgãos leves e maleáveis, mas capazes e categorizados, uns fixos e outros não. É certo que, da natureza, nível e capacidade dos órgãos, dependerá grandemente o sucesso ou não do IILP.

Assim, seria uma opção razoável e exequível a instituição duma figura como a de um Secretário-Geral, permanente, designado de comum acordo pelos diversos países e a existência duma espécie de Conselho Geral (ou de administração) composto por sete membros, sendo cada um designado por um dos países membros (poderiam, eventualmente, ser os Ministros da Cultura dos sete).

O Conselho Geral, sob a orientação dos Governantes dos diversos países, definiria a orientação geral do IILP, designaria o Secretário-Geral, aprovaria o orçamento do IILP e seguiria o funcionamento e o desenvolvimento da actividade do IILP, fiscalizando a prossecução dos seus objectivos.

O Conselho Geral reunir-se-ia, periodicamente, em sessões ordinárias (nunca mais do que uma vez por ano, ou, extraordinariamente, consoante as necessidades).

Rotativamente, cada um dos representantes dos países presidiria ao Conselho Geral.

O IILP, teria quadros próprios, aprovados pelo Conselho Geral, recrutados, mediante concurso público, de entre cidadãos dos diversos países membros da CPLP, enquanto gozariam do mesmo estatuto que o pessoal do quadro diplomático (ou das Embaixadas) no país da sede do IILP.

O Secretário-Geral seria o órgão executivo do IILP e representaria este, incumbindo-lhe a direcção e a administração do mesmo.

O orçamento do IILP seria suportado pelas contribuições dos diversos países (por quotas a fixar) e por dádivas ou subsídios de entidades públicas ou privadas, internacionais ou de cada um dos países.

Com uma estrutura dessa natureza e com esse perfil, penso que estariam reunidas as condições mínimas para o IILP arrancar e desempenhar a sua missão.

A contento e para o bem de todos!

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia

AMARAL, ILÍDIO – Santiago de Cabo Verde: a Terra e os Homens. Lisboa – Junta de Investigação do Ultramar, 1964.

ANDADRADE, ELISA – As Ilhas de Cabo Verde da “Descoberta” à Independência Nacional (1460-1975).

ANJOS, JOSÉ CARLOS GOMES - Intelectuais, Literatura e Poder em Cabo Verde

BARBOSA, JORGE – Crónicas de S. Vicente – “Nós e Gilberto Freyre”.

BARROS, VIRIATO – A Identidade.

BOURDIEU, PIERRE - Esquisse d'une Theorie de la pratique.

BRASIO, ANTÓNIO - Monumenta Missionária Africana.

CARREIRA, ANTÓNIO - Cabo Verde (Aspectos locais, secas e formas do séc. XX).

CARREIRA, ANTÓNIO - Cabo Verde. Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878).

CARREIRA, ANTÓNIO - O Crioulo de Cabo Verde. O Surto e Expansão.

CORREIA E SILVA, ANTÓNIO LEÃO - A Evolução da Estrutura Agrária de Cabo Verde.

CORREIA E SILVA, ANTÓNIO LEÃO – Histórias de um Sahel Insular.

CORREIA E SILVA, ANTÓNIO LEÃO – Combates pela História.

DUARTE, DULCE ALMADA - Bilinguismo ou Diglossia?

DUARTE, DULCE ALMADA - Identidade Cultural Cabo-verdiana como Síntese de Cultura.

FERNANDES, FLORESTAN – A Integração do Negro na Sociedade de Classes.

FERNANDES, GABRIEL - A Diluição de África.

FERREIRA, MANUEL - Claridade. Lisboa: A LAC, 1986. p. 29: O Fulgor e a Esperança de uma nova idade (Prefácio).

FERREIRA, MANUEL - Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa.

FREYRE, GILBERTO - Aventura Crioula.

FREYRE, GILBERTO - Aventura e Rotina.

FREYRE, GILBERTO - Casa Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal.

FURTADO, CLÁUDIO ALVES - A Transformação das Estruturas Agrárias numa Sociedade em Mudança: Santiago de Cabo Verde.

FURTADO, CLÁUDIO ALVES - Génese e (Re) Produção da Classe Dirigente em Cabo Verde.

GONÇALVE, MANUEL DA LUZ y CÉLIA LOMBA DE ANDRADE - Pa Nu Papia Kriolu.

HISTÓRIA GERAL DE CABO VERDE (Vol. III) - Coordenação de Maura Emília Madeira Santos.

LANG, JÜRGEN - Dicionário do Crioulo da Ilha de Santiago.

LOBO, PEDRO SOUZA - A Originalidade Humana de Cabo Verde. Claridade, São Vicente, n. 9, p. 64-69, Dez., 1966.

LOPES, BALTASAR - Cabo Verde visto por Gilberto Freyre. Praia: Imprensa Nacional, 1956.

LOPES, BALTAZAR - O Dialecto Crioulo de Cabo Verde.

MARGARIDO, ALFREDO - A Perspectiva Histórico-cultural de Pedro Monteiro. In: CARDOSO, Pedro Monteiro. Folclore Cabo-verdiano. Paris: Solidariedade Cabo-verdiana, 1983.

MARIANO, GABRIEL - A Mestiçagem - seu Papel na Formação da Sociedade Cabo-verdiana.

MARIANO, GABRIEL - Negritude e Caboverdianidade.

MARTINS, JOSÉ DE SOUSA - O Cativo da Terra.

MASSA, FRANÇOISE et JEAN MICHEL - Dictionnaire Encyclopédique et Bilingue - Cabo Verde, Cap-Vert.

MONTEIRO, FÉLIX - Bandeiras da Ilha do Fogo; o Senhor e o Escravo Divertem-se. Claridade.

MONTEIRO, FÉLIX - Tabanca. Claridade.

MOURÃO, FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE - Continuidade e Descontinuidade de um Processo Colonial através de uma leitura de Luanda.

OLIVEIRA, OSÓRIO de - Palavras sobre Cabo Verde para serem lidas no Brasil.

PEREIRA, DAVID - Estudos da História de Cabo Verde.

QUINT - ABRIAL, NICOLAS - Dicionário Cabo-verdiano/Português (Variante de Santiago).

RIBEIRO, ORLANDO - Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa.

SENA BARCELOS, CHRISTIANOS JOSÉ de - Alguns Apontamentos sobre as Fomes em Cabo Verde desde 1719 a 1904.

TAVARES, EUGÉNIO - Noli me Tangere (Carta a D. Alexandre d'Almeida sobre a emigração cabo-verdiana para os Estados Unidos da América).

VEIGA, MANUEL - Construção do Bilinguismo.

VEIGA, MANUEL - Diskrison Strutural di Língua Kabuverdianu.

VEIGA, MANUEL - Le Créole du Cap Vert - Étude Grammaticale Descriptive et Contrastive.

VEIGA, MANUEL - O Cabo-verdiano em 45 Lições - Estudo Sociolinguístico e Gramatical.

VERGER, PIERRE - Fluxo e Refluxo do Tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Baía de Todos os Santos (dos séculos XVII a XIX).

Índice

Nota do Autor	9
Prefácio	11
A “Oficialização” da Língua Cabo-Verdiana	17
A Integração de Cabo Verde na Lusofonia	31
A “Adesão” de Cabo Verde à União Europeia	37
Caboverdianidade & Tropicalismo	45
Da Travessia no Deserto ao Ressurgimento de uma nova “Azágua”	91
Cabo Verde deve conhecer a sua História!	101
Cabo Verde, o Mar e os Selos Postais	109
Cabo Verde e o Século XXI	115
A Cultura é a Riqueza de Cabo Verde	125
Os Direitos de Autor em Cabo Verde	131
África e o Novo Milénio	149
A Lusofonia e o Futuro - Uma Perspectiva	169
O Instituto Internacional de Língua Portuguesa	179